



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.481, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Concede denominação à praça localizada à Av. República do Líbano, esquina com Av. Anhanguera, Setor Oeste, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça das Mães – São Nicolau” a praça localizada à Av. República do Líbano, esquina com Av. Anhanguera, Setor Oeste, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de Autoria do **Vereador Andrey Azeredo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.482, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Altera o parágrafo único, do art. 2º da Lei n.º 10.006, de 30 de dezembro de 2016, que desafeta área de sua destinação primitiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o parágrafo único, do art. 2º, da Lei n.º 10.006, de 30 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. A área de que trata este artigo destina-se à implantação de projetos de proteção ambiental.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de de 2020.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Goiânia, 28 de abril de 2020

MENSAGEM nº G-015/2020

Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 025/2020

PL – nº 398/2019, Processo nº 20192019

Autoria: Vereador Anselmo Pereira

RAZÕES DO VETO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Integralmente**, o incluso Autógrafo de Lei nº 025, de 17 de março de 2020, que *“Denomina de “Parque Ambiental do Palmito Andreino Rodrigues de Moraes” o logradouro público localizado no Setor Moraes Jardim Novo Mundo, Município de Goiânia”*, oriundo do Projeto de Lei nº 398/19, Processo nº 20192019, de autoria do Vereador Anselmo Pereira.

Inicialmente, ressalta-se que não há Parque implantado e sequer há Projeto em andamento pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA para a implantação de um Parque no Setor Moraes – Jardim Novo Mundo.

A Região em questão, na verdade, se trata de várias chácaras do Jardim Novo Mundo, algumas de propriedade do Município e outras de particulares, e onde várias se encontram ocupadas por posseiros.

Outrossim, no Projeto de Lei nº 398/19, referente ao Autógrafo de Lei em análise, não consta abaixo assinado dos moradores da Região aprovando a denominação proposta, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Goiânia, em seu art. 165, § 2º (Acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 051 de 12-07-2012).

Importante salientar, ainda, que consta no Cadastro de Logradouros do Município de Goiânia a existência de 3 (três) Ruas com a mesma denominação (mesma pessoa homenageada), “Andreino de Moraes”, ferindo assim o art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.079, de 04 de outubro de 2011, que determina que é proibida a adoção de denominação idêntica para mais de um logradouro público, via, equipamento ou bem público, mesmo que pertençam a categorias diferentes.

Assim sendo, sobre o aspecto formal, observa-se que o Autógrafo de Lei teve seu início e tramitação de forma irregular nessa Casa de Leis, embora a Lei Orgânica Municipal conceda competência a qualquer Vereador para, mediante lei, dar nomes às vias, próprios e logradouros públicos, conforme determina o art. 63, inciso



PREFEITURA DE GOIÂNIA

XIII e art. 88 da LOM, o mesmo carrega vícios insanáveis, por não conter atestado de óbito do homenageado e abaixo assinado dos moradores da região, requisitos indispensáveis à tramitação e votação da matéria, de acordo com o art. 165, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, LOM, vejamos:

Art. 63 - Compete à Câmara Municipal dispor, mediante lei, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

...

XIII - dar nomes às vias, próprios e logradouros públicos, vedada, em qualquer caso, a homenagem a pessoas vivas. (Regulamentado pela Lei nº 9.079 de 04/10/2011, DOM Nº 5.207/2011). (grifo nosso)

...

Art. 88 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 165 – A denominação de via ou logradouro público será dada por Lei Municipal, vedada qualquer alteração após a sua publicação. (Redação da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 037, de 26-06-2007, DOM nº 4.167 de 24-07-2007. Regulamentado pela Lei nº 9.079 de 04-10-2011, DOM nº 5.207 de 11/10/2011);

§ 1º Fica proibida alteração dos nomes das vias e logradouros públicos já existentes, exceto quando esta alteração se destinar a restituir a primitiva denominação. (Renumerado de art. 165 para Parágrafo único pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 037, de 26-06-2007, DOM nº 4.167 de 24-07-2007, Renumerado de Parágrafo único para § 1º pela emenda à Lei Orgânica nº 051 de 12-07-2012);

§ 2º O projeto de Lei propondo denominação de via ou de logradouro público só poderá ser apresentado, discutido e votado se tiver a aprovação da maioria dos moradores da respectiva via ou logradouro, por meio de abaixo-assinado contendo nome e endereço. (Incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 051 de 12-07-2012); (grifo nosso)

§ 3º Em consequência do disposto no parágrafo anterior, todas as vias estendidas por alterações urbanísticas, deverão preservar a denominação já consagrada pela opinião pública. (Incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 056 de 27-11-2013, DOM nº 5.741 de 19-12-2013). (Renumerado de § 2º para § 3º pela Emenda à Lei Orgânica nº 064 de 24-08-2016, DOM nº 6407 de 13-09-2016);

§ 4º Fica proibida a alteração dos nomes das vias e logradouros públicos já existentes, exceto quando esta alteração se destinar a restituir a primitiva denominação, e ou, quando se tratar de denominação que se refira à personalidade ou autoridade vinculadas ao período da Ditadura Militar Brasileira ou fizer alusão ao nazismo ou fascismo. (Incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 057 de 19-08-2014, DOM nº 5914 de 04-09-2014). (Renumerado de parágrafo único para § 4º pela Emenda à Lei Orgânica nº 064 de 24-08-2016, DOM nº 6407 de 13-09-2016).



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Destarte, no caso em tela, tem-se que o Autógrafo de Lei padece de vícios insanáveis, o que impõe ao Chefe do Poder Executivo apor o Veto Integral, como forma de restabelecer a ordem jurídica não observada.

Por esta razão, impõe-se o veto ao Autógrafo de Lei nº 025, de 17 de março de 2020, razão pela qual restituo **Integralmente Vetado**, confiante na sua manutenção.

Atenciosamente,

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 942, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ROBERTO DIAS DA SILVA FILHO**, CPF nº 958.395.181-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 943, DE 28 DE ABRIL DE 2020*****Classifica Instituição Educacional da
Rede Municipal de Ensino.***

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº. 7.997, de 20 de junho de 2000 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica classificada, para fins de definição do valor da gratificação de Secretário-Geral, a instituição da Rede Municipal de Ensino, abaixo discriminada, **a partir de 05 de março de 2020:**

Instituição	Número de Turmas	Número de Turnos	Simbologia de gratificação (Secretário-Geral)
Escola João Crisóstomo Rosa	15	02	FGSG-IV

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 944, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.147.753-1/2019, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de abril de 2020, os efeitos do Decreto nº 104, de 13 de janeiro de 2020**, que manteve o servidor **RAIMUNDO VERÍSSIMO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 800597, CPF nº 825.075.381-04, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 945, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.160.763-0/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, *mantido* à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **CNPJ: 02.292.266/0001-80, durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
LAILSON RAMOS JUBÉ FILHO	509.976.881-49	980242-01
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)	31.711.157/0001-59	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 946, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Processos nºs. 6.314.973-0/2015, 6.332.809-0/2015 e 7.847.599-4/2019, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os art. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, a servidora **Simone Cristina Palazzo Duran**, matrícula nº. 588580-01, do cargo de Profissional de Educação, Nível II, Referência “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 03 de setembro de 2015**, ficando revogado o Decreto nº. 1204 de 22 de abril de 2019, que exonerou, *a pedido*, a referida servidora.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 947, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar, *a partir desta data*, o Decreto nº 754, de 17 de março de 2020, que nomeou **VANESSA SCHUABB VIEIRA CRESPO**, CPF nº 120.919.117-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial II, símbolo AE-2, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 948, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, arts. 2º, 3º, 5º, alíneas “d” e “h”, 6º e 15, do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.998.952-5/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, sociedade de economia mista, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, criada pela Lei Estadual nº. 6.680, 13 de setembro de 1.967, as áreas particulares abaixo descritas, visando a implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE Jaó.

I – Denominação do imóvel: Área da EEE Jaó – Parte 01

Proprietário: Sítio Berocan Sociedade Ltda

Superfície: 1.186,43m²

Matrícula nº: 28.692 do CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia

DESCRIÇÃO: Lote de terras para construção urbana de número 05, situado à Alameda Pampulha, Setor Jaó, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: 15,00m de frente para Alameda Pampulha; 15,00m de fundo com as terras do Estado; 79,07m pelo lado direito com o Lote 04; 79,12m pelo lado esquerdo com o Lote 06.

II – Denominação do imóvel: Área EEE Jaó – Parte 02

Proprietário: Sítio Berocan Sociedade Ltda

Superfície: parte do Lote 04 desmembrado como Lote 04-B, com área de 387,15m²

Matrícula nº: 20.721 do CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia

DESCRIÇÃO: Lote de terras para construção urbana de número 04-B, situado à Alameda Pampulha, Setor Jaó, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: 15,00m de frente para o Lote 04-A; 15,00m de fundo com as terras do Estado; 25,75m pelo lado direito com o Lote 03; 25,87m pelo lado esquerdo com o Lote 05.

Art. 2º Fica a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO autorizada a alegar urgência para fins de imissão na posse dos imóveis particulares declarados de utilidade pública por este Decreto, conforme art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º A SANEAGO promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias à execução deste Decreto, isentando o Município de quaisquer ônus, conforme estabelece o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 9.787, de 08 de abril de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 949, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PEDRO AUGUSTO DIAS PEREIRA DE SOUZA LEITE**, CPF nº. 701.430.901-35, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, **a partir desta data, ficando expressamente revogado o Decreto nº 787, de 19 de março de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 950, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

Institui a Central de Fiscalização COVID-19, de natureza temporária, para intensificar as ações fiscalizatórias e coibir as atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19, no Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, II, IV e VIII e no art. 212 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; na Lei Complementar n.º 014, de 29 de dezembro de 1992 (Código de Posturas); na Lei n.º 8.741, de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a necessidade de complementar as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas no Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020 e no Decreto n.º 751, de 16 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto n.º 799, de 23 de março de 2020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Goiânia até 31 de dezembro de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 009, de 24 de março de 2020, editado pela Câmara Municipal de Goiânia e pelo Decreto Legislativo n.º 503, de 25 de março de 2020, editado pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;

Considerando as orientações do Gabinete de Gestão de Crise COVID-19, instituído pelo Decreto n.º 829, de 24 de março de 2020;

Considerando a necessidade de intensificar as ações fiscalizatórias em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como de coibir



PREFEITURA DE GOIÂNIA

as atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19, no Município de Goiânia;

Considerando o Decreto nº 10.212 de 30 de janeiro de 2020 que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial da Saúde, em 23 de maio 2005;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando, a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Central de Fiscalização COVID-19, de natureza temporária, com a finalidade de intensificar as ações fiscalizatórias em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, e coibir as atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19.

Art. 2º Para fins deste Decreto, são tidas como incompatíveis as atividades e condutas vedadas ou em desacordo com as normas editadas pela União, pelo Estado de Goiás ou pelo Município de Goiânia.

Art. 3º A Central de Fiscalização instituída por este Decreto possui as seguintes atribuições e competências:

I - promover o atendimento às demandas de fiscalização das atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19, no Município de Goiânia, nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços que estejam sujeitos à fiscalização do Município, bem como atividades, eventos ou reuniões nos espaços públicos e privados.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - prestar suporte às diligências necessárias ao exercício da fiscalização;

III – apontar e encaminhar às instituições competentes as infrações civis e criminais previstas na legislação;

IV – adotar os procedimentos administrativos necessários à aplicação de penalidades nos limites da competência da Administração Pública Municipal, com a celeridade que a situação de emergência requer;

V - planejar, supervisionar, programar, coordenar, orientar, elaborar e controlar as atividades preventivas, educativas e de fiscalização das ações referentes à pandemia da COVID-19;

VI - solicitar apoio operacional de outros órgãos/entidades da Administração Pública ou da iniciativa privada para efetivação das ações realizadas por seus agentes públicos;

VII - receber e distribuir as denúncias referentes à pandemia da COVID-19 preferencialmente por meio do Aplicativo Prefeitura 24 Horas.

VIII - requisitar equipamentos, insumos e materiais necessários ao cumprimento das atividades da Central de Fiscalização COVID-19.

IX - implementar os protocolos, conforme as determinações expressas nas normas e diretrizes estabelecidas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

X - lavrar notificações/orientações, intimações, autos de imposição de penalidades e autos de infração; e

XI - proceder à interdição de estabelecimentos.

§1º Os processos analisados pela Central de Fiscalização COVID-19 terão prioridade de tramitação, podendo ocorrer supressão, devidamente justificada, de etapas ou ritos previstos na legislação vigente.

§2º O funcionamento da Central de que trata este artigo poderá ocorrer de forma remota, ressalvadas as hipóteses de abordagens presenciais.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 4º A Central de Fiscalização COVID-19 será composta por servidores dos seguintes órgãos/entidades, designados pelos respectivos titulares, sob a coordenação do titular da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que atuarão no âmbito de suas competências:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

III - Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia;

VI - Agência Municipal de Meio Ambiente;

VII - Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

§1º Os servidores que compõem a Central não perceberão qualquer vantagem remuneratória pela atuação específica nos serviços de que trata este Decreto.

§2º Os órgãos/entidades previstos neste artigo, deverão atender às convocações da Central de Fiscalização COVID-19 de servidores para compor a equipe e atender às suas demandas, em especial aqueles que exerçam o cargo de Auditor Fiscal.

Art. 5º Os infratores identificados nos termos deste Decreto estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação administrativa sem prejuízo daquelas estabelecidas na legislação civil e penal, em especial o disposto no art. 268, do Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), quando for o caso.

Parágrafo único. Caberá ao coordenador da Central de Fiscalização COVID-19, encaminhar à Delegacia de Polícia competente as autuações cujos fatos configurem crime.

Art. 6º O estabelecimento que for flagrado em funcionamento em desacordo com as determinações legais de enfrentamento à pandemia da COVID-19,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

será obrigado a proceder ao fechamento imediato do mesmo, sob pena de autuação, interdição e aplicação de multa já prevista na legislação sanitária e de posturas.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação operando seus efeitos enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública causado pela pandemia da COVID-19, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 951, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento da crise provocada pela pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) nos serviços de transporte público coletivo e recomenda horários de funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, no âmbito do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, XV e XXI; no art. 115, II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; no disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

Considerando o disposto no Decreto estadual n.º 9.633, de 19 de abril de 2020, especificamente na parte relativa à autorização de funcionamento de diversas atividades essenciais e à obrigação de que o transporte de passageiros, público ou privado, urbano e rural, não exceda a capacidade de passageiros sentados;

Considerando a capacidade de passageiros sentados nos veículos de transporte coletivo urbano no âmbito do Município de Goiânia e a demanda de usuários que trabalham nos estabelecimentos liberados a funcionar após a publicação do Decreto estadual n.º 9.633/2020;

Considerando a necessidade de complementar as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas no Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020 e no Decreto n.º 751, de 16 de março de 2020, que tratam de ações necessárias durante a Situação de Emergência em Saúde Pública;

Considerando a Situação de Calamidade Pública nos termos do Decreto n.º 799, de 23 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 009, de 24 de março de 2020, editado pela Câmara Municipal de Goiânia e pelo Decreto Legislativo n.º 503, de 25 de março de 2020, editado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

Considerando análise técnica e proposta feita pela Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo sobre recomendação para horários de



PREFEITURA DE GOIÂNIA

funcionamento dos estabelecimentos industriais e comerciais, no âmbito do Município de Goiânia;

Considerando as orientações do Gabinete de Gestão de Crise COVID-19, instituído pelo Decreto n.º 829, de 24 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas a serem adotadas pelas concessionárias de transporte público coletivo urbano e recomenda horários de funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, no âmbito do Município de Goiânia, como ferramenta de enfrentamento da crise provocada pela pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Deverão as concessionárias de transporte público coletivo urbano observar, rigorosamente, no âmbito do Município de Goiânia, o limite de capacidade de passageiros sentados, sendo proibido o embarque nos veículos acima deste limite, em conformidade com o disposto na legislação relativa ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 3º As concessionárias do sistema de transporte público coletivo urbano adotarão as seguintes medidas de higienização e ventilação nos veículos que operam no âmbito do Município de Goiânia:

I - realizar limpeza rápida dos pontos de contato com as mãos dos usuários, como roleta, bancos, balaústres, pega-mão, corrimão e apoios em geral, a ser realizada sempre que possível e, no mínimo:

a) ao término de cada viagem; ou

b) no caso das linhas transversais, na chegada do veículo nos terminais;

II - manter à disposição álcool em gel 70% (setenta por cento) para utilização dos motoristas e demais funcionários;

III - manter o ambiente arejado com janelas e alçapões de teto abertos, e ar condicionado ligado, quando for o caso;

IV - afixar em cada veículo, em local visível aos passageiros, informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção da COVID-19, entre as quais:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

a) higienizar as mãos antes e após a realização de cada viagem no transporte coletivo e evitar o contato desnecessário com as diversas partes do veículo;

b) proteger boca e nariz ao tossir e espirrar, utilizando lenço ou a dobra do cotovelo;

c) utilizar produtos assépticos durante a viagem, como álcool em gel 70% (setenta por cento);

V - realizar limpeza minuciosa diária do veículo, na garagem, no início e no final da operação, com utilização de produtos determinados pelas autoridades de saúde que impeçam a propagação do novo coronavírus;

VI - manter a limpeza dos equipamentos de ar-condicionado e de ar renovável dos veículos, com a substituição dos respectivos filtros, quando for o caso;

VII – realizar a limpeza e desinfecção das instalações físicas em todos os terminais localizados no âmbito do Município de Goiânia.

Art. 4º O uso de máscaras de proteção facial nos terminais e no interior dos veículos do transporte público coletivo urbano no âmbito do Município de Goiânia é obrigatório, nos termos da legislação relativa ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. As máscaras de proteção facial de que trata este artigo devem ser preferencialmente caseiras, confeccionadas de acordo com as orientações constantes da Nota Informativa n.º 3/2020-CGGAP/ DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46645-mascaras-caseira-podem-ajudar-na-prevencao-contr-o-coronavirus>.

Art. 5º Ficam recomendados os seguintes horários de abertura dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, e de início do expediente para prestadores de serviços ou similares, situados no Município de Goiânia, que estejam autorizados a funcionar durante a situação de emergência causada pela pandemia da COVID-19:

I - entre 05 (cinco) e 06 (seis) horas:

a) postos de combustíveis;

b) panificadoras;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

c) limpeza urbana e coleta de lixo, excetuada a limpeza pública;

II - entre 06 (seis) e 07 (sete) horas:

a) área da saúde, como serviços ambulatoriais em hospitais, clínicas, laboratórios, etc;

b) indústria alimentícia, farmacêutica e de medicamentos;

c) construção civil;

d) supermercados;

III - entre 07 (sete) e 08 (oito) horas:

a) empregados domésticos e diaristas;

b) vigilantes, zeladores e porteiros;

c) farmácias e drogarias;

d) oficinas mecânicas e borracharias;

IV - entre 08 (oito) e 09 (nove) horas:

a) lojas de produtos agropecuários e veterinários;

b) hospitais e clínicas veterinárias;

c) agências lotéricas;

V - entre 09 (nove) e 10 (dez) horas:

a) bancos;

b) revendas/concessionárias de veículos;

c) barbearias e salões de beleza.

§ 1º Aos estabelecimentos autorizados a funcionar durante 24 (vinte e quatro) horas não se aplica a recomendação prevista neste artigo, ficando recomendado que as trocas de turnos ocorram de maneira a não sobrecarregar o transporte público



PREFEITURA DE GOIÂNIA

coletivo urbano no âmbito do Município de Goiânia, preferencialmente fora dos horários de pico.

§2º A abertura dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, e o início do expediente para prestadores de serviços ou similares, situados no Município de Goiânia, não mencionados neste Decreto e que estejam autorizados a funcionar nos termos da legislação relativa ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 fica recomendada a ocorrer entre 08 (oito) e 09 (nove) horas.

Art. 6º Fica recomendado que o fechamento dos estabelecimentos de que trata o art. 7º deste Decreto ocorra de maneira a não sobrecarregar o transporte público coletivo urbano no âmbito do Município de Goiânia, preferencialmente fora dos horários de pico.

Art. 7º Não se aplica o disposto neste Decreto aos estabelecimentos que forneçam transporte próprio ou por fretamento aos seus trabalhadores, bem como para prestadores de serviços que utilizam transporte privado.

Art. 8º As obrigações e recomendações estabelecidas neste Decreto serão fiscalizadas pela Administração Pública Municipal, no âmbito de sua competência.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3000 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3001 – 04 122 0190 2.730 – 3390.30.00 – 100 501 R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

3000 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3001 – 04 122 0028 2.450 – 3191.92.00 – 100 501 R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 151, DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 8** (oito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 6.534.637,20** (seis milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 361 0141 2.017 – 4490.52.00 – 190	627	R\$	1.420.412,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 4490.52.00 – 190	627	R\$	2.304.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.39.00 – 115	49	R\$	542.582,00
1750 – 12 365 0142 2.077 – 3390.39.00 – 115	49	R\$	910.000,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 3390.39.00 – 115	49	R\$	40.043,20
1750 – 12 365 0142 2.014 – 3390.39.00 – 101	526	R\$	900.000,00
1750 – 12 365 0142 2.077 – 3390.39.00 – 101	526	R\$	400.000,00
1750 – 12 361 0190 2.730 – 3390.30.00 – 101	526	R\$	17.600,00

TOTAL **R\$ 6.534.637,20**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.51.00 – 190	627	R\$	3.724.412,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 4490.52.00 – 115	49	R\$	1.492.625,20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.51.00 – 101 526 R\$ 1.317.600,00

TOTAL R\$ 6.534.637,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês
de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 152, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.834.000,00** (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – 04 123 0049 2.095 – 3390.91.00 – 100 501 R\$ 1.834.000,00

TOTAL R\$ 1.834.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – 04 123 0049 2.094 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 1.834.000,00

TOTAL R\$ 1.834.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 04 (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 15.894.000,00** (quinze milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 04 122 0028 2.450 – 3390.46.00 – 117	532	R\$	284.000,00
5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.52.00 – 223	510	R\$	560.000,00
5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.39.00 – 290	627	R\$	50.000,00
5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.61.00 – 290	627	R\$	15.000.000,00

TOTAL R\$ 15.894.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 15 452 0020 2.231 – 3390.39.00 – 117	532	R\$	284.000,00
5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.51.00 – 290	627	R\$	7.050.000,00
5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.92.00 – 290	627	R\$	8.000.000,00
5701 – 15 813 0022 1.480 – 4490.51.00 – 223	510	R\$	138.000,00
5701 – 15 813 0022 1.480 – 4490.92.00 – 223	510	R\$	422.000,00

TOTAL R\$ 15.894.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês
de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 35.255,24** (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 501 R\$ 35.255,24
TOTAL R\$ 35.255,24

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100 501 R\$ 35.255,24
TOTAL R\$ 35.255,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 155, DE 28 DE ABRIL DE 2020

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 6.801.116,96** (seis milhões oitocentos e um mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

5801 – 26 452 0026 1.496 – 4490.51.00 – 171 19 R\$ 6.801.116,96

TOTAL R\$ 6.801.116,96

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 171 19	R\$	300.000,00
5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 171 19	R\$	290.000,00
5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 171 19	R\$	130.000,00
5801 – 04 122 0028 2.451 – 4490.52.00 – 171 19	R\$	249.000,00
5801 – 26 452 0026 1.495 – 3390.30.00 – 171 19	R\$	110.000,00
5801 – 26 452 0026 1.495 – 3390.39.00 – 171 19	R\$	1.000.000,00
5801 – 26 452 0026 1.496 – 3390.30.00 – 171 19	R\$	1.700.000,00
5801 – 26 452 0026 1.496 – 3390.39.00 – 171 19	R\$	1.700.000,00
5801 – 26 452 0026 1.497 – 3390.39.00 – 171 19	R\$	1.322.116,96

TOTAL R\$ 6.801.116,96

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês
de abril de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****PORTARIA Nº 028/2020**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 41 da Lei Complementar nº. 262, de 28 de agosto de 2014, e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 276, de 03 de junho de 2015 e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 027/2020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7281, em 17 de abril de 2020, que designou o servidor **MAURO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula: 247723, CPF: 166.569.971-04 para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, na parte relativa à lotação, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Onde se lê:

“para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, a partir de 16 de abril de 2020.”

Leia-se:

“para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, permanecendo com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 16 de abril de 2020.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 24 de abril de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA nº 087/2020**

Altera a Portaria nº 069/2020-GAB-SEFIN e o anexo referente ao Plano de Aplicação que dispõe sobre autorização à Secretaria Municipal de Finanças, para utilização e concessão do Cartão Corporativo Municipal.

(Processo Administrativo 83044837/2020)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 917, de 16 de abril de 2020, publicado no D.O.M. Edição Nº 7280, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a abertura de créditos extraordinários no orçamento da Prefeitura Municipal de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 069/2020-GAB-SEFIN, de 07 de abril de 2020, publicada no D.O.M. Edição Nº 7276, de 08 de abril de 2020, que autorizou a entrega de um adiantamento no valor de R\$ 66.972,00, a servidora Danielle Ribeiro Aires Lacerda, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Material de Consumo:

Dotação: 2020.1601.04.122.0028.2451.33903000.100.501

Compactada: 202016010046

Valor: R\$ 18.972,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e dois reais);

Dotação: 2020.1601.04.122.0190.2730.33903000.100.501

Compactada: 202016010166

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Prestação de Serviços:

Dotação: 2020.1601.04.122.0028.2451.33903900.100.501

Compactada: 202016010050

Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);”

(...)

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º – Fica alterado o Plano de Aplicação anexo à Portaria 069/2020-GAB-SEFIN, passando a vigorar com a nova redação conforme anexo à esta Portaria.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PLANO DE APLICAÇÃO (DESPESAS COM CUSTEIO DO ÓRGÃO)

Este Plano de Aplicação de despesas de pronto atendimento para custeio da Secretaria Municipal de Finanças, no ano de 2020, a serem realizadas por meio de adiantamento, via Cartão Corporativo, concedido pela Portaria nº 069/2020-GAB-SEFIN e alterado pela Portaria nº 087/2020-GAB-SEFIN, sob às normas da Lei nº 4.320/1964 e Portaria Interministerial nº 63, de 04 de maio de 2001.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 33.972,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de proteção, segurança; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; pen-drive; despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; despesas com todos os tipos de ferramentas; material para manutenção, reposição e aplicação para bens móveis e imóveis; material para telecomunicações; despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro; materiais de consumo utilizados em eventos em geral, como congressos, conferências, festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, balões, bebidas, doces, salgados e afins.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 - Prestação de Serviço

Valor: R\$ 31.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos; conservação e adaptação de bens imóveis; despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares; despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos; despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, confecção de impressos em geral; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Natureza da Despesa: 33.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor: R\$ 2.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web e outros congêneres.

Valor Total: R\$ 66.972,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 88/2020**

Dispõe sobre autorização à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para utilização do Cartão Corporativo Municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1753, de 13 de julho de 2015, que estabelece como competência da Secretaria Municipal de Finanças, administrar a política do Cartão Corporativo Municipal, expedir atos normativos necessários à execução do referido Decreto e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2020 - SEFIN, que estabelece normas para a concessão, aplicação e prestação de contas do regime de adiantamento via Cartão Corporativo no Município de Goiânia;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59/2020 – SUPTES, da Superintendência do Tesouro e Administração Financeira, exarado no Processo nº 83053976/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar os processos de adiantamentos no âmbito da Administração Pública Municipal, auferindo-lhes maior celeridade e transparência na aplicação dos recursos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, autorizada a efetuar despesas de custeio urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e de viagens, por meio de Cartão Corporativo.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, fica autorizada a emitir:

I – 01 (um) Cartão Corporativo para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento e pequena monta.

II – Cartões Corporativos, na quantidade necessária ao atendimento de suas necessidades, para cobrir despesas de viagens empreendidas por seus servidores, cujo limite de cada cartão será o valor suficiente para suportar as despesas a serem efetuadas pelo servidor portador do cartão da viagem, conforme estabelecido no Anexo III da Instrução Normativa nº 01/2020 – SEFIN, e Portaria de autorização da viagem.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos fica autorizada a empenhar as despesas em conformidade com o Plano de Aplicação contido no Processo nº 83053976/2020 e, de acordo com o disposto nos artigos 18 e 19 da Instrução Normativa nº 01/2020 – SEFIN, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo:

I – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e de viagens, distribuídos nas seguintes naturezas de despesas:

a) 33.90.30: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

b) 33.90.39: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

c) 33.90.36: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – Devem ser emitidas notas de empenho distintas para suportar as despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e as de viagens.

Art. 4º – O Ordenador de Despesas deve emitir portarias específicas, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2020 - SEFIN, para:

I – Conceder os Cartões Corporativos aos servidores, em conformidade com os Anexos II, IV e/ou V, e VI, da referida Instrução Normativa.

II – Designar servidor como Gestor dos Cartões Corporativos, em conformidade com o Anexo I da referida Instrução Normativa.

§ 1º – O Cartão Corporativo deve ser emitido em nome do servidor autorizado pelo ordenador de despesas, e é de uso individual e intransferível para pagamento das despesas constantes da portaria de concessão do cartão.

§ 2º – Somente as despesas constantes da portaria específica de concessão do Cartão Corporativo poderão ser pagas com o mesmo.

Art. 5º – As despesas urgentes, de pronto pagamento e pequena monta, devem ser realizadas observando-se os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2020 - SEFIN, bem como nos demais dispositivos legais que regem os adiantamentos no âmbito da Prefeitura de Goiânia.

§ 1º – Estas despesas estão limitadas, por exercício, aos valores estabelecidos para dispensa de licitação no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º – É expressamente vedada a realização de despesas com aquisição de bens permanentes por meio do Cartão Corporativo.

Art. 6º – As despesas de viagem devem ser realizadas observando-se os procedimentos constantes na Instrução Normativa nº 01/2020 - SEFIN e, na medida do possível, realizadas por meio de pesquisa de preços no mercado e atendendo aos princípios da economicidade, da impessoalidade, da eficiência, da efetividade e da transparência.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Art. 7º – As prestações de contas dos recursos utilizados por meio do Cartão Corporativo serão realizadas em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2020 – SEFIN, especialmente os artigos 22 e 23.

Art. 8º – As informações referentes a utilização do Cartão Corporativo serão publicadas no Portal da Transparência.

Art. 9º – A Superintendência do Tesouro e Administração Financeira fica responsável pela adoção das providências necessárias junto à instituição financeira que administra o Cartão Corporativo Municipal, visando sua perfeita operacionalização.

Art. 10º – Caso não seja observado o disposto nesta Portaria na realização das despesas com pagamento por meio de Cartão Corporativo, ficam o Ordenador de Despesas e/ou o portador do respectivo Cartão Corporativo, sujeito às penalidades administrativas e legais cabíveis.

Art. 11º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****ANEXO II****PLANO DE APLICAÇÃO PARA ADIANTAMENTO VIA CARTÃO
CORPORATIVO – DESPESAS COM CUSTEIO DO ÓRGÃO OU DESPESAS COM
VIAGEM**

Este Plano de Aplicação de despesas de pronto atendimento para custeio deste órgão (ou cobrir despesas com viagem, inclusive aquisição de passagem aérea ou terrestre) a serem realizadas pelos Cartões Corporativos, obedece às normas da Lei nº 4.320 e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Natureza da Despesa: 33.90.30 □ Valor: R\$ 30.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias com material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados, aquisição de pen-drive; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; sobressalentes de máquinas e motores; explosivos; bandeiras, flâmulas e insígnias, e outros materiais de uso não □ duradouro.

Natureza da Despesa: 33.90.39 □ Valor: R\$ 30.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias; diárias a colaboradores 13 eventuais e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Natureza da Despesa: 33.90.36 □ Valor: R\$ 20.000,00**

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas físicas para órgãos públicos, tais como: outros serviços de pessoa física; outros serviços de terceiros pagto antecipado; manutenção de repartições; serviço exterior; serviços de áudio, vídeo e foto; diárias a conselheiros; jetons a conselheiros; multas indedutíveis; encargos financeiros indedutíveis; juros; multas dedutíveis; encargos financeiros dedutíveis; fretes e transportes de encomendas; serviços domésticos; serviços de limpeza e conservação; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de equipamentos; locação de bens móveis e intangíveis; armazenagem capatazia, estiva e pesagem; pró-labore a consultores eventuais; estagiários serviços técnicos profissionais; comissões e corretagens; diárias a colaboradores eventuais no país.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO Nº : 79112704/2019.
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ASSUNTO : CONVÊNIO.

DESPACHO Nº 1749/2019 – GAB

Autorizo a celebração de Convênio entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia, e o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, cujo objetivo é disciplinar a permuta de informações econômico – fiscais e de prestação de Assistência Técnico-Administrativa de interesse dos convenientes e apoio logístico com vistas ao incremento de arrecadação.

Encaminhem-se os autos à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PROCURADORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para conhecimento e providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1413/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Despacho nº 0246, de 20 de março de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 27, desta Pasta e conforme o contido no Processo nº 34411255/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 4037 de 15 de setembro de 2008, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** ao servidor **ADERSON CAVALCANTE COELHO JUNIOR**, matrícula nº 102512-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao período aquisitivo, para considerar como sendo correto **04.03.2000 a 03.03.2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1414/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 053/2020 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **WYDERSON PEREIRA DE FRANÇA**, matrícula nº 1085999-02, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos retroativo à 01 de maio de 2020.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1415/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Retificação do Parecer nº 4971, de 02 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 32, desta Pasta e conforme o contido no Processo nº 54051921/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 5761 de 27 de dezembro de 2019, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **ANA MARIA DE CARVALHO PASSOS**, matrícula nº 475882-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data de início, para considerar como sendo correto **03 de fevereiro de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1501/2020**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigo 43, I e III da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e no Decreto nº 568, de 12 de fevereiro de 2019, observada a competência regimental municipal estabelecida no Artigo 7º, I e III, do Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 1056, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID19), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º – A suspensão do atendimento ao público de que trata o caput do art. 1º, abrange demandas do Protocolo Geral, Secretaria Geral, Almoxarifado Central, Arquivo Geral, Assessoria do Gabinete de Administração, setores vinculados a Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento e Superintendência de Licitação e Suprimentos;

§ 2º – Em virtude da essencialidade dos serviços prestados por esta Pasta, cabendo à Gerência da Junta Médica assistir aos servidores desta Municipalidade, o atendimento pericial para avaliação adequada acerca do afastamento/ tratamento (licenças) etc., serão realizadas excepcionalmente de forma não presencial, conforme a seguinte ordem:

- a) A Gerência receberá toda a documentação original obrigatória (atestados, relatórios médicos e exames complementares, etc.), via malote, contendo relação nominal com matrícula, bem como contato telefônico dos mesmos;
- b) Fica sob a responsabilidade do Órgão de lotação do servidor, promover o envio da documentação, conforme relacionado na alínea a deste artigo;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

- c) O disposto de que tratam as alíneas a e b deste artigo, serão aplicados para as avaliações dos candidatos para enquadramento como PCD – Pessoa com Deficiência, que irão ser admitidos por processo seletivo.

§ 3º – Excetua-se da suspensão do atendimento ao público referente a procedimentos licitatórios e recebimento de documentos em caráter de urgência.

(...)”. NR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020**

PROCESSO: BEE Nº 22933/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado, para implantação, gerenciamento eletrônico e administração destinada à manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, e edital Pregão Eletrônico nº 020/2019 – SRP e seus Anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 2.582.486,80 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27 /04/2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

PROCESSO: 73209463/2018.

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ROSANA TEIXEIRA HENRIQUE.

OBJETO: Constitui objeto do presente ato, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, que trata de locação do imóvel situada a Avenida F, Quadra E, Lote 21, Setor Água Branca, Goiânia – Goiás, de propriedade de Rosana Teixeira Henrique, para seguir com o Centro de Abastecimento e Distribuição de Material de Consumo para atender a demanda de toda Administração Municipal.

VALOR: R\$ 82.053,60 (oitenta e dois mil cinquenta e três reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:** O artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, as cláusulas Segunda, do Contrato nº 001/2018, Parecer nº 1523/2020 da ASSJUR, Parecer nº 146/2020 da PEAA, Despacho nº 3426/2020 GAB, observado os termos da Lei nº 8245/91, a Lei do Inquilinato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2020.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO PRIMEIRA ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**

A Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br, a **PRIMEIRA ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2020**, objeto do processo nº 19374/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, cujo objeto é a aquisição de materiais para fabricação de laje, tampa boca de lobo e poço de visita (aço CA, arame, tela e disco), que serão usados na gerência de pré-moldados e usinagem de concreto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão no horário da 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 27 de abril de 2020.

Marcela Araújo Teixeira
Superintendente de Licitação e Suprimentos

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA
CARTA CONVITE N.º 001/2020-1ª REPETIÇÃO**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA CARTA CONVITE Nº 001/2020-1ª REPETIÇÃO, objeto do processo n.º 17085/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em Serviço Técnico de Engenharia para Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Pavimentação, Drenagem e Complementares referente à Interseção entre a Avenida Leste-Oeste e o novo traçado do Corredor BRT, (II) Projetos Executivos de Acréscimo da Área e Adequação do Projeto Executivo de Drenagem, referentes à Revitalização da Praça do Trabalhador e (III) Projeto de Desapropriação para Implantação da Marginal Capim Puba, cuja abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas ocorreu no dia 08/04/2020, em conformidade com o Edital e seus anexos e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ata de Julgamento, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:**BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Goiânia, 27 de abril de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

PROCESSO BEE Nº: 19657/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal n.º 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276/2015, Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2020**, objeto do processo nº 19657/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução das Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Galerias na Avenida Engler no trecho entre o Conjunto Fabiana e o Parque Atheneu**, conforme Ata de Julgamento da Proposta de Preço (andamento 76 – processo 19657/1), e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 1557/2020 – ASSJUR.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Concorrência Pública nº 002/2020**, nos seguintes termos:

EMPRESA: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP.**CNPJ: 14.853.879/0001-29**

Especificação do Objeto	Valor Total
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução das Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Galerias na Avenida Engler no trecho entre o Conjunto Fabiana e o Parque Atheneu para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos	R\$ 5.649.653,84

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 5.649.653,84
----------------------------------	-------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo nº: 21616/2020

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME

Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015; do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SRP, objeto do processo nº 21616/2020, destinado à *“Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (panificados, bolos sabores variados, broa de milho doce ou salgada, enroladinho de queijo, pão carequinha, pão de forma, pão de queijo, pão francês, pão mandi e pão de milho), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 1528/2020 – ASSJUR:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SRP**, nos seguintes termos:

COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA
CNPJ: 26.669.899/0001-23

ITEM 07

Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	78.000	PÃO CAREQUINHA , É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde	R\$ 7,28	R\$ 567.840,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração com tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação, com validade para 72 horas. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. Embalagem Primária: até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalagem e prazo de validade constando na embalagem. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada devidamente fechada, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, contendo até 200 unidades. Deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca com logomarca impressa, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. MARCA: KIDELICIA		
--	--	---	--	--

ITEM 09

Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	7.500	PÃO DE FORMA, O pão deverá apresentar superfície uniforme, lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser	R\$ 7,26	R\$ 54.450,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		amarelo-ocre, constituída por 20 fatias de 25g (vinte e cinco gramas) cada fatia, sendo tolerada uma variação de até 5% para mais ou para menos no peso líquido. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Embalagem primária: embalado em sacos plásticos, limpos e fechados, contendo 500 gramas, devidamente rotulado e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. MARCA: TRIGOSTOSO		
--	--	--	--	--

ITEM 10

Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	2.500	PÃO DE FORMA, o pão deverá apresentar superfície uniforme, lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelo-ocre, constituída por 20 fatias de 25g (vinte e cinco gramas) cada fatia, sendo tolerada uma variação de até 5% para mais ou para menos no peso líquido. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Embalagem primária: embalado em sacos plásticos, limpos e fechados, contendo 500 gramas, devidamente rotulado e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente MARCA: TRIGOSTOSO	R\$ 7,26	R\$ 18.150,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 13

Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	138.750	PÃO FRANCÊS, O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas. Deverá ser à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, água e fermento biológico. Deverá ser preparado e assado na data da entrega. Pesando 50g a unidade. Embalagem Primária: até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalagem e prazo de validade constando na embalagem. Secundária: caixa de papelão reforçada devidamente fechada, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, contendo até 200 unidades. Deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca com logomarca impressa, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. MARCA: KIDELICIA	R\$ 9,89	R\$ 1.372.237,50

ITEM 14

Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	46.250	PÃO FRANCÊS, O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas. Deverá ser à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, água e fermento biológico. Deverá ser preparado e assado na data da entrega. Pesando 50g a unidade. Embalagem Primária: até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalagem e prazo de validade constando na embalagem. Secundária: caixa de papelão reforçada devidamente fechada,	R\$ 9,89	R\$ 457.412,50



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		com abas, superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, contendo até 200 unidades. Deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca com logomarca impressa, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. MARCA: KIDELICIA		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 2.470.090,00

WAR COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.838.252/0001-88

ITEM 02

Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	8.000	BOLO SABORES VARIADOS (SEM COBERTURA E SEM RECHEIO) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó, com peso líquido de 500g. Deverá ser preparado e assado na data da entrega. MARCA: WAR	R\$ 9,99	R\$ 79.920,00

ITEM 11

Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	39.000	PÃO DE QUEIJO O pão de queijo deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas. Deverá ser à base de polvilho, queijo, ovo, sal, leite e óleo. Deverá ser preparado e assado na data da entrega. Pesando 50g a unidade. MARCA: WAR	R\$ 10,19	R\$ 397.410,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 12

Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	13.000	PÃO DE QUEIJO O pão de queijo deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas. Deverá ser à base de polvilho, queijo, ovo, sal, leite e óleo. Deverá ser preparado e assado na data da entrega. Pesando 50g a unidade. MARCA: WAR	R\$ 10,19	R\$ 132.470,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 609.800,00

WK INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.505.704/0001-35

ITEM 01

Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	24.000	BOLO SABORES VARIADOS (SEM COBERTURA E SEM RECHEIO) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó, com peso líquido de 500g. Deverá ser preparado e assado na data da entrega MARCA: IMPA	R\$ 9,80	R\$ 235.200,00

ITEM 03

Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
		BROA DE MILHO DOCE OU SALGADA Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem	R\$	R\$



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Kg	1.725	conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada com peso líquido de 25g a 50g, fabricação diária. Serão rejeitadas as mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas aspecto massa pesada” e de características sensoriais anormais. Deverá ser preparada e assada na data da entrega. MARCA: IMPA	14,17	24.443,25
----	-------	--	-------	-----------

ITEM 04

Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	575	BROA DE MILHO DOCE OU SALGADA , Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada com peso líquido de 25g a 50g, fabricação diária. Serão rejeitadas as mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas aspecto massa pesada” e de características sensoriais anormais. Deverá ser preparada e assada na data da entrega. MARCA: IMPA	R\$ 14,17	R\$ 8.147,75

ITEM 05

Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	2.550	ENROLADINHO DE QUEIJO , Deverá ser produzido utilizando os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, ovos, óleo de soja, queijo fresco, água, açúcar, fermento biológico, sal. Contém glúten. O produto deverá ser de boa qualidade e com peso líquido de 25g a 50g. Serão rejeitados os mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumadas aspecto massa pesada” e de características sensoriais anormais. Deverá ser preparado e assado na data da entrega. MARCA: IMPA	R\$ 20,90	R\$ 53.295,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 08

Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	26.000	PÃO CAREQUINHA, é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração com tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação, com validade para 72 horas. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. Embalagem Primária: até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalamento e prazo de validade constando na embalagem. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada devidamente fechada, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, contendo até 200 unidades. Deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca com logomarca impressa, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. MARCA: IMPA	R\$ 5,95	R\$ 154.700,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 15

Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	19.500	PÃO MANDI, é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas, embalados em saco plástico resistente, contendo 50 unidades. Embalagem Primária: até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalagem e prazo de validade constando na embalagem. Secundária: caixa de papelão reforçada devidamente fechada, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, contendo até 200 unidades. Deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca com logomarca impressa, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado.	R\$ 7,69	R\$ 149.955,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

	MARCA: IMPA		
--	--------------------	--	--

ITEM 16

Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	6.500	PÃO MANDI, é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas, embalados em saco plástico resistente, contendo 50 unidades. Embalagem Primária: até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalagem e prazo de validade constando na embalagem. Secundária: caixa de papelão reforçada devidamente fechada, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, contendo até 200 unidades. Deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca com logomarca impressa, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. MARCA: IMPA	R\$ 7,69	R\$ 49.985,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 17

Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	31.500	PÃO DE MILHO, é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, fubá de milho, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas, embalados em saco plástico resistente, contendo 50 unidades. Embalagem Primária: até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalagem e prazo de validade constando na embalagem. Secundária: caixa de papelão reforçada devidamente fechada, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, contendo até 200 unidades. Deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca com logomarca impressa, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. MARCA:IMPA	R\$ 7,38	R\$ 232.470,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 908.196,00

**HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.893.983/0001-51**

ITEM 06

Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	850	ENROLADINHO DE QUEIJO , Deverá ser produzido utilizando os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, ovos, óleo de soja, queijo fresco, água, açúcar, fermento biológico, sal. Contém glúten. O produto deverá ser de boa qualidade e com peso líquido de 25g a 50g. Serão rejeitados os mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumadas aspecto massa pesada” e de características sensoriais anormais. Deverá ser preparado e assado na data da entrega. MARCA: KI DELICIA	R\$ 20,00	R\$ 17.000,00

ITEM 18

Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Por Quilo	Valor Total
Kg	10.500	PÃO DE MILHO , é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, fubá de milho, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de	R\$ 7,10	R\$ 74.550,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas, embalados em saco plástico resistente, contendo 50 unidades. Embalagem Primária: até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalamento e prazo de validade constando na embalagem. Secundária: caixa de papelão reforçada devidamente fechada, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, contendo até 200 unidades. Deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca com logomarca impressa, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. MARCA: KI DELICIA		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 91.550,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 4.079.636,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EDITAL Nº 002/2020**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, bem como pela Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, Decreto n. 2.530, de 15 de outubro de 2014 e alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 8.546, de 23 de julho de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia) e do Decreto Municipal nº 2.119, de 28 de agosto de 2014, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Edital nº 002/2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 28 de abril de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL N. 002/SEINFRA, de 20 de março de 2020 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ARQUITETO			
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROJETISTA DE ARQUITETURA			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083944	CLEIDE HELENA LEITAO DE AZEVEDO	10
2	48084560	FERNANDO VILLA CASTRO	10
3	48080997	PAULO CESAR BORGES XAVIER	10
4	48082409	ANAMARIA DINIZ BATISRA	10
5	48082818	LORENA RODRIGUES LEITE CAIXETA	10
6	48083223	PATRICIA DE FARIA	10
7	48084779	ÉDULO DE ARAÚJO VALENÇA LINS	10
8	48082208	GIOVANNA CAROLINA SILVA	10
9	48085070	MARIANGELA VINCIGUERRA	10
10	48081528	LUCAS GABRIEL CORREA VARGAS	10
11	48085082	MAYRA DE PAULA NASCIMENTO ALMEIDA	10
12	48084834	GABRIELA CAVALCANTE LEMOS VIEIRA	10
13	48082250	HELLOA VICENTE FERNANDES ROCHA	10
14	48081160	NAHARA CAVALCANTE BATISTA	10
15	48082682	EDSON JOSE GOMES	9
16	48083735	IGOR SCOTTI RABELO	9
17	48083356	EVANDRO JOS DO NASCIMENTO	9
18	48084836	MARIA BEATRIZ ARAUJO FRANÇA	9
19	48081529	REINALDO MENDES CARDOSO	9
20	48081062	PAULO BRANDAO ALENCASTRO VEIGA	9
21	48083653	DANIEL ALBERTO VIERA BELTRAN	9
22	48081857	SANDRA PANIAGO FIDELES	9
23	48080966	LUDIMILA DE SIQUEIRA GONCALVES	9
24	48082329	MARCIO DUTRA PIRES DE CASTRO	9
25	48082622	SIMONE ALVES DOS SANTOS	9
26	48081122	TATIANE MARQUES AZEVEDO	9
27	48080948	FERNANDA FOSSEM DE ALMEIDA	9
28	48080979	JULIA ROCHA MULLER	9
29	48083990	LEONIDAS DE ANDRADE FERNANDES	9
30	48083210	PATRICIA DIAS DA SILVA	9
31	48084193	RICARDO BRAUDES COELHO	9
32	48083194	LUISA PAULINA DE OLIVEIRA VENDRUSCOLO	9
33	48085076	ROBERTA MILENA DI FERREIRA ADORNO	9
34	48081663	FREDERICO AUGUSTO SILVA SANTOS FOGAÇA	9
35	48083208	HELLEN XAVIER MANZO	9
36	48083891	RODRIGO FERREIRA SOUZA	9
37	48083592	MAKLLAYNE NEVES SILVA	9
38	48084484	FELIPE DE SOUZA MACHADO SOARES	9
39	48083778	ANDRESSA RODRIGUES FREIRE	9
40	48083221	KALYNCA PAULA RIBEIRO FREITAS	9
41	48083242	MONICA LOPES DE GODOI	9
42	48082104	RODOLPHO ANTUNES ETTERNO DE CASTRO VIZZOTTO	9
43	48081813	FLEDISON ANTONIO FERREIRA DA SILVA	9
44	48082570	MARCELO DE DAVID DOS SANTOS	9
45	48082436	FLAVIO VINICIUS MATSUI RODRIGUES	9
46	48085146	ALEX PEREIRA MONTEIRO	9
47	48081130	GEIZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	9
48	48084071	ELUANA APARECIDA VASCONCELOS	9
49	48084310	KARINE SIMÕES SILVA	9

50	48082861	ARTHUR CANTELMO	9
51	48081156	JEAN DE FARIA SOUZA	9
52	48081916	LAIS ALVES BRANDÃO	9
53	48085209	CAROLINA CARITA VENCIO MARQUES PINTO	9
54	48084684	LAISA RESENDE ARANTES	9
55	48081193	VALTER FERREIRA ROCHA	8
56	48083298	GLEUBER JUNIOR CRUVINEL	8
57	48084319	MARIANA VIANA PEREIRA	8
58	48084262	DUANI MACIEL DE QUEIROZ	8
59	48084069	THAIS VALLE DI SIMONI	8
60	48085301	PAULO MURILO DE DEUS SOUZA	8
61	48082258	MARIA LUIZA SEIXAS ALVES VIEIRA	8
62	48084927	LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA	7
63	48081749	MARTHA RIBEIRO MARRA	7
64	48084752	CARLA ROCHA CORTES	7
65	48081214	MONICA DE ARRUDA MONTENEGRO	7
66	48082181	DEISE MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	7
67	48085296	AUGUSTO CÉSAR AGUIAR	7
68	48085150	MARA RUBIA MISAEL QUEIROZ	7
69	48081345	MAURA SATIKO ASAKAWA	7
70	48085031	CALVIN EDWARD MARTIN II	7
71	48084578	ALEXANDRE DO PRADO DIAS	7
72	48081538	MARIA CONCEIÇÃO FARAGO GARCIA	7
73	48084167	ROBERTIM RICARDO	7
74	48084935	EZINA VIEIRA OLIVEIRA	7
75	48081632	LIVIA RABELO DE ARAUJO POVOA	7
76	48085027	RENATA BARROS DE ALMEIDA	7
77	48081969	BARBARA BATISTA MACHADO DE SOUZA SANTOS	7
78	48084245	PAULO EMILIO SOARES PEREIRA	7
79	48083820	MARCELO RODRIGUES DE MATTOS	7
80	48082130	TIAGO JULIANO SABINO PRAXEDES	7
81	48080922	MARIZE BUENO CORREIA	7
82	48081674	WILLEY OLIVEIRA E SOUZA	7
83	48083225	HUGO AGUIAR NUNES	7
84	48082068	JULIANNY XAVIER DOS SANTOS BOSCO	7
85	48083038	MARIANA THOME BAPTISTA	7
86	48083318	KARINE KELEN SOARES DE MELO	7
87	48083044	JACKSON PEREIRA DE MENESES SILVA	7
88	48082225	LEANDRO BRANDAO BUENO	7
89	48085152	VIVIANE RODRIGUES ZARDINI	7
90	48082840	FERNANDA INGRID CARDOSO	7
91	48083588	MIRNA CORREA CHAVES	7
92	48083851	THYAGO CHESMAM GONTIJO	7
93	48081520	HELIOS DE LOIOLA ALENCASTRO JUNIOR	7
94	48080940	SUYANA SOARES SANTANA	7
95	48083326	VANESSA RAMOS PINHEIRO LIMA BORGES	7
96	48081325	LUMA PEREIRA DE OLIVEIRA MOTA	7
97	48081204	TATIANA MISSE GATTI	7
98	48083864	MAYARA LETICIA LOPES DE SOUZA	7
99	48082206	FERNANDA VALERIA SOUSA FERNANDES	7
100	48084486	MAIARA GOMES ROSA VIANA	7
101	48081698	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	7
102	48083229	LUCAS BARRETO CARNEIRO	7
103	48081108	KACIA HENDERSON BARBOSA	7
104	48083600	SILVANA CRISTINA COUTO DA SILVA	7

105	48081549	FELIPE ARAUJO BEZERRA DA SILVA	7
106	48081860	ALINE MONTEIRO DO ROSARIO	7
107	48084414	PRISCILA ALVES DA SILVA	7
108	48081290	ANA LUISA RIBEIRO NEVES	7
109	48084372	JACKELINE MENDES FERREIRA	7
110	48083544	BRENO CARDOSO PINHEIRO	7
111	48085191	SELMA PEREIRA SILVA	6
112	48084533	JONIA SILVA VIDICA	6
113	48081249	LUCIANE DE AZAMBUJA	6
114	48083367	FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA	6
115	48084985	VALDEMIRO CORDEIRO DA SILVA	6
116	48084197	RODRIGO ALEXANDRE COELHO	6
117	48085261	R	6
118	48081053	FERNANDA AMORIM CAMPOS GONTIJO	6
119	48081915	NAYANA DE SOUZA GOMES OLIVEIRA	6
120	48081296	SANDRIELLE DO CARMO REIS	6
121	48082365	PAULA CRISTINA DUARTE DA SILVA	6
122	48083042	LÍVIA MESQUITA MENDONCA	6
123	48081998	HUGO ALVES LEANDRO	6
124	48083317	ZUMIRA FRANCIELLY DA SILVA DE PINA	6
125	48081242	JOYCE KARLA FREIRE FIUZA	6
126	48081568	GISELE NUNES CARVALHO GILL	6
127	48084626	JEMIMA BOTELHO DE CARVALHO	6
128	48085023	JUCILENE SONÁLIO	6
129	48084969	ITANA BARBOSA GALINDO	6
130	48082244	JESSICA SANTANA BRAGA DE FREITAS	6
131	48083605	PATRICIA SOUSA MARQUES	6
132	48082490	JULIANA MACHADO PIMENTEL	6
133	48084150	THAYNARA MARIA BENTO DE CASTRO	6
134	48083673	RICARDO RODRIGUES SANTIAGO	5
135	48084987	STEFÂNIA MARIA LENZA	5
136	48082519	PAULA DOMINGUES DA CUNHA GUIMARÃES	5
137	48085049	WILMON SEBASTIAO DIAS MARQUES JUNIOR	5
138	48081902	SELMO DUARTE BRANDAO	5
139	48084908	FLAVIA PIMENTA AVELINO DOS SANTOS	5
140	48083372	DIEGO DOS SANTOS MENDONCA	5
141	48084363	LAIZA FERNANDES SILVA	5
142	48081513	TAYANE CARVALHO PERNE	5
143	48083255	TAYDSON WALTER MACHADO	5
144	48081479	WANESSA MAYHUME ONISHI MELO	5
145	48083275	JESSICA DAMASIA CALASSA PRIMO MACHADO	5
146	48084663	TAISA GOMIDE DE CASTRO	5
147	48082003	CAMILA CASTANHEIRA FERREIRA CONTI	5
148	48084841	RENATA LIMA BARROS	5
149	48085211	BRUNA CRISTINA LOPES FERNANDES	5
150	48082188	PALOMA MORAIS TURCHEN	5
151	48083819	ANA FLAVIA RISSATI GOMES DE AZEREDO	5
152	48081209	MARIANA VIANA BRAGA	5
153	48084272	MATHEUS ALVES DE LIMA	5
154	48083734	ALICE DOS SANTOS LEMOS	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO ELETRICISTA**ÁREA DE ATUAÇÃO: PROJETISTA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
-------	-----------	----------------	-----------

1	48081832	FLAVIA BORGES DE MENDONCA	10
2	48084971	LUIS ANTONIO PAULINO DE SOUZA	10
3	48083971	ANDRE MENDES MARTINS	10
4	48083768	ERNANE ALVES CARDOSO	9
5	48082616	EVANDRO ESTEVES FERREIRA	9
6	48081211	ROBERTO JOSE DA SILVA	9
7	48082049	CARLOS EDUARDO CARNEIRO LOBO	9
8	48085040	CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA	9
9	48082848	PAULO HENRIQUE SILVA MENEZES	9
10	48083960	URIAS LUIS SILVA FLEURY	9
11	48083934	CAIO MARCIO BARBOSA PESSOA	9
12	48080936	DIRCEU FRANCISCO MACHADO	8
13	48082814	BRUNO RASSI PUCCI	8
14	48080950	RICARDO AUGUSTO DO NASCIMENTO	8
15	48085281	GUILHERME BATISTA SANTOS	8
16	48084103	AMANDA REZENDE FRAGA	8
17	48084638	MARIANA NALESSO GONCALVES	8
18	48083286	ROMARIO ALVES QUEIROZ	7
19	48084964	AMARILES FERREIRA DE MACEDO ALVES	7
20	48082545	JANIO LAZARO DE ALBUQUERQUE	7
21	48083126	HUGO GONÇALVES MEIRELES	7
22	48081995	ALEXANDRE ALMEIDA DIAS	7
23	48084845	AMELIA VIGILATO DE SOUZA GODINHO	7
24	48082000	LUCIANO MARTINS DA SILVA	7
25	48081630	OTAVIO SERGIO DE ARAUJO E NOGUEIRA	7
26	48083747	RADAMES MENDES DA MOTA	7
27	48081774	VICTOR CARRIJO TIAGO	7
28	48084452	ANDER JOSÉ APARECIDO TOBIAS	7
29	48083807	OLIAN MONTEIRO GUIMARAES	7
30	48085053	WILMON SEBASTIAO DIAS MARQUES JUNIOR	7
31	48083022	ADEMAR MEDEIROS DA SILVA NETO	7
32	48081064	FERNANDO BARROS DE MELO	7
33	48083024	RODRIGO PINCHEMEL CERQUEIRA COSTA	7
34	48081438	DIEGO RODRIGUES DE ARAUJO LELIS	7
35	48082823	THARSSIO VENICIO FREITAS DE OLIVEIRA	7
36	48081060	LETICIA DE SA ALMEIDA COSTA SILVA FIGUEREDO	7
37	48081564	GLAUBER EMANUEL ALVES NERY	7
38	48085300	ANTONIO EDSON BATISTA LIMA	6
39	48083897	WARLEN DE DEUS VIEIRA	6
40	48083533	WENDELL CLARINDO RIBEIRO DOS SANTOS	6
41	48083559	CEZAR RIBEIRO SOARES DE MELO	6
42	48082001	ARTUR DE ALMEIDA LEITE	6
43	48084946	GLAUBER LUIS FERREIRA	5
44	48083345	JIMISON JIAN PINHEIRO DE FRANCO	5
45	48083366	GUSTAVO NAZARENO DOS ANJOS CARRIJO	5
46	48083278	ELINE ALVES CURADO BARBOSA	5
47	48082641	HEITOR HENRIQUE MORGADO MARTINS	5
48	48084940	GUILHERME NAVES DE AGUIAR	5
49	48082573	WILSON CAVALCANTE	5
50	48081437	JOAO HENRIQUE ARAUJO	5
51	48084703	NAYANE MOURA NERIS	5
52	48085287	VICTOR FIDELES FREITAS	5
53	48083067	JADER DE SOUZA OLIVEIRA	5
54	48084603	NATANAEL AMARAL FALEIRO	5
55	48082313	GABRYELLE ANACLETA DIAS	5

56	48083614	LEONARDO LUCAS DE ASSIS SILVA	5
57	48084355	CLAYVERSON SOUZA GEAQUINTO	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL			
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORÇAMENTISTA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083263	DAYELLY GONALVES FUSARI PARAGUASSU	10
2	48084455	MONICA MACHADO	9
3	48082300	LAERTE AUGUSTO PEREIRA	9
4	48081948	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA LIMA	9
5	48081348	JOSE FERNANDO DE SOUSA	9
6	48081457	TERESINHA CAMPOS FELIX MARTINS	9
7	48081621	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	9
8	48080971	FABIAN MORAIS BARATTO	9
9	48081918	ANA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	9
10	48084833	MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR	9
11	48084864	LEANDRO HENRIQUE UNGARELLI	9
12	48084426	CRHISTIANN WEYDER DE SÁ FERNANDES	9
13	48083545	GUSTAVO ARMANDO ROCHA MEDRANO	9
14	48083917	KARINNE DE CARVALHO MENDES	9
15	48082454	HELANY SOARES LIMA MATHIAS	9
16	48085003	JANAINA RODRIGUES DOURADO	9
17	48082604	SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA	9
18	48081432	SANDRA OLIVEIRA DE FARIA SILVA	9
19	48082834	JULIANA BORGES DOS SANTOS	9
20	48083725	LARA FERREIRA DA SILVA ROCHA	9
21	48084182	DANUBIA ARAUJO DE CARVALHO	9
22	48081212	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	9
23	48083212	RODRIGO MARTINS DE FARIA	9
24	48081702	LORENA DE LIMA LULA BASTOS	9
25	48082760	ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES NAVES	9
26	48084389	DAYANE VARGAS DA SILVA	9
27	48081080	SAULO SISNANDO ARAUJO BARBOSA	8
28	48083329	JULIANA MARQUES CAMPOS	8
29	48081085	WALISSON MARTINS DOS SANTOS	8
30	48081344	ISIS DE SANTANA	8
31	48083010	ITAMAR TAKEO DE JESUS ABE	8
32	48082456	GABRIEL CIRQUEIRA DOS SANTOS	8
33	48085180	CESAR PEREIRA DA LUZ	7
34	48084677	JOSÉ LUIS GUARENTI	7
35	48083638	SIMONE DUFRAYER COELHO	7
36	48081304	ONOFRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	7
37	48083215	ROBSON JOSE PEREIRA	7
38	48082897	LUIZ FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA	7
39	48081052	WELBER MARCORIO	7
40	48081800	THAISSA FREIRE RIBEIRO ROCHA	7
41	48081175	KRIS VANNIELY DE REZENDE BORBA HARAGUCHI	7
42	48081673	SAMIR EULER PRIETO	7
43	48085147	FERNANDA PEREIRA CARDOSO SAMPAIO	7
44	48084766	GEOVANE ARAUJO ROCHA	7
45	48083957	NARA RUBIA DA SILVA CABRAL	7
46	48080974	FAGNER CORREIA OLIVEIRA	7
47	48081361	OADER DANIEL BRITO DANTAS	7
48	48085124	RUBIA ODA MOURA	7

49	48081964	REILA CRISTINA LOPES DA SILVA	7
50	48083965	GESSYKA FLEURY MENDONCA DUARTE MOURA	7
51	48081365	PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES	7
52	48082207	ANTONIO CARLOS PERES DE OLIVEIRA FILHO	7
53	48082571	IEDO LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	7
54	48082233	FERNANDA SCHULZ MENDES ALVES	7
55	48082999	LAERCIO ADOLFO DA PAIXAO RUTZEN	7
56	48082566	NATHALIA LAIS DE SOUZA SILVA	7
57	48083314	JESSICA BUENO SILVA	7
58	48081495	MURILO MONTEIRO DE CARVALHO	7
59	48084674	RAQUEL HELLU MACEDO	7
60	48084392	CLAUDIMA ALVES DE SOUZA	6
61	48080986	GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA	6
62	48084793	PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	6
63	48085219	TEREZA CRISTINA SILVA	6
64	48084086	JULIO MORAES SANTOS	6
65	48082538	MARIVALDO BATISTA SANTANA	6
66	48084806	PEDRO REBELO ARAUJO	6
67	48080993	THIAGO ALVES SANTOS	6
68	48081340	RAPHAELA ISKANDAR	6
69	48081474	RENATO DINIZ REIS	6
70	48083180	INGRID MARYA DE PAULA RAMOS	6
71	48082421	VICTOR GABRIEL GONCALVES MENEGUETI	6
72	48084928	GILBERTO TEODORO DA CRUZ	5
73	48081099	MARCOS SOUSA LINHARES	5
74	48083325	ANA FRANCISCA ALVES FERREIRA ADORNO	5
75	48084942	GLAUBER LUIS FERREIRA	5
76	48084229	ADRIANO GUIMARÃES LIMA GALVÃO	5
77	48084760	MARIELE CORREA CHAVES RUGUE	5
78	48084900	WILLIAM CARLOS FELIX DA SILVA JUNIOR	5
79	48082802	FABIANA DOURADO REIS BATISTA	5
80	48084981	THAINA MAGALHAES	5
81	48083932	RAYAN MACHADO SANTOS VIEIRA	5
82	48083245	HALENE GOMES GOULART	5
83	48084714	GILBERTO GONCALVES DE DEUS	5
84	48083005	ANDRE VINICIUS PINHEIRO CARDOSO	5
85	48084453	THIAGO AUGUSTO DA SILVEIRA CARVALHO NOLETO	5
86	48081814	EDUARDO DE SA BUENO NOBREGA	5
87	48082351	YURI SOARES CARVALHO FRAGA	5
88	48083911	RAFAEL ANTONIO SAYLON GEDDA LIMA	5
89	48081714	MURILO SCALABRINI DE SOUZA LEAL	5
90	48081542	MATHEUS MATOS FREITAS	5
91	48083935	THIAGO LISBOA PINTO	5
92	48082037	ARTHUR OLIVEIRA FRANCO	5
93	48082865	DIANA MARQUES	5
94	48081379	OTAVIO RIBEIRO DE CASTRO	5
95	48084216	GUILHERME LOBATO FERREIRA FERRAZ	5
96	48084557	NATANA LOURRANE MARCIANO LIMA	5
97	48082114	GABRIEL MORAIS MATOS	5
98	48084997	LUIZ CARLOS GALVANI JUNIOR	5
99	48082344	AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO	5
100	48082789	LUCAS FRANCISCO GOMES RIBEIRO	5
101	48084650	BRUNO FERREIRA CARVALHO	5
102	48084118	CAROLINY ALVES SILVA	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL			
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORÇAMENTISTA DE INFRAESTRUTURA			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083289	DAYELLY GONCALVES FUSARI PARAGUASSU	10
2	48082312	LAERTE AUGUSTO PEREIRA	9
3	48081952	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA LIMA	9
4	48084377	CELTON HOTTINGER RODRIGUES	9
5	48083530	IZABEL ANDREIA SANCHES	9
6	48084866	LEANDRO HENRIQUE UNGARELLI	9
7	48082631	CARLOS DA SILVA CRISPIM	9
8	48081377	CRHISTIANN WEYDER DE SA FERNANDES	9
9	48083920	KARINNE DE CARVALHO MENDES	9
10	48085078	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	9
11	48084801	PEDRO REBELO ARAUJO	9
12	48084884	BARBARA LUA BARRETO DE PAULA	9
13	48082762	PRISCILA GRACIELLE DOS SANTOS AGUIAR GUEDES	9
14	48082497	SONIA DE SOUSA CARVALHO	8
15	48083562	GUSTAVO ARMANDO ROCHA MEDRANO	8
16	48082494	LUCAS DA PAIXÃO ALCÂNTARA	8
17	48084395	CLAUDIMA ALVES DE SOUZA	7
18	48084835	MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR	7
19	48082638	WELBER MARCORIO	7
20	48085006	JANAINA RODRIGUES DOURADO	7
21	48084789	KENIA MARA BRANDAO	7
22	48081467	MATHEUS MATOS FREITAS	7
23	48084088	JULIO MORAES SANTOS	6
24	48084184	DANUBIA ARAUJO DE CARVALHO	6
25	48084999	DIEGO TOMAZINHO ALMEIDA	6
26	48081506	MURILO MONTEIRO DE CARVALHO	6
27	48081068	MARCOS SOUSA LINHARES	5
28	48082020	ANA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	5
29	48082578	ANA PAULA MANTELLATTO	5
30	48084951	GLAUBER LUIS FERREIRA	5
31	48082632	ROSENANDA CRISTINA MIRANDA MARQUES	5
32	48084291	JUCELINA LEANDRO BORGES	5
33	48085090	PATRICIA ALCANTARA SKOWRONSKI	5
34	48084761	MARIELE CORREA CHAVES RUGUE	5
35	48084982	THAINA MAGALHAES	5
36	48083251	HALENE GOMES GOULART	5
37	48084717	GILBERTO GONCALVES DE DEUS	5
38	48083981	GESSYKA FLEURY MENDONCA DUARTE MOURA	5
39	48082283	FERNANDA SCHULZ MENDES ALVES	5
40	48081755	MURILO SCALABRINI DE SOUZA LEAL	5
41	48083951	THIAGO LISBOA PINTO	5
42	48082874	DIANA MARQUES	5
43	48082090	PAULO ALBERTO SAMPAIO SANTOS	5
44	48084556	NATANA LOURRANE MARCIANO LIMA	5
45	48082122	GABRIEL MORAIS MATOS	5
46	48084995	LUIZ CARLOS GALVANI JUNIOR	5
47	48083629	DEBORA PEREIRA DA SILVA	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROJETISTA DE ESTRUTURA DE CONCRETO E/OU METÁLICA			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48084387	GUSTAVO JAPIASSU FILIZZOLA	10
2	48085144	MARIA EUGENIA COIMBRA	9
3	48085186	JOÃO GILBERTO GOMES	9
4	48082946	FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO	9
5	48081583	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	9
6	48085258	ROGÉRIO GABRIEL AIRES	9
7	48081912	TEREZA CRISTINA SILVA	9
8	48081362	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	9
9	48081279	PATRICIA PINHEIRO DE MOURA HAMU	9
10	48083979	GESSYKA FLEURY MENDONCA DUARTE MOURA	9
11	48081288	GUSTAVO REIS CAMPOS	9
12	48081846	PAULO HENRIQUE FAGUNDES FILHO	9
13	48083410	LEONARDO AUGUSTO MARTINS GALLINARI	9
14	48081429	SAULO DE SOUZA RODRIGUES	9
15	48085254	YSRAEL MAIA RIBEIRO	8
16	48083149	MARIANA NAVES DE OLIVEIRA	8
17	48082463	GABRIEL CIRQUEIRA DOS SANTOS	8
18	48084960	MATEUS AURÉLIO DA COSTA PAULA	8
19	48084640	KARINE BRAGA FRITZ	8
20	48081934	GABRIEL MIRANDA DE FARIA	8
21	48085140	LUIZ CUSTODIO ORRO DE FREITAS	7
22	48084680	JOSÉ LUIS GUARENTI	7
23	48083532	SANDRO AURELIO DOS SANTOS BATISTA	7
24	48081222	ANTONIO GERALDO MILAN	7
25	48085168	PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES	7
26	48084017	THIEGO FELICIANO GONCALVES	7
27	48084721	GILBERTO GONCALVES DE DEUS	7
28	48082201	ANTONIO CARLOS PERES DE OLIVEIRA FILHO	7
29	48082238	FERNANDA SCHULZ MENDES ALVES	7
30	48082938	LAERCIO ADOLFO DA PAIXAO RUTZEN	7
31	48082393	LUCAS HONORATO LOPES	7
32	48084249	LILIAN DE FATIMA E SILVA	7
33	48082888	THAIS CARVALHO BARIANI	7
34	48084799	PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	6
35	48084038	RODRIGO CARVALHO DA MATA	6
36	48084220	ADALTO SUARES NEVES	6
37	48082237	ADENIR PATRICIO DE SOUZA	6
38	48080981	THIAGO ALVES SANTOS	6
39	48082499	ANA CLEIDE SOARES OLIVEIRA	6
40	48082141	AMANDA CRISTINA NOLETO CAMARGO	6
41	48084573	RODRIGO RODRIGUES VASCONCELOS	6
42	48081113	MAYARA OLIVEIRA SANTOS	6
43	48081355	MAIC ARAUJO DA CONCEICAO DE MORAIS	6
44	48084671	RAQUEL HELLU MACEDO	6
45	48081752	NAYARA SOUZA NASCIMENTO	6
46	48082860	JOHN PERICLES FERREIRA SILVA	6
47	48082944	RAISSA SEICHI MARCHIORI	6
48	48081795	ALEXANDRE CAMPOS DA COSTA	5
49	48082642	WELBER MARCORIO	5
50	48081210	WANDEL CARLOS SILVA BRITO	5
51	48083861	WELLINGTON PEREIRA AZEVEDO	5
52	48083936	RAYAN MACHADO SANTOS VIEIRA	5
53	48082926	ANDRE VINICIUS PINHEIRO CARDOSO	5

54	48081882	EDUARDO DE SA BUENO NOBREGA	5
55	48081739	MURILO SCALABRINI DE SOUZA LEAL	5
56	48081561	MATHEUS MATOS FREITAS	5
57	48081029	SHELDON OLIVEIRA DA SILVA	5
58	48085129	MARIO CASSIANO LOPES JUNIOR	5
59	48083829	RAYSSA ARIELA OLIVEIRA BARBOSA	5
60	48082125	GABRIEL MORAIS MATOS	5
61	48084994	LUIZ CARLOS GALVANI JUNIOR	5
62	48083573	VICTOR HUGO DE LIMA CAETANO	5
63	48084252	BRENDA DOS SANTOS CARVALHO	5
64	48084353	GUILHERME MORAIS SPINDOLA	5
65	48084756	DAIANY MIRANDA DE CARVALHO	5
66	48082435	MATEUS BENTO MARTINS SANTOS	5
67	48081798	LUIZ GUSTAVO BARROS DOS SANTOS	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL			
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROJETISTA DE INFRAESTRUTURA			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083203	VANDERLI MACHADO	9
2	48084868	LEANDRO HENRIQUE UNGARELLI	9
3	48084804	PEDRO REBELO ARAUJO	9
4	48083475	JOO BAHIA EVANGELISTA CABRAL	9
5	48083144	KARITA LACERDA MAGALHAES	9
6	48082755	PRISCILA GRACIELLE DOS SANTOS AGUIAR GUEDES	9
7	48082477	SONIA DE SOUSA CARVALHO	8
8	48084024	ADRIANA COSTA E SILVA	8
9	48084399	CLAUDIMA ALVES DE SOUZA	7
10	48080982	FERNANDO PORTES PEIXOTO	7
11	48084208	PEDRO RAFAEL NOROES DE SOUZA	7
12	48085100	JOAO VICTOR LIMA DE SOUSA	7
13	48084210	CAMILLA CASTRO CONSTANT NOROES	7
14	48085277	TEREZA CRISTINA SILVA	6
15	48084067	ADRIANA CRISTINA GOMES	6
16	48084690	PABLO GUTEMBERG MOREIRA DIAS	5
17	48083243	HALENE GOMES GOULART	5
18	48082933	ANDRE VINICIUS PINHEIRO CARDOSO	5
19	48083985	GESSYKA FLEURY MENDONCA DUARTE MOURA	5
20	48082260	FERNANDA SCHULZ MENDES ALVES	5
21	48081763	MURILO SCALABRINI DE SOUZA LEAL	5
22	48081569	MATHEUS MATOS FREITAS	5
23	48082132	GABRIEL MORAIS MATOS	5
24	48084991	LUIZ CARLOS GALVANI JUNIOR	5
25	48083631	DEBORA PEREIRA DA SILVA	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL			
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROJETISTA DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48084391	GUSTAVO JAPIASSU FILIZZOLA	10
2	48085153	MARIA EUGENIA COIMBRA	9
3	48082919	FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO	9
4	48081600	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	9
5	48082116	ALEXSANDRA MENDANHA DOS SANTOS	9

6	48084853	JULIO CESAR MENDES FERREIRA	9
7	48081659	RODRIGO ROCHA RIBEIRO	9
8	48081938	TEREZA CRISTINA SILVA	9
9	48084439	ÁLVARO MARTINS FELIPE	9
10	48081489	SANDRA OLIVEIRA DE FARIA SILVA	9
11	48081241	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	9
12	48083987	GESSYKA FLEURY MENDONCA DUARTE MOURA	9
13	48081466	GUSTAVO REIS CAMPOS	9
14	48081464	SAULO DE SOUZA RODRIGUES	9
15	48083335	JULIANA MARQUES CAMPOS	8
16	48081027	LARA BONIFACIO E SILVA	8
17	48082471	GABRIEL CIRQUEIRA DOS SANTOS	8
18	48084683	JOSÉ LUIS GUARENTI	7
19	48082556	KEYLA AUREA LOPES	7
20	48084596	WALTERDAN EUGENIO DE OLIVEIRA	7
21	48083535	SANDRO AURÉLIO DOS SANTOS BATISTA	7
22	48081013	NEILON BARROS MARQUES	7
23	48085137	GILBERTO GONCALVES DE DEUS	7
24	48082336	ANTONIO CARLOS PERES DE OLIVEIRA FILHO	7
25	48082265	FERNANDA SCHULZ MENDES ALVES	7
26	48082996	MAURICIO FARIA BASTOS JUNIOR	7
27	48081588	MATHEUS MATOS FREITAS	7
28	48082967	LAERCIO ADOLFO DA PAIXAO RUTZEN	7
29	48081019	VANESSA SOTERIO DE OLIVEIRA	7
30	48082337	RODRIGO BARRETO LOPES RODRIGUES	7
31	48084800	PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	6
32	48084326	MAIRA DE CARVALHO	6
33	48084221	ADALTO SUARES NEVES	6
34	48082255	ADENIR PATRICIO DE SOUZA	6
35	48080975	THIAGO ALVES SANTOS	6
36	48082046	ALLYSSOM MARQUES RIBEIRO	6
37	48082949	RAISSA SEICHI MARCHIORI	6
38	48084939	GLAUBER LUIS FERREIRA	5
39	48082647	WELBER MARCORIO	5
40	48084145	GILVAN DA SILVA ALMEIDA	5
41	48085120	RUBIA ODA MOURA	5
42	48083824	RAYAN MACHADO SANTOS VIEIRA	5
43	48085282	BRUNA DANIELLE DUARTE SABA	5
44	48084813	MARCUS VINICIUS CARVALHO SERENO	5
45	48081896	EDUARDO DE SA BUENO NOBREGA	5
46	48081729	MURILO SCALABRINI DE SOUZA LEAL	5
47	48083946	THIAGO LISBOA PINTO	5
48	48082138	GABRIEL MORAIS MATOS	5
49	48083632	DEBORA PEREIRA DA SILVA	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL			
ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48081338	MARCO AURELIO BATISTA AMARAL	10
2	48081773	ELIANE GARCIA DA SILVA	10
3	48082880	ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA	10
4	48081364	RICARDO ANDRADE FERNANDES FARIA	10
5	48083305	DAYELLY GONCALVES FUSARI PARAGUASSU	10
6	48084404	GUSTAVO JAPIASSU FILIZZOLA	10

7	48084882	LUIZ ANTONIO UNGARELLI	9
8	48081117	GERALDO ROMANO DO AMARAL MARIANO	9
9	48083539	HUGO SÉRGIO COSTA TEODORO	9
10	48081974	FERNANDO DUARTE FARIA JUNIOR	9
11	48082751	MARIO NEVES FILHO	9
12	48081791	OSMARIO FERREIRA DE SOUSA	9
13	48084211	FLORENCIO GOMES RODRIGUES	9
14	48082828	ALEXANDRE NEVES SCARPELLI	9
15	48082924	REGINA LUCIA DE DEUS	9
16	48081617	LUIZ PITALUGA NETO	9
17	48084832	EDNEY TREVENZOL PONCIANO	9
18	48081957	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA LIMA	9
19	48085109	MARCOS DIVINO MACEDO DE OLIVEIRA	9
20	48081332	JOSE FERNANDO DE SOUSA	9
21	48082555	EZIO ARAUJO RIBEIRO	9
22	48085085	ANTONIO DIVINO PAES TEIXEIRA	9
23	48081780	ALDO KAZUO SHIMADA	9
24	48082887	FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO	9
25	48081544	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	9
26	48084580	SYLVIO LUIS DAHER	9
27	48082308	SÍLVIO CAMPOS FILHO	9
28	48082034	ANA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	9
29	48084654	MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR	9
30	48080985	ITAMAR DE ALCÂNTARA	9
31	48084785	FABIO EDSON CANDINE SILVA	9
32	48081371	ALEXANDRE EMILIO ROSA DIAS	9
33	48083154	LUDIMILA RODRIGUES LEITE KOVALEVSKI	9
34	48081851	HENRIQUE DE OLIVEIRA	9
35	48082204	ADEILTON ANTONIO SILVA CELESTINO	9
36	48084909	CLEIA VICENTINE DE OLIVEIRA SANTANA	9
37	48084870	LEANDRO HENRIQUE UNGARELLI	9
38	48081533	ERIVAN LEÃO DE ALBUQUERQUE	9
39	48084753	CRISTIANO PRADO DE OLIVEIRA	9
40	48081152	ANA CELIA RODRIGUES SOUZA CAMPOS	9
41	48081229	FLAVIA RIBEIRO DIAS PISMEL	9
42	48085181	LEONARDO FLEURI	9
43	48081982	SIDNEY BORGES RODRIGUES	9
44	48081035	ALAOR ARANTES DA SILVA JUNIOR	9
45	48081919	LARISSA AMARAL JUNQUEIRA	9
46	48082235	ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS	9
47	48085105	RUBERPAULO CAETANO CORREIA	9
48	48084901	KELLY FERNANDES DE OLIVEIRA FELIX	9
49	48084733	LEANDRO TEIXEIRA BARROS	9
50	48085257	BRENNER SURIANI PEREIRA	9
51	48081735	MARCIO ALOISIO DE SA RIBAS	9
52	48084068	CLEOMAR LOURENCO DA SILVA	9
53	48082414	RODRIGO OLIVEIRA MARTINS	9
54	48081567	ANA PAULA SILVA SANTOS	9
55	48084289	RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA	9
56	48084397	MARCUS VINICIUS COSTA FARNESE	9
57	48081388	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	9
58	48081166	LEANDRO ROBERTO CASTRO IZZA	9
59	48083181	LIDIANE MOREIRA DE CARVALHO	9
60	48083167	WESLEY PEREIRA FERNANDES	9
61	48083272	LEANDRA RODRIGUES PIRES DE MORAES	9

62	48084675	EMANOEL DE SOUZA SANTOS	9
63	48083502	FERNANDO SEIJI SUZUKI	9
64	48083717	LARA FERREIRA DA SILVA ROCHA	9
65	48084850	DENISE CRISTINA DE SOUZA	9
66	48081271	ALEX UBALDO GUIMARAES	9
67	48082542	RAPHAEL BARBOSA LEITE	9
68	48081090	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	9
69	48083179	RODRIGO MARTINS DE FARIA	9
70	48081382	MARCELO JOSE DE BESSA SILVA	9
71	48083036	VICTOR ALVIM CAMPOS	9
72	48083773	LEANDRO DA SILVA MATOS	9
73	48085026	NAYRIENE PINTO FERREIRA DIAS	9
74	48081124	IGOR LOPES VARANDA	9
75	48081669	LORENA DE LIMA LULA BASTOS	9
76	48082070	VITOR MAIA RODOVALHO	9
77	48080923	STENIO AMORIM GOMES	9
78	48083718	CAIO JÚLIO DE BASTOS NETO	9
79	48081920	REILA CRISTINA LOPES DA SILVA	9
80	48082334	FRANCISCO GONCALVES DE MELO NETO	9
81	48083073	BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI	9
82	48081334	PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES	9
83	48081701	BRUNO CESAR OLIVEIRA CARLETO	9
84	48085143	ALEX PEREIRA MONTEIRO	9
85	48082767	ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES NAVES	9
86	48083813	EDUARDO MENDONCA BORGES	9
87	48084720	GINO DA SILVA ALVES	9
88	48083069	LEOVANE VIEIRA CURADO JUNIOR	9
89	48082988	DANILO COUTINHO HOSTINS	9
90	48085166	DANILO LUIZ MELO SILVA	9
91	48083771	HUDSON WALLICY FONSECA SILVA	9
92	48081689	DEBORAH TEIXEIRA DOS SANTOS	9
93	48081010	BRENDA LAYLA OLIVEIRA SILVA	9
94	48083464	ARTUR RUFINO DE MORAIS	9
95	48084364	GIOVANNA CASTRO MENDONCA OLIVEIRA	9
96	48082076	CARLOS CESAR DIAS	8
97	48081323	AGENOR HENRIQUE THEES PERILLO	8
98	48083282	LORENA CAMARGO CARNEIRO	8
99	48084044	LUCIANO SILVA DA CUNHA	8
100	48085190	ANDRÉ DA TRINDADE REBELO	8
101	48084178	DANUBIA ARAUJO DE CARVALHO	8
102	48081065	URIEL FERREIRA DA SILVA SANTOS	8
103	48083442	NILTON RODRIGUES PANIAGO	8
104	48081797	ANDRESSA DA SILVA	8
105	48081341	DAVID DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	8
106	48081038	SAULO SISNANDO ARAUJO BARBOSA	8
107	48081181	ELIZETE MARIA DE OLIVEIRA BANDEIRA	8
108	48085067	TANIA CRISTINA MACENA	8
109	48083973	GESSYKA FLEURY MENDONCA DUARTE MOURA	8
110	48084212	OTACILIO GUEDES MAGALHAES NETO	8
111	48084413	JAYLSON BARROS DE PAULA	8
112	48083939	WALISSON BRUNO GABRIEL	8
113	48082440	LARRO RIBEIRO JUNQUEIRA	8
114	48083267	LIDIO MEDEIROS APOLINARIO	8
115	48081709	CAYO CESAR GOMES ALEIXO	8
116	48083123	BIANCA REIS MOYA	8

117	48084843	TAYNA BARBOSA GALINDO	8
118	48083927	THIAGO LISBOA PINTO	8
119	48080996	DANYLO OLIVEIRA LUZ	8
120	48084379	LUIS FERNANDO MACEDO PAZ	8
121	48081453	DANIEL DE MELO ARAUJO	8
122	48083818	CAMILLA FERREIRA DOS SANTOS	8
123	48082935	FERNANDA DE LIMA MATSUURA	8
124	48082467	HEITOR ANTONIO SANTANA E SILVA	8
125	48082917	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	8
126	48081317	EDUARDO RAMOS MUNIZ	8
127	48084642	KARINE BRAGA FRITZ	8
128	48082220	WESLEY RODRIGUES DAMASCENO	7
129	48082241	CARLOS BORGES GUIMARAES	7
130	48085234	ATAIDE RODRIGUES BORGES JUNIOR	7
131	48081310	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO	7
132	48084265	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA COSTA	7
133	48085115	WAQUIM GEBRIM FILHO	7
134	48081566	RENATO DE OLIVEIRA SOUZA	7
135	48081492	LUIS ADOLFO HELBINGEN UREY	7
136	48082927	CELSO BALBINO DE CAMPOS	7
137	48082264	VALERIA MACEDO MARTINS	7
138	48080955	CARLOS ESTEVAM FERLIN MOURA	7
139	48084296	WILLIAM ALVES GOMES	7
140	48084375	SEBASTIAO EUSTAQUIO GONCALVES	7
141	48084688	JOSÉ LUIS GUARENTI	7
142	48082747	HARLEY PEREIRA DOS SANTOS	7
143	48083566	MARTIS ZALEN MARIANO	7
144	48083645	JONAS BATISTA DA SILVA	7
145	48084820	MARCELO DAWISSON BRAGA DAS DORES	7
146	48083538	SANDRO AURÉLIO DOS SANTOS BATISTA	7
147	48084036	MARCELO MAMEDE LIMA	7
148	48084687	RENATA COSTA RIBEIRO	7
149	48085038	MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE XAVIER	7
150	48082511	EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	7
151	48081143	PAULO BRANDAO ALENCASTRO VEIGA	7
152	48081494	ISSAM AL JAWABRI	7
153	48084825	ENEY CURADO BROM	7
154	48083108	LUCIANA FERNANDES DE CARVALHO	7
155	48082827	JOSENALDO ARAUJO PEREIRA	7
156	48081577	ALEXANDRE BARBOSA DE PAULA	7
157	48084730	JOSE AUGUSTO LEAO CAMILO	7
158	48082101	WELLINGTON ALVES GOMES	7
159	48084815	MARLON GUIMARAES DE FARIA	7
160	48081591	DENNIS SIMES DE CARVALHO	7
161	48082689	ANDERSON PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	7
162	48085014	HOUSYCLAY CARDOSO SOUTO	7
163	48080938	JUSCELINO SALES PIMENTEL	7
164	48081327	ONOFRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	7
165	48081221	STENIO ALVES OLIVEIRA	7
166	48084759	ROBERTO GEORGES KHOURI	7
167	48084678	FRANCISCO DE JESUS DOS SANTOS	7
168	48082575	ROSENANDA CRISTINA MIRANDA MARQUES	7
169	48081092	WELBER MARCORIO	7
170	48082669	MARCOS LUIS GOMES DIAS	7
171	48085037	THAISSA FREIRE RIBEIRO ROCHA	7

172	48083121	BENIGNO DE ARAÚJO SILVA	7
173	48082723	ROMULLO JORGE MENDES	7
174	48084350	CLAUDIO BORGES RIBEIRO	7
175	48081950	TEREZA CRISTINA SILVA	7
176	48082066	FABIO PRADO FERNANDES	7
177	48082035	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	7
178	48084085	JULIO MORAES SANTOS	7
179	48085050	FERNANDA DE ARAUJO LOPES	7
180	48083015	LEONARDO HENRIQUE DA MATTA CLEMENTINO	7
181	48082738	GIOVANE JOSE DE ALMEIDA	7
182	48085203	CRISTIANE PERICOLI VILAS BOAS	7
183	48082057	RAFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO	7
184	48084063	CARLA PEREIRA DA SILVA	7
185	48081635	LUCIANO DIAS SOUZA	7
186	48085184	RAFAEL VASCONCELOS JACO	7
187	48084016	DAVID ROSA RODRIGUES	7
188	48085273	RODRIGO TEIXEIRA DE ANDRADE	7
189	48084444	JEFFERSON TELES GOMES	7
190	48084796	ELIZIA SIMONY SILVA FRANCO	7
191	48081110	LORENN ESCOBAR DE SOUZA RIBEIRO	7
192	48080919	FAGNER CORREIA OLIVEIRA	7
193	48081587	KELLY BORGES RODRIGUES	7
194	48081594	VINICIO LOURENCO DE SOUSA	7
195	48082500	LUANA REGINA PIRES DE SOUSA	7
196	48083478	FERNANDO RHEINLANDER	7
197	48084516	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOARES	7
198	48082990	CLAUDINEY ROCHA DE ALMEIDA BOM	7
199	48083091	PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR	7
200	48084711	GILBERTO GONCALVES DE DEUS	7
201	48084076	FABIO ALVES DA COSTA	7
202	48083206	THIAGO CARVALHO SALLES	7
203	48081403	BRUNA DANIELLE DUARTE SABA	7
204	48082704	LEANDRO DE SANTANA SOUZA	7
205	48083432	THIAGO SIQUEIRA DIAS	7
206	48082279	GUILHERME RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	7
207	48082027	GABRIELA SAPATEIRO TORRES	7
208	48083288	THIAGO AUGUSTO DA SILVEIRA CARVALHO NOLÊTO	7
209	48082053	THIAGO SCARPARO	7
210	48081275	ROBERTO FERREIRA SAMPAIO JUNIOR	7
211	48081996	LUCAS MOREIRA BORGES	7
212	48085178	LUCAS SIRIDIWE BARREIRA MARTINS	7
213	48082205	ANTONIO CARLOS PERES DE OLIVEIRA FILHO	7
214	48082480	TAIS GOMES DA SILVA	7
215	48081418	GIOVANI DE ALMEIDA MACHADO JUNIOR	7
216	48081031	ELLIEL PEREIRA DIAS	7
217	48080972	WALISSON MARTINS DOS SANTOS	7
218	48083661	DIOGO BRITO BATISTA DE OLIVEIRA	7
219	48082985	MAURICIO FARIA BASTOS JUNIOR	7
220	48082969	LAERCIO ADOLFO DA PAIXAO RUTZEN	7
221	48084021	ALINE PEDROSO DE OLIVEIRA	7
222	48081201	BRUNO ROSA	7
223	48084582	NAYRA CAROLINE BEZERRA DE OLIVEIRA	7
224	48081874	IZADORA PARREIRA COSTA	7
225	48084390	DAYANE VARGAS DA SILVA	7
226	48084672	RAQUEL HELLU MACEDO	7

227	48081266	IAGO RHUAN ROCHA DA SILVA	7
228	48082148	IGOR MELO DE OLIVEIRA	7
229	48081481	DANIEL GUIMARAES ROCHA CRUZ	7
230	48084527	LUCAS SOUZA DUARTE	7
231	48080983	JULIANA ROMANA DIAS DIONIZIO	7
232	48083240	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	6
233	48084954	MARCUS VINICIUS BASTOS	6
234	48084276	CARLOS ALBERTO GARCIA MONTEIRO	6
235	48084912	CARLOS GIOVANI DAMASCENO DE SOUZA	6
236	48083377	VALMIR BARBOSA DA SILVA	6
237	48084295	MARCO AURELIO MELOTTO	6
238	48083062	ALAN KARDEC BARBOSA AMARAL	6
239	48081708	AUGUSTO ARAUJO RODRIGUES	6
240	48084001	ADILSON FELIX GODINHO	6
241	48084335	IARA APARECIDA GONCALVES DIAS E SILVA	6
242	48083262	PETRÔNIO GOMES DOS SANTOS	6
243	48081771	VITOR RAMOS DE FRANCO	6
244	48082550	MARIVALDO BATISTA SANTANA	6
245	48081182	POLYANNA RAMOS SILVA	6
246	48084629	RUBENS NUNES DE ANDRADE	6
247	48082202	LEONARDO MARTINS COSTA	6
248	48082529	WAGNER PEREIRA VASCONCELOS FILHO	6
249	48082612	SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA	6
250	48082896	ELINEIDE TARGA NASCIMENTO	6
251	48084708	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	6
252	48084652	JUANCARLOS CÂNDIDO DE SOUSA	6
253	48085110	FERNANDO HENRIQUE MUSSI	6
254	48082199	NARA RUBIA DA SILVA CABRAL	6
255	48082750	CAUE PARO LUZ	6
256	48084718	HELDER LIMA MARQUES	6
257	48083397	FABIANA MAGALHÃES PERES	6
258	48081186	DANIEL FRANCISCO ROMAO PEREIRA	6
259	48081322	TIAGO SCHEUER DA SILVA	6
260	48081845	MARILIA VILAS BOAS GALDINO VIEIRA	6
261	48081839	ANA CAROLINA TOBERGE SANTANA DA COSTA	6
262	48082285	DANIEL ALVES SANTANA	6
263	48085270	LORRAN DE CASTRO CONSTANT	6
264	48080980	MARIA GABRIELA FARIA SILVEIRA	6
265	48083582	BRUNO NUNES BANDEIRA	6
266	48082955	HENRIQUE AUGUSTO PARANAGUA DA SILVEIRA	6
267	48081281	JULIANA CRISTINA SANTOS COSTA DANTAS	6
268	48082342	LUDMYLLA PIRES FELIX	6
269	48084704	THAMIRYS MORAES TRINDADE DOS SANTOS	6
270	48085210	BRUNO ALVARENGA DE ARAUJO SILVA	6
271	48082565	IEDO LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	6
272	48083095	GUSTAVO DE MELO BORGES	6
273	48080989	OTAVIO DOS SANTOS BORACINI	6
274	48081370	RAPHAELA ISKANDAR	6
275	48084823	PAULA MOREIRA DIAS DE SOUZA	6
276	48083757	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO REIS	6
277	48081640	SAULO FELIPE FERREIRA	6
278	48081475	MARCELO FERNANDO ALVES LEITE	6
279	48083955	RAFAEL DO CARMO RIBEIRO	6
280	48081516	MURILO MONTEIRO DE CARVALHO	6
281	48082149	GABRIEL MORAIS MATOS	6

282	48082478	GABRIEL CIRQUEIRA DOS SANTOS	6
283	48084317	ALANNA RERITA SOUSA PIMENTEL	6
284	48084207	LUCAS FARIA BESSA	6
285	48084026	FELLIPE BELEM BENETTI	6
286	48081499	RENATO DINIZ REIS	6
287	48082584	NATALIA CONCEICAO DE ARAUJO OLIVEIRA	6
288	48081696	JOAO MANOEL LEAO NEVES	6
289	48082200	HATUS ALVES DA SILVA	6
290	48083204	LEANDRO ALVES CARVALHO LOPES	6
291	48081861	RENATO CARVALHO VALENTE	6
292	48082608	ARTHUR SOARES NOGUEIRA	6
293	48083153	LUS GUILHERME COSTA CUNHA	6
294	48083438	MARIANA CAMARA ARANTES	6
295	48083304	MATHEUS SILVA OLIVEIRA	6
296	48085251	PAULO HENRIQUE CAETANO CAMARGOS	6
297	48081895	EDUARDO ANTONIO EGIDIO DE REZENDE	6
298	48082958	RAISSA SEICHI MARCHIORI	6
299	48083336	ANA PAULA REZENDE	6
300	48085118	LUIZ GUSTAVO DIAS DA SILVA DORNELES	6
301	48081215	DEMOSTENES ALBUQUERQUE MILHOMEM JUNIOR	6
302	48082749	NATHALYA VIEIRA FRAGA	6
303	48084930	GILBERTO TEODORO DA CRUZ	5
304	48084367	VALDIR AFONSO DE PAULO	5
305	48084462	FENELON VAZ PINTO JUNIOR	5
306	48081170	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	5
307	48083456	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	5
308	48082495	RONALDO SILVA DE MIRANDA	5
309	48084107	GILBERTO JOSE DA SILVA	5
310	48084824	RINALDO MACARINI PIMENTA	5
311	48080888	DALMO LUIZ LEAL JUNIOR	5
312	48081289	JOSE NILTON DE OLIVEIRA	5
313	48085192	ELIESITA DA COSTA MACEDO	5
314	48084934	GLAUBER LUIS FERREIRA	5
315	48082446	MERIVALDO PEQUENO DO NASCIMENTO	5
316	48082759	LUIS FERNANDO HERWIG MORAES QUEIROZ	5
317	48082752	DANIEL SILVA PRADO	5
318	48081086	HARKDAN ARAÚJO PINHEIRO	5
319	48083200	GIUSEPPE ZUPPA NETO	5
320	48084802	PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	5
321	48084856	KARINE CRISTINA DE ALMEIDA MELO	5
322	48081662	RAFAEL REIS VIEIRA	5
323	48082698	JOSSANE STACCIARINI PONCIANO SILVA	5
324	48081145	DIOGO ALVARENGA DE ARAUJO E SILVA	5
325	48083109	ENILZA FREITAS DOS SANTOS	5
326	48084263	CARLOS DA SILVA SANTOS	5
327	48084587	WESLEY ROSA MENDES	5
328	48085161	LEANDRO OLIVEIRA CALIXTO	5
329	48084340	LILIANE FERREIRA ADRIANO	5
330	48083312	VIVIANY ALVES DE SOUSA	5
331	48081505	SANDRA OLIVEIRA DE FARIA SILVA	5
332	48081032	TIAGO SILVA LOPES	5
333	48081681	SAMIR EULER PRIETO	5
334	48080916	ANDERSON FERNANDES ROCHA	5
335	48085066	CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARES	5
336	48084202	WILLIAM FERREIRA GOMES	5

337	48081459	JOAO VICTOR FERREIRA DUTRA	5
338	48084764	GEOVANE ARAUJO ROCHA	5
339	48082017	IGOR RAMOS PACHECO DA SILVA	5
340	48083914	PAULA BRANCO PINTO	5
341	48084898	DAVI ROGERIO PIMENTA	5
342	48084707	MARIELE CORREA CHAVES RUGUE	5
343	48084896	WILLIAM CARLOS FELIX DA SILVA JUNIOR	5
344	48080990	GISCARDSTAND KARDECH SOUZA SILVA	5
345	48083008	OLIVIMAR RODRIGUES SOARES	5
346	48082998	PLINIO GUSTAVO MENDOCA	5
347	48082681	ELIANO DE OLIVEIRA SILVA	5
348	48083379	LUIZ FLAVIO MARTINS ALCOFORADO	5
349	48081208	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA VALENTE	5
350	48081900	THIAGO CANDIDO DA SILVA	5
351	48084725	VICENTE VALEJO NETO	5
352	48082807	FABIANA DOURADO REIS BATISTA	5
353	48084563	MURILO ARRUDA DE SOUSA	5
354	48084990	THAINA MAGALHAES	5
355	48084448	FELLIPE SANTOS OLIVEIRA	5
356	48081985	DAYANA ALVARENGA DE SOUZA	5
357	48082224	NESTOR ALVES DIAS NETO	5
358	48085294	LEANDRO OLIVEIRA SILVA	5
359	48084476	IGOR SILVA GUIMARAES	5
360	48084042	RAYAN MACHADO SANTOS VIEIRA	5
361	48083228	HALENE GOMES GOULART	5
362	48085042	LEANDRO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUSA	5
363	48082626	MARCO AURELIO DE FARIA SOUSA FILHO	5
364	48081733	ARTHUR HENRIQUE DA ROSA MARTINS	5
365	48083059	JOSE RICARDO DUARTE BUENO	5
366	48081872	FERNANDO MARTINS MIRANDA ALA	5
367	48082899	ANDRE VINICIUS PINHEIRO CARDOSO	5
368	48085298	RODOLFO MURIELL PASSOS DE FARIA	5
369	48081949	VINICIUS MAGALHAES CABRAL	5
370	48080963	MAURÍCIO MOTA LINS	5
371	48083430	RAFFAEL RODRIGUES FERREIRA	5
372	48084481	GLAYCO DA SILVA MACHADO	5
373	48083794	FERNANDA FERREIRA MORAIS DE REZENDE	5
374	48082585	UIARA TALITTA MARTINS ARAUJO MORGADO	5
375	48083924	LAHUANA OLIVEIRA DE SOUZA MARQUES	5
376	48083999	MARIANA ARAUJO GONDIM BITTENCOURT	5
377	48081764	EDUARDO DE SA BUENO NOBREGA	5
378	48081971	DANDARA ALBINO DE MATOS	5
379	48084434	HENRIQUE PALMER RODRIGUES ROLIM	5
380	48081430	STEPHANE CRISTHINE OLIVEIRA DUARTE	5
381	48083576	ANDSON MARCELINO DOS SANTOS	5
382	48083893	LILYAM ARAUJO FERNANDES	5
383	48082981	LEANDRO VAZ ARGOLO	5
384	48082893	CARLOS GODOY DE CASTRO	5
385	48083795	BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA	5
386	48083422	LUIZ PAULO MOURA COSTA	5
387	48082286	ANTONIO MARCOS DOS DOS SANTOS PACHECO	5
388	48082084	MARILIA DE ANDRADE SENA ROSA ALVES	5
389	48081440	ITALO PEDRO CONSTANTINO	5
390	48084893	ANA LUÍZA SILVA	5
391	48082272	FERNANDA SCHULZ MENDES ALVES	5

392	48084546	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO	5
393	48084575	RODRIGO RODRIGUES VASCONCELOS	5
394	48081710	CORDEIRO CORREA BATISTA	5
395	48082159	VIRLEI CANDIDO DE JESUS JUNIOR	5
396	48081726	MURILO SCALABRINI DE SOUZA LEAL	5
397	48084551	FRANKLIN COSTA VIANA	5
398	48081601	MATHEUS MATOS FREITAS	5
399	48083732	ISABELA REIS DO AMARAL MACHADO	5
400	48082079	CARLOS ALBERTO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	5
401	48083139	MICHAEL RICARDO DA SILVA SANTOS CAVALCANTE	5
402	48082429	THAYARA ROBERTA CASSEMIRO	5
403	48082800	NICOLAS CORDEIRO RODRIGUES	5
404	48081664	DAMIAO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	5
405	48082945	FERNANDA GEOVANNA ALVES DA SILVA MARTINS	5
406	48082011	ARTHUR OLIVEIRA FRANCO	5
407	48083075	RAYANNE SEABRA BRITO	5
408	48082882	DIANA MARQUES	5
409	48084784	ISABELLE NAVES LEITE	5
410	48082382	NATHALIA MARQUES BRASIL	5
411	48084059	VELLUT DA COSTA MELO THIAGO NERY PARENTE	5
412	48084561	RHUAN PHABLO SILVA	5
413	48083910	PAULO CESAR DE JESUS JUNIOR	5
414	48084213	GUILHERME LOBATO FERREIRA FERRAZ	5
415	48083101	NATANA LOURRANE MARCIANO LIMA	5
416	48081486	GABRIEL PEREIRA DE MELO	5
417	48084214	CAMILLA DE CASTRO CONSTANT NOROES	5
418	48081267	MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS	5
419	48083554	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	5
420	48084180	AUSTRY BONFIM FRANCA FILHO	5
421	48083546	SULLIVAN CARVALHO FERREIRA	5
422	48083926	VILSON LUIS DA SILVA	5
423	48084988	LUIZ CARLOS GALVANI JUNIOR	5
424	48083689	LUCAS AMADOR MENDES	5
425	48081675	RODRIGO ALMEIDA TAVARES	5
426	48082411	VICTOR GABRIEL GONCALVES MENEGUETI	5
427	48084224	RODRIGO CARDOSO MACHADO	5
428	48084369	LUIZ FELIPE CANDIDO OLIVEIRA	5
429	48084100	NAYARA KELLY SILVA RAMOS	5
430	48082394	ALINY CARDOSO JORGE	5
431	48083675	MATHEUS BRITO DE FREITAS SANTOS	5
432	48084538	LANA FIAMA DIAS	5
433	48082226	JOÃO FELIPE SILVA DA CRUZ	5
434	48084384	GABRIEL BORTOLUZZI TEIXEIRA	5
435	48085233	MARCOS VENÂNCIO DE SOUSA FILHO	5
436	48083694	WARLLEY MOREIRA SABATE	5
437	48084313	MYLLA HAYAMA KAMANDA MOURA SANTOS	5
438	48082062	NATALIA DIAS FERNANDES	5
439	48081801	BRUCE CABRAL MARQUES	5
440	48082651	BRENDA ARAUJO DE SOUSA	5
441	48080962	THATIANNY DE SOUZA PIMENTEL	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL**ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
-------	-----------	----------------	-----------

1	48084538	LANA FIAMA DIAS	5
---	----------	-----------------	---

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL			
ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - NEGROS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48081791	OSMARIO FERREIRA DE SOUSA	9
2	48082924	REGINA LUCIA DE DEUS	9
3	48081851	HENRIQUE DE OLIVEIRA	9
4	48082235	ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS	9
5	48081334	PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES	9
6	48084720	GINO DA SILVA ALVES	9
7	48084212	OTACILIO GUEDES MAGALHAES NETO	8
8	48083927	THIAGO LISBOA PINTO	8
9	48080996	DANYLO OLIVEIRA LUZ	8
10	48083818	CAMILLA FERREIRA DOS SANTOS	8
11	48082917	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	8
12	48084642	KARINE BRAGA FRITZ	8
13	48082927	CELSO BALBINO DE CAMPOS	7
14	48082264	VALERIA MACEDO MARTINS	7
15	48083645	JONAS BATISTA DA SILVA	7
16	48081327	ONOFRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	7
17	48081594	VINICIO LOURENCO DE SOUSA	7
18	48084711	GILBERTO GONCALVES DE DEUS	7
19	48081031	ELIEL PEREIRA DIAS	7
20	48082985	MAURICIO FARIA BASTOS JUNIOR	7
21	48082969	LAERCIO ADOLFO DA PAIXAO RUTZEN	7
22	48081266	IAGO RHUAN ROCHA DA SILVA	7
23	48083240	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	6
24	48082550	MARIVALDO BATISTA SANTANA	6
25	48084708	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	6
26	48081839	ANA CAROLINA TOBERGE SANTANA DA COSTA	6
27	48082342	LUDMYLLA PIRES FELIX	6
28	48084704	THAMIRYS MORAES TRINDADE DOS SANTOS	6
29	48081170	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	5
30	48083312	VIVIANY ALVES DE SOUSA	5
31	48083008	OLIVIMAR RODRIGUES SOARES	5
32	48082681	ELIANO DE OLIVEIRA SILVA	5
33	48082807	FABIANA DOURADO REIS BATISTA	5
34	48085294	LEANDRO OLIVEIRA SILVA	5
35	48081949	VINICIUS MAGALHAES CABRAL	5
36	48080963	MAURÍCIO MOTA LINS	5
37	48082585	UIARA TALITTA MARTINS ARAUJO MORGADO	5
38	48083576	ANDSON MARCELINO DOS SANTOS	5
39	48083422	LUIZ PAULO MOURA COSTA	5
40	48082286	ANTONIO MARCOS DOS DOS SANTOS PACHECO	5
41	48084546	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO	5
42	48082429	THAYARA ROBERTA CASSEMIRO	5
43	48083101	NATANA LOURRANE MARCIANO LIMA	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL			
ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação

1	48082734	FRANCISCO DE SOUZA AMORIM	10
2	48081812	EDGARD DE MATTOS NETO	10
3	48084385	WALKENIO VICENTE CAVARZAN	10
4	48085193	RAQUEL BRITO DA SILVA	10
5	48083321	DAYELLY GONCALVES FUSARI PARAGUASSU	10
6	48084406	GUSTAVO JAPIASSU FILIZZOLA	10
7	48083790	WANDER ROSA JUNIOR	9
8	48084883	LUIZ ANTONIO UNGARELLI	9
9	48081056	GERALDO ROMANO DO AMARAL MARIANO	9
10	48084215	JOSÉ DOS PASSOS NOGUEIRA	9
11	48085065	WAQUIM GEBRIM FILHO	9
12	48081940	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA LIMA	9
13	48081000	SERGIO JOSE DE ANDRADE	9
14	48081881	ALDO KAZUO SHIMADA	9
15	48082900	FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO	9
16	48082418	GERSON RODRIGUES CARVALHO	9
17	48084378	CELTON HOTTINGER RODRIGUES	9
18	48083280	RICARDO OLIVEIRA SILVA	9
19	48084932	RUI SOUSA MARIA	9
20	48084329	JOSUE JUNIOR MOREIRA DA CRUZ	9
21	48085131	CLAUDIO EDUARDO DAMASCENO BARBOSA	9
22	48082305	REGINALDO ELIAS ANTUNES	9
23	48084872	LEANDRO HENRIQUE UNGARELLI	9
24	48083186	CLEBER MARQUES BATISTA	9
25	48082615	CARLOS DA SILVA CRISPIM	9
26	48081250	FLAVIA RIBEIRO DIAS PISMEL	9
27	48081390	CRHISTIANN WEYDER DE SA FERNANDES	9
28	48080897	JEFERSON PICCOLI DA COSTA	9
29	48084553	LUIZ HENRIQUE DE MORAIS ALMEIDA	9
30	48081420	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	9
31	48080992	LUIZ HENRIQUE FEITOZA SANTANA	9
32	48084685	EMANOEL DE SOUZA SANTOS	9
33	48083500	FERNANDO SEIJI SUZUKI	9
34	48085024	GABRIEL INACIO DUARTE ARAUJO	9
35	48085229	CUSTODIO MORAES SANTOS	9
36	48083332	ACACIA QUEIROZ CARNEIRO	9
37	48081572	KELLY BORGES RODRIGUES	9
38	48085158	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	9
39	48083782	LEANDRO DA SILVA MATOS	9
40	48083498	MARCELA BALBINO ARAUJO	9
41	48085290	MARCOS VINICIUS BARROS CARMELLO	9
42	48084807	PEDRO REBELO ARAUJO	9
43	48081507	TALITTA ATAIDES DE MORAIS	9
44	48085264	LORRAN DE CASTRO CONSTANT	9
45	48081157	JESSICA SARIEDINE DE MELO	9
46	48084501	CARLOS ROGERIO SANTANA	8
47	48085095	ALEXANDER ROSE DI LACERDA	8
48	48082140	WILLIAM OLIVEIRA GOMES	8
49	48081394	ADRIANA COSTA E SILVA	8
50	48081859	ANICEZIO BERNARDES RABELO NETO	8
51	48081123	GUILHERME SANTOS	8
52	48082091	GABRIEL MORAIS MATOS	8
53	48082822	FERNANDO DE FARIA PINTO	7
54	48084658	JOSE OLIMPIO JUNIOR	7
55	48081352	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO	7

56	48084046	RONALDO DE FREITAS SILVA	7
57	48083232	FABIO CIRILO MARTINEZ BARBATO JUNIOR	7
58	48081428	LUIS ADOLFO HELBINGEN UREY	7
59	48081552	LUIZ OTAVIO PEIXOTO	7
60	48085114	MARCOS DIVINO MACEDO DE OLIVEIRA	7
61	48083796	MARIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA	7
62	48081003	LINCOLN MAGALHAES DINIZ	7
63	48084043	ELIU FERREIRA ALVES	7
64	48080994	CARLOS ESTEVAM FERLIN MOURA	7
65	48081642	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	7
66	48081300	CARLOS CESAR LOPES DA SILVA	7
67	48084656	MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR	7
68	48083868	EDSON DE SOUZA	7
69	48081835	CLEITON ANTONIO DA SILVA	7
70	48084697	RENATA COSTA RIBEIRO	7
71	48083797	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	7
72	48082163	ÂNGELO FRANÇA SANTOS	7
73	48084816	ISSAM AL JAWABRI	7
74	48082868	GLEIZER RODRIGUES DE LIMA	7
75	48081067	LEANDRO DE ALMEIDA MORAES	7
76	48081599	JOLESON LUSTOSA DA SILVA	7
77	48083503	ROBERTA FERNANDES DE SOUZA	7
78	48082013	ADENONES AGOSTINHO DE FREITAS JNOR	7
79	48082649	WELBER MARCORIO	7
80	48082280	FABIANO ALVES NERI	7
81	48081030	FERNANDO PORTES PEIXOTO	7
82	48082024	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	7
83	48084081	JULIO MORAES SANTOS	7
84	48083294	GLENDA MARIA COLIM MESSIAS	7
85	48082044	RAFAEL BARBARESCO SILVA	7
86	48081369	EDUARDO ALMEIDA COELHO	7
87	48081205	LORENNAL ESCOBAR DE SOUZA RIBEIRO	7
88	48083583	FERNANDO ROGERIO CAMARGO CINTRA	7
89	48081511	JONY LUCIO DA COSTA JUNIOR	7
90	48083085	PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR	7
91	48082792	WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA	7
92	48085029	RICARDO NUNES MARTINS	7
93	48081608	RAFAEL AFONSO PEREIRA	7
94	48080926	LAIANE PEREIRA SOARES LOPES	7
95	48084121	LEANDRO MARLON MAULAZ RABELO	7
96	48083421	PEDRO HENRIQUE ALVES COUTINHO DE SOUSA	7
97	48084673	RAQUEL HELLU MACEDO	7
98	48081100	BRENDA LAYLA OLIVEIRA SILVA	7
99	48081094	DEMOSTENES ALBUQUERQUE MILHOMEM JUNIOR	7
100	48081396	JOSE FERNANDO DE SOUSA	6
101	48083900	ABEL DE BRITO HERINGER	6
102	48084817	MARCELO DAWISSON BRAGA DAS DORES	6
103	48082788	ITAMAR DE ALCÂNTARA	6
104	48084767	RONALDO SILVA DE MIRANDA	6
105	48080933	GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA	6
106	48081989	SIDNEY BORGES RODRIGUES	6
107	48081631	JOHFRE PEREIRA DA SILVA	6
108	48084732	LEANDRO TEIXEIRA BARROS	6
109	48082785	NARA RUBIA DE MOURA DIAS SARAIVA	6
110	48085213	YASMINE MACALOS TRINDADE	6

111	48081040	ANDERSON FERNANDES ROCHA	6
112	48083730	LARA FERREIRA DA SILVA ROCHA	6
113	48081302	ALEX UBALDO GUIMARAES	6
114	48081898	MURILO NASCIMENTO SILVEIRA	6
115	48084895	DANILOPIRES DE CAMPOS	6
116	48082877	TIAGO FERREIRA COSTA	6
117	48083003	ALEX VAZ DE MENEZES	6
118	48084706	GILBERTO GONCALVES DE DEUS	6
119	48081387	JULIANA ALVARES DOS ANJOS	6
120	48080959	THIAGO ALVES SANTOS	6
121	48081473	ITALO PEDRO CONSTANTINO	6
122	48081736	CORDEIRO CORREA BATISTA	6
123	48081609	MATHEUS MATOS FREITAS	6
124	48084885	BARBARA LUI BARRETO DE PAULA	6
125	48083697	GABRIEL RIBEIRO SILVESTRE	6
126	48083759	PEDRO JUNIOR DA FONSECA FURTADO	6
127	48081570	JUNIOR AUGUSTO BITTENCOURT DE SOUSA	6
128	48082186	HATUS ALVES DA SILVA	6
129	48085159	MATEUS MADUREIRA DE MELO	6
130	48084923	FERNANDO DUARTE FARIA JUNIOR	5
131	48084243	HASSAN RASSI	5
132	48082597	WALQUIDES ALVES DE ANDRADE	5
133	48081999	DELTRON RODRIGUES GALVAO	5
134	48082124	ANA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	5
135	48082581	ANA PAULA MANTELLATTO	5
136	48082553	ADEMILSON LINDOLFO NASCIMENTO	5
137	48084938	GLAUBER LUIS FERREIRA	5
138	48083117	LUIS FERNANDO HERWIG MORAES	5
139	48082637	ROSENANDA CRISTINA MIRANDA MARQUES	5
140	48084341	IARA APARECIDA GONCALVES DIAS E SILVA	5
141	48082162	MURILLO PERES PAIVA LACERDA	5
142	48084112	RAMON DA SILVA RODRIGUES	5
143	48084814	ELCIMAR LOPES DE PAULA	5
144	48084373	WALNER GUSTAVO VIRGILIO LUZ	5
145	48085096	PATRICIA ALCANTARA SKOWRONSKI	5
146	48081647	ALCIMAR BATISTA BORGES	5
147	48084240	LEONARDO VINCIUS LEITE PAIVA	5
148	48082620	SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA	5
149	48082335	ANDRE NOVAIS GONCALVES DE ANDRADE	5
150	48085156	JOSE MENDES DE MENESES	5
151	48082873	DIOGO SOUZA MACHADO	5
152	48084235	DANIELA FERREIRA SADOK DE SA PAIVA	5
153	48084181	DANUBIA ARAUJO DE CARVALHO	5
154	48083913	PAULA BRANCO PINTO	5
155	48084762	MARIELE CORREA CHAVES RUGUE	5
156	48084989	MARINEIS BARBOSA MAIA	5
157	48082676	FLAVIO ANDRE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	5
158	48084993	THAINA MAGALHAES	5
159	48085293	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOARES	5
160	48083028	WESLEI MENDONCA DE LIMA	5
161	48081682	LORENA DE LIMA LULA BASTOS	5
162	48084259	JADER RAFAEL SZERVINSKS VIEIRA	5
163	48083758	JULIANA GOMES DE SOUSA	5
164	48083238	HALENE GOMES GOULART	5
165	48082700	JULIOCESAR MALTA ROSA	5

166	48083774	JOSE RICARDO DUARTE BUENO	5
167	48082943	ANDRE VINICIUS PINHEIRO CARDOSO	5
168	48083982	GESSYKA FLEURY MENDONCA DUARTE MOURA	5
169	48082503	GUSTAVO AFONSO CAETANO MENDES	5
170	48082702	LEANDRO DE SANTANA SOUZA	5
171	48081853	ANA CAROLINA TOBERGE SANTANA DA COSTA	5
172	48082330	MARIANA ARAUJO GONDIM BITTENCOURT	5
173	48083391	LAILA DOS SANTOS OLIVEIRA	5
174	48085157	RICARDO MESQUITA NASCENTE	5
175	48083412	VITOR OLIVEIRA MACHADO	5
176	48082173	THIAGO SIMOES SILVA	5
177	48083788	TAUANA MENDONA SANTANA E SILVA	5
178	48081378	GIOVANI DE ALMEIDA MACHADO JUNIOR	5
179	48083784	BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA	5
180	48085284	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	5
181	48084975	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA	5
182	48082276	FERNANDA SCHULZ MENDES ALVES	5
183	48083488	LOURIVAL JUNIO FONSECA DIAS	5
184	48081747	MURILO SCALABRINI DE SOUZA LEAL	5
185	48083942	THIAGO LISBOA PINTO	5
186	48083743	RODRIGO DE ARAUJO BORGES	5
187	48083708	DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS	5
188	48082884	DIANA MARQUES	5
189	48085083	MARCELO JOSE DE SOUSA FERNANDES	5
190	48081512	GABRIEL PEREIRA DE MELO	5
191	48081199	MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS	5
192	48081526	MURILO MONTEIRO DE CARVALHO	5
193	48083425	LUIZ CARLOS GALVANI JUNIOR	5
194	48082386	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	5
195	48083618	FABIO VINICIUS OLIVEIRA	5
196	48083928	DEGIANE DE SOUZA SILVA	5
197	48084636	THAIS MARCAL VIANA	5
198	48084953	LOURENCO KUHN NETO	5
199	48083690	LUCAS AMADOR MENDES	5
200	48083677	MATHEUS BRITO DE FREITAS SANTOS	5
201	48083634	DEBORA PEREIRA DA SILVA	5
202	48083291	MATHEUS SILVA OLIVEIRA	5
203	48082557	DARLEN ALVES SANTOS	5
204	48084273	JESSICA DE SOUSA COSTA	5
205	48082018	DIEGO MANFREDI SOLDERA	5
206	48083482	RENATO LEITE MARTINS DA SILVA	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL**ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083280	RICARDO OLIVEIRA SILVA	9
2	48083503	ROBERTA FERNANDES DE SOUZA	7
3	48081647	ALCIMAR BATISTA BORGES	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL**ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - NEGROS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
-------	-----------	----------------	-----------

1	48085131	CLAUDIO EDUARDO DAMASCENO BARBOSA	9
2	48083796	MARIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA	7
3	48081599	JOLESON LUSTOSA DA SILVA	7
4	48082280	FABIANO ALVES NERI	7
5	48081369	EDUARDO ALMEIDA COELHO	7
6	48081511	JONY LUCIO DA COSTA JUNIOR	7
7	48081631	JOHFRE PEREIRA DA SILVA	6
8	48084706	GILBERTO GONCALVES DE DEUS	6
9	48084373	WALNER GUSTAVO VIRGILIO LUZ	5
10	48082676	FLAVIO ANDRE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	5
11	48082503	GUSTAVO AFONSO CAETANO MENDES	5
12	48081853	ANA CAROLINA TOBERGE SANTANA DA COSTA	5
13	48085284	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	5
14	48083942	THIAGO LISBOA PINTO	5
15	48083618	FABIO VINICIUS OLIVEIRA	5
16	48083482	RENATO LEITE MARTINS DA SILVA	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PROJETOS E OBRAS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48084172	LUCIA ANGELICA COSTA DE SOUSA BESSA	10
2	48084933	GILBERTO TEODORO DA CRUZ	9
3	48083919	JOÃO JOSÉ DA SILVA	9
4	48081414	JOSE FERNANDO DE SOUSA	9
5	48082266	NARA RUBIA COSTA E SILVA GUIMARES	9
6	48082960	LUIS PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9
7	48085164	LEANDRO OLIVEIRA CALIXTO	9
8	48084906	WILLIAM CARLOS FELIX DA SILVA JUNIOR	9
9	48084996	THAINA MAGALHAES	9
10	48081983	REILA CRISTINA LOPES DA SILVA	9
11	48080967	THIAGO ALVES SANTOS	9
12	48081620	MATHEUS MATOS FREITAS	9
13	48082387	PEDRO ARAUJO SILVA	7
14	48081005	CLAUDINEI AUGUSTO	7
15	48084871	DANIEL PEDRO DA SILVA SOARES	7
16	48083349	MICHELA LOPES DA SILVA	7
17	48081862	GILBERTO SANTANA DOS SANTOS	7
18	48082065	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	7
19	48081634	CARLOS MAGNO BARROS OLIVEIRA	7
20	48082401	GERONIMO INACIO DE ALVINCO	7
21	48080895	ANDRE LUIZ SIMOES SEGURO	7
22	48081023	GISCARDSTAND KARDECH SOUZA SILVA	7
23	48083947	NARA RUBIA DA SILVA CABRAL	7
24	48080995	FAGNER CORREIA OLIVEIRA	7
25	48082508	HERICA MAIOR PEREIRA	7
26	48083463	VICTOR MAURO MENDES	7
27	48084579	TIAGO FELIPE DA COSTA VAZ	7
28	48083271	OSVERALDO SILVA DE SOUZA	7
29	48080935	MÁRCIO EDUARDO DA SILVA	7
30	48081251	FERNANDO DIVINO ALVES COIMBRA	7
31	48082248	AILTON MARINHO COSTA	7
32	48083319	JESSICA BUENO SILVA	7
33	48081658	DAMIAO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	7
34	48083704	PEDRO HENRIQUE DE JESUS	7

35	48083257	ESLY ROCHA DE JESUS PEREIRA	7
36	48084227	AUSTRY BONFIM FRANCA FILHO	7
37	48083302	GUILHERME FREIRE ALMEIDA	7
38	48081412	LARISSA MARTINS SANCHO	5
39	48085179	ANDERSON FREITAS DE OLIVEIRA	5
40	48084616	BISMARQUES JOSE BATISTA BARBOSA	5
41	48084301	PABLO RHUAN ATAIDE MONTEIRO	5
42	48084811	WERIKA REZENDE DOS SANTOS	5
43	48080915	LAURA MARTINS CAMELO	5
44	48083873	THAIS DO NASCIMENTO ROSA	5
45	48082727	JACKELINNY SOARES SILVA	5
46	48084943	ANDRESSA CARVALHO REZENDE	5
47	48081829	LUCAS ADRIANO ALVES CANUTO	5

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE VIAS TERRESTRES			
ÁREA DE ATUAÇÃO: AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PROJETOS E OBRAS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48084445	SERGIO MALON DE SOUZA	9
2	48082740	FÁBIO ANTONIO DE LIMA	9
3	48082415	PEDRO ARAUJO SILVA	9
4	48081401	CRHISTIANN WEYDER DE SA FERNANDES	9
5	48082273	NARA RUBIA COSTA E SILVA GUIMARES	9
6	48082410	ADRIANO MENDES DA SILVA	9
7	48081628	MATHEUS MATOS FREITAS	9
8	48082160	GABRIEL MORAIS MATOS	9
9	48084647	GILBERTO CLARETE BONIFÁCIO DE SIQUEIRA	7
10	48083098	RODRIGO MARCOS DE CARVALHO	7
11	48084401	ROMILDA DE JESUS BATISTA ARANTES	7
12	48084073	BRUNO HENRIQUE SIMÕES BETTI	7
13	48082074	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	7
14	48084660	CARLOS FERNANDO MOREIRA DURÃO DE SOUZA	7
15	48081927	DANY ROSE DE ALMEIDA	7
16	48083865	BRUNO RAFAEL DE SOUZA	7
17	48084480	ALINE KARY MENDES OLIVEIRA	7
18	48081491	DANIELLE KEILA CLARIANO MELO	7
19	48085098	ANA PAULA MOREIRA NUNES	7
20	48080929	GILMAR FERREIRA DOS ANJOS	7
21	48081524	ISRAEL SILVA DIAS	7
22	48084512	LEANDRO ANDRADES MOURA	7
23	48084286	MARCELO AUGUSTO GARCIA	7
24	48083552	LEONARDO DE ASSIS CASTILHO	7
25	48082112	CARLOS CANDIDO NOGUEIRA NETO	7
26	48081439	RAFAEL MARTINS CORREIA	7
27	48084201	PEDRO RAFAEL NOROES DE SOUZA	7
28	48085036	AMANDA ALMEIDA COSTA	7
29	48084490	MATEUS DA SILVA BRITO	7
30	48081423	MARCOS PAULO DO COUTO BRITO	7
31	48083354	MICHELA LOPES DA SILVA	5
32	48084728	SAYRA FERNANDA MORAIS HENRIQUE	5
33	48084277	LENILTON DIVINO ARRUDA DOS SANTOS	5
34	48083663	LUKAS MURILO DE JESUS SILVA	5
35	48082366	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	5
36	48082085	RENAN FERREIRA NUNES	5
37	48084333	BRENDA ALINE GUERRA AMORIM	5

38	48083876	THAIS DO NASCIMENTO ROSA	5
39	48082728	JACKELINNY SOARES SILVA	5

ASSISTENTE TÉCNICO PROFISSIONAL - AGRIMENSOR			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUTAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO INERENTES A PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48084008	ROBERTA DE MELO SALES	10
2	48081863	ROBERTA DE SOUZA MACHADO	10
3	48081434	ADRIANA COSTA E SILVA	10
4	48082825	ARNALDO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	10
5	48082516	WALLACE FERRAZ DE SOUZA	10
6	48083921	MARCONI FRANCISCO GONDIM GOYANA	10
7	48083966	MARLY EVANGELISTA DOS SANTOS	10
8	48085045	ESTEFANE DA SILVA LOPES	10
9	48084338	LAMAURY ANTÔNIO DE VASCONCELOS NETO	10
10	48084524	LUAN CORDEIRO FLORANBEL	10
11	48082120	RAFAEL RODRIGUES NASCIMENTO	10
12	48080969	ISABELLA PINHEIRO DE SOUSA FERNANDES	10
13	48082039	DIEGO MANFREDI SOLDERA	10
14	48085223	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	8,75
15	48082838	MARUZAN GOMES ROCHA	8,75
16	48081342	ODILIO LOPO DE OLIVEIRA	8,75
17	48084070	HUMBERTO DE BASTOS PINHEIRO	8,75
18	48081525	GEURAN JOSÉ DUARTE	8,75
19	48081140	AILTON ALVES DA SILVEIRA	8,75
20	48082966	JACSON DA COSTA LEITE	8,75
21	48081183	FABIANO DE ALVARINCE	8,75
22	48083081	CREONE ANTONIO DE MENDONCA	8,75
23	48084200	MICHEL FERREIRA MARTINS	8,75
24	48083060	ROGÉRIO SOBRINHO DE SENA	8,75
25	48080970	ANITANAEL GRANJEIRA DA SILVA	8,75
26	48081728	DANIEL COELHO ALVES DA SILVA	8,75
27	48083094	TATIANE ALVES MONTEIRO	8,75
28	48083378	IGOR PEREIRA GIMENEZ	8,75
29	48082852	MICKAEL BRENNER VINHANDELI DOS SANTOS	8,75
30	48082355	MATHEUS VIEIRA LOPES	8,75
31	48082461	ANTONIO ARAUJO LOPES	7,5
32	48084098	SAVIO DE OLIVEIRA VELOSO	7,5
33	48082457	MAURICIO LIMA DA SILVA	7,5
34	48083057	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	7,5
35	48082886	HAVILA KATIANE CASTRO SILVA	7,5
36	48083875	THAIS DO NASCIMENTO ROSA	7,5
37	48082543	RAFAEL AUGUSTO DOS REIS	7,5
38	48084370	LETYCIA AQUINO PIRES	7,5
39	48083315	LUCAS MIQUELINO DE CARVALHO	6,25
40	48082151	ADILTON GONCALVES DE BRITO JUNIOR	6,25
41	48081992	NATALIA VIEIRA PONTES	6,25
42	48084351	GABRIELA DALL ASTA RIZZOTTO	5

ASSISTENTE TÉCNICO PROFISSIONAL - AGRIMENSOR			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUTAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO INERENTES A PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL - NEGROS			

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48082516	WALLACE FERRAZ DE SOUZA	10
2	48085045	ESTEFANE DA SILVA LOPES	10
3	48084338	LAMAURY ANTÔNIO DE VASCONCELOS NETO	10
4	48081728	DANIEL COELHO ALVES DA SILVA	8,75
5	48082461	ANTONIO ARAUJO LOPES	7,5
6	48082457	MAURICIO LIMA DA SILVA	7,5
7	48083875	THAIS DO NASCIMENTO ROSA	7,5

ASSISTENTE TÉCNICO PROFISSIONAL - LABORATÓRIO DE SOLOS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUTAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO INERENTES A PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48084091	JUCELIA PEREIRA DA SILVA	10
2	48081357	WESLEY BORGES DE ARAUJO	10
3	48081398	GLEICY BARBOSA RIBEIRO	10
4	48082514	HERICA MAIOR PEREIRA	10
5	48083776	LEANDRO DA MATOS	10
6	48082388	MAYCON JONATHA DE VASCONCELOS VIEIRA	10
7	48081990	WELITON TEODORO DE OLIVEIRA	10
8	48081778	ANDRE FILIPE CASTRO ALVES	10
9	48081551	GABRIEL PEREIRA DE MELO	10
10	48084782	GABRIEL MORAIS MATOS	10
11	48082033	DIEGO MANFREDI SOLDERA	10
12	48083226	MATEUS FELIX GONÇALVES	10
13	48084962	ANTONIO VELOSO DE GODOY	8,75
14	48084087	ROBERTO MAIA DOS SANTOS	8,75
15	48085126	MANOEL SILVA RODRIGUES	8,75
16	48084250	SÍLVIO CÉSAR RÊGO BRAGA	8,75
17	48083642	PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR	8,75
18	48081087	MAILSON ROSA DOS SANTOS	8,75
19	48081706	KLEBER ROCHA POLICARPO	8,75
20	48082022	FLAVIO DANIEL RODRIGUES ALVES	8,75
21	48081235	RANIERE RIBEIRO DE ALMEIDA	8,75
22	48084574	ANDRE LUIZ MARTINS	8,75
23	48084394	NILSON SOARES REIS	8,75
24	48083692	FABIO ARAUJO DE CASTRO	8,75
25	48082350	GLAUBER ROCHA POLICARPO	8,75
26	48082110	ERIK THIAGO LOPES	8,75
27	48083571	ADÃO DAS NEVES NOGUEIRA	8,75
28	48081878	WILLIAN TEODORO DE OLIVEIRA	8,75
29	48083515	PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVA	8,75
30	48085025	BRUNA FERREIRA DA SILVA	8,75
31	48084266	JULLYAN GABRIEL PIRES GONÇALVES	8,75
32	48084511	RAFAELLA BRANDAO DA SILVA	8,75
33	48083950	GEOVANI AIRES DA COSTA	8,75
34	48082353	MATHEUS VIEIRA LOPES	8,75
35	48081109	LUANA KARREN LIMA	8,75
36	48082712	LYNDON JOHNSON RODRIGUES SILVA	7,5
37	48081303	ELIANE SILVA PEREIRA	7,5
38	48083727	MAURICIO ROGÉLO ALVES BERTO	7,5
39	48084267	ANDRÉ OLIVEIRA DUARTE	7,5
40	48081638	MARIA JOS BARRETO DA SILVA LIMA	7,5
41	48083882	THAIS DO NASCIMENTO ROSA	7,5

42	48081904	DAVILMAR ALVES DA SILVA	6,25
43	48085018	ADRIEL DINIZ DOS REIS	6,25
44	48083371	AUGUSTO CESAR GOMIDE	6,25
45	48084168	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA LEITE	6,25
46	48082766	RAMON PEREIRA NOGUEIRA	6,25
47	48083650	EDINILTON DA SILVA SANTOS	6,25
48	48082167	ADILTON GONCALVES DE BRITO JUNIOR	6,25
49	48085080	DAVID MARTINS DA SILVA	6,25
50	48084635	FREDERICO DA SILVA LEMOS	6,25
51	48081367	GUILHERME MOREIRA MENEZES	6,25
52	48084056	PAULO HENRIQUE FÉLIX RODRIGUES	6,25
53	48081823	IGOR CUNHA SILVA	6,25
54	48084332	GABRIELA DALL ASTA RIZZOTTO	6,25
55	48083596	JHONATAN CAIQUE SOUZA DOS SANTOS	6,25
56	48084910	SALVADOR PEREIRA ROCHA DA SILVA JUNIOR	5
57	48082451	JORDANA CHRYSTYNA SILVA SANTOS	5

ASSISTENTE TÉCNICO PROFISSIONAL - LABORATÓRIO DE SOLOS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUTAR ATIVIDADES DE CARATER TECNICO INERENTES A PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL - NEGROS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48081398	GLEICY BARBOSA RIBEIRO	10
2	48082712	LYNDON JOHNSON RODRIGUES SILVA	7,5
3	48081638	MARIA JOS BARRETO DA SILVA LIMA	7,5
4	48083882	THAIS DO NASCIMENTO ROSA	7,5
5	48082766	RAMON PEREIRA NOGUEIRA	6,25
6	48084635	FREDERICO DA SILVA LEMOS	6,25
7	48083596	JHONATAN CAIQUE SOUZA DOS SANTOS	6,25
8	48084910	SALVADOR PEREIRA ROCHA DA SILVA JUNIOR	5

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - CARPINTEIRO/MARCENEIRO			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083752	JAIRO DIAS	10
2	48084114	JALMIRO DA SILVA PORTUGUEZ	10
3	48083258	LORIVALDO FELIX DE SOUZA	10
4	48082269	WELTON CAROLINO DA SILVA	10
5	48082339	HELON RODRIGUES DE PAULA	10
6	48083945	JOAO LINHARES DE MATOS	10
7	48084873	WILSON DIOLINO DA SILVA	10
8	48083330	WAGNER CHAVES LIMA	10
9	48083082	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	10
10	48084742	PAULO CESAR SANTOS RIBEIRO	10
11	48082295	RONAN MENDES FERREIRA	10
12	48082587	ABEL LEMES DE SIQUEIRA JUNIOR	10
13	48084108	JONIEL ALVES TEIXEIRA	10
14	48083742	ELCIRIO DE OLIVEIRA	10
15	48084904	LUIZ HENRIQUE FELICIO SILVA	10
16	48083458	JOSENAL FERREIRA DE MOURA	8,75
17	48082361	CAMARGO MORENO DE SOUSA	8,75
18	48081575	OLÍVIO RIBEIRO DA SILVA	8,75
19	48082029	LOURIVAL FERREIRA DA CRUZ	8,75
20	48084383	DIVINO DAS DORES OLIVEIRA	8,75

21	48081997	VALDIR MAMEDE CORREA	8,75
22	48083765	JOAO BATISTA DA SILVA	8,75
23	48081333	JOSE LUIS FERREIRA CAMPOS	8,75
24	48081168	CARLOS VASQUES PARADA	8,75
25	48081299	ELIAS DE SOUZA FERNANDES	8,75
26	48081785	NEUSMAR BARBOSA DA PAZ	8,75
27	48085063	NEI SOARES MOREIRA	8,75
28	48084869	TARCISIO DIONIZIO GOMES	8,75
29	48084534	AURINDO LOPES SAMPAIO	8,75
30	48084328	DORCELINO TEODORO RODRIGUES	8,75
31	48081282	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	8,75
32	48082778	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA	8,75
33	48082551	COSMES DAMIAO DA FONSECA	8,75
34	48081907	SANDOVAL NOEL DOS SANTOS	8,75
35	48083039	OSVALDO NEVES DE SOUZA	8,75
36	48081356	DIVINO ALVES PEREIRA	8,75
37	48084601	SANTIL SIQUEIRA DA SILVA	8,75
38	48083079	RENATO RODRIGUES PEREIRA	8,75
39	48081589	RUBERCINO PEREIRA BORGES	8,75
40	48084839	DOMINGOS REGINALDO DE SPINDULA SANTOS	8,75
41	48081259	PAULO SANDRO MARQUES DE ARAUJO	8,75
42	48081941	MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	8,75
43	48084231	CASSIUS CLAY ANES BARBOSA	8,75
44	48082338	FERNANDO URIAS GOMES	8,75
45	48082505	ODIENES LINHARES DE MATOS	8,75
46	48081906	MARCELO MACHADO DA COSTA DUTRA	8,75
47	48084781	ADILSON MAGALHÃES E SILVA	8,75
48	48081103	JANIELSON MANOEL DA SILVA	8,75
49	48084029	WANDERSON DAMA DE SOUZA	8,75
50	48084492	DIONATHAN MARTINS SILVA	8,75
51	48082185	RAFAEL DA ROCHA PORTO	8,75
52	48082145	ESMERALDO FILHO CABRAL DUTRA	8,75
53	48083716	EMANUEL MATEUS CAIXETA LOPES	8,75
54	48081114	KAMYLLA SILVINA FERREIRA SILVA	8,75
55	48083190	SIDNEY SÉRGIO SOUZA VIEIRA	8,75
56	48081686	JHON LENNON TAVARES DE ANDRADE	8,75
57	48081994	RENATO ROSA DA SILVA	8,75
58	48081419	LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	8,75
59	48082045	VALMI FRANCISCO DE OLIVEIRA	7,5
60	48084433	SEMI ALVES RODRIGUES	7,5
61	48084183	LUIZ CARLOS DA ROCHA	7,5
62	48081155	LUZIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	7,5
63	48081316	DORIEDSON ALBUQUERQUE VERAS	7,5
64	48083159	JOSUE SANTOS FERREIRA	7,5
65	48082772	JOZIVAN DE PAULA	7,5
66	48084300	MILTON CARDOSO DA SILVA	7,5
67	48084454	FELISBERTO OLIVEIRA NETO	7,5
68	48081431	CLEITON ALVES MELQUIADES	7,5
69	48082083	UERS VITAL ARTINS	7,5
70	48082390	MÁRCIO DA SILVA AIRES	7,5
71	48084509	RODRIGO RIBEIRO PATRICIO DE MORAES	7,5
72	48083867	FABIO SILVA BRITO	7,5
73	48082811	THIAGO GOMES SANTOS	7,5
74	48082610	HEBERTH MARCELO BORGES FILHO	7,5
75	48081661	KELBE DE MELOSO NASCIMTO	7,5

76	48082268	RENATO MIRANDA GOMES	7,5
77	48082667	SEBASTIAO DA ROCHA FREITAS	6,25
78	48082983	ADIR DE SOUZA FERNANDES	6,25
79	48081460	JOSE CARVALHO DOS SANTOS	6,25
80	48081817	NILDERIO FERREIRA	6,25
81	48082073	JOAO BATISTA DA SILVA	6,25
82	48085132	BENEDITO GONÇALVES DA SILVA	6,25
83	48084604	IVO LUIS KREIN	6,25
84	48084774	MARCIO FERREIRA DA SILVA GUEDES	6,25
85	48081174	NAGILDO DIAS SIQUEIRA	6,25
86	48081677	PHILPE GUSTAVO CAMARGO DA COSTA E SILVA	6,25
87	48081824	BERENILSO MARQUES DA SILVA	6,25
88	48083231	ADALTO NUNES RODRIGUES	6,25
89	48082572	VIRGILIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	6,25
90	48083178	BENNEDY DA SILVA FERREIRA	6,25
91	48081541	JOSE FRANCISCO RIBEIRO LIMA	6,25
92	48084035	WANDERSON AZEVEDO DA AILVA	6,25
93	48081712	DANIEL SANTOS SOARES	6,25
94	48081095	HUDSON FERREIRA MARTINS	6,25
95	48081665	ADEMILSON MELO DA CRUZ	6,25
96	48084670	MATHAUS ENRIK DA SILVA PAULA	6,25
97	48083837	VALDIR PEREIRA DIAS DA SILVA	5
98	48083521	CARLITO BARBOSA DE ARAÚJO	5
99	48084618	DIONE FERREIRA MACHADO	5

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - CARPINTEIRO/MARCENEIRO			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - NEGROS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083330	WAGNER CHAVES LIMA	10
2	48083742	ELCIRIO DE OLIVEIRA	10
3	48083458	JOSENAL FERREIRA DE MOURA	8,75
4	48082361	CAMARGO MORENO DE SOUSA	8,75
5	48084383	DIVINO DAS DORES OLIVEIRA	8,75
6	48084534	AURINDO LOPES SAMPAIO	8,75
7	48083039	OSVALDO NEVES DE SOUZA	8,75
8	48081589	RUBERCINO PEREIRA BORGES	8,75
9	48084839	DOMINGOS REGINALDO DE SPINDULA SANTOS	8,75
10	48081103	JANIELSON MANOEL DA SILVA	8,75
11	48081994	RENATO ROSA DA SILVA	8,75
12	48083159	JOSUE SANTOS FERREIRA	7,5
13	48084300	MILTON CARDOSO DA SILVA	7,5
14	48082811	THIAGO GOMES SANTOS	7,5
15	48082268	RENATO MIRANDA GOMES	7,5
16	48084774	MARCIO FERREIRA DA SILVA GUEDES	6,25
17	48081677	PHILPE GUSTAVO CAMARGO DA COSTA E SILVA	6,25
18	48081541	JOSE FRANCISCO RIBEIRO LIMA	6,25
19	48084618	DIONE FERREIRA MACHADO	5

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - ELETRICISTA			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083816	JOSE GALDINO DE SOUZA	10
2	48082810	CARLOS ROBERTO BATISTA DE SOUZA	10

3	48083474	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	10
4	48084874	ANTONIO PEREIRA LIMA	10
5	48084386	FRANCISCO ESTEVAO DO NASCIMENTO	10
6	48083791	JOSE DONIZETE MARIANO	10
7	48081462	WILSON LUIZ CABRAL	10
8	48084066	JOSÉ AUGUSTO BARROS MIRANDA	10
9	48084478	ELIELCIO JORGE NUNES DO AMARAL	10
10	48082962	MUNIR RACHID EL ALOUAR	10
11	48084209	CLEBER ADDSON NETO DE LIMA	10
12	48084189	JOÃO BATISTA TIAGO DE SOUZA	10
13	48084228	DIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	10
14	48083158	CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO	10
15	48084142	JOVENIR PINTO DA COSTA	10
16	48082531	NEIDSON JR DE PAIVA CAMPOS	10
17	48082911	CLAUDILENIO LEVINO SOARES	10
18	48084472	REINALDO FERREIRA DE SOUZA	10
19	48082857	MOZAIR RODRIGUES DE MORAES	10
20	48084238	LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO	10
21	48084206	ROSINALDO SANTOS RODRIGUES	10
22	48084027	WOLNEY MARTINS DA COSTA	10
23	48083560	EDUARDO DA SILVA NEVES	10
24	48082937	RODRIGO ARAUJO DIAS	10
25	48082858	JUVENAL TEIXEIRA SOUZA FILHO	10
26	48084074	FABRICIO ALBUQUERQUE DE JESUS	10
27	48084632	LEANDRO TELES DE PAIVA	10
28	48081786	APARECIDO BELARMINO DE SOUSA	10
29	48082118	SHAI D ALMIRO ALLYEN DE SOUSA	10
30	48084583	WEBER VIEIRA FRAGA	10
31	48084776	GEAN CARLOS RODRIGUES AGUIAR	10
32	48082764	CLEITON MEDEIROS ALVES	10
33	48084419	GUILHERME MIRANDA TEIXEIRA DE CARVALHO	10
34	48084891	DANIEL ALVES DE ARAÚJO	10
35	48083581	WEMERSON DE MORAIS SILVA	10
36	48084173	CEDIMAR MIRANDA DOS SANTOS	10
37	48081468	LUCAS JOSE DOS SANTOS	10
38	48081469	LUCAS JOSE DOS SANTOS	10
39	48084473	HENRIQUE MACEDO DO NASCIMENTO	10
40	48083184	MARCOS RUBENS SANTANA	10
41	48083721	GUILHERME FELIPE DA SILVA FRANCO	10
42	48084011	FABIO DE SOUZA ROCHA	10
43	48082708	FREDERICO DIAS FREIRE	10
44	48083419	JOSÉ VALDONE DE SOUSA	10
45	48083012	PAULO RUBENS RODRIGUES DA SILVA	10
46	48083195	ANILTON DONIZETE DE ALMEIDA JUNIOR	10
47	48083327	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	10
48	48083842	ALESSANDRO NASCIMENTO DOS REIS	10
49	48081256	GILDEONE PIRES DE PAULA	10
50	48083116	LUCAS FERREIRA LIMA	10
51	48084032	BRENO ERICK WENCESLAU	10
52	48082376	REINALDO MARTINS CAVALCANTE	8,75
53	48083339	EDILBERTO CUSTODIO BATISTA	8,75
54	48084605	SEBASTIÃO LIMA DA SILVA	8,75
55	48082424	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	8,75
56	48081753	ALONSO RIBEIRO CAVALCANTE	8,75
57	48082449	EUCLIDES MARQUES DOS REIS	8,75

58	48082963	DIVINO EURÍPEDES CAMBRAIA	8,75
59	48082246	EVANIO CAIRES VEIRA	8,75
60	48084431	AMARILDO LEMES DA SILVA	8,75
61	48083549	RONALDO SILVA SANTOS	8,75
62	48081127	VANIO VERISSIMO CARDOSO	8,75
63	48081834	FÁBIO ARAÚJO BRANDÃO	8,75
64	48081579	KLEBER PEREIRA DIAS	8,75
65	48080932	GIDEVALDO DA CRUZ PEREIRA	8,75
66	48082402	SILVANIO BARBOSA DE SOUSA	8,75
67	48082420	SILVANIO BARBOSA DE SOUSA	8,75
68	48082129	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA	8,75
69	48080954	MOZAIR ANTONIO DA SILVA	8,75
70	48081075	CAMILO NERES RODRIGUES	8,75
71	48084437	CLÁUDIO ANTÔNIO LEANDRO	8,75
72	48084661	RENATO COSTA DOS ANJOS	8,75
73	48084420	RENILSON FERREIRA DE SOUZA	8,75
74	48080907	CLECIO MATEUS MONTEIRO	8,75
75	48084915	EDSON EURIPIDES GOMES JARDIM	8,75
76	48080944	MARCO ANTONIO SILVANO	8,75
77	48081358	WILCEMAR PEREIRA DE MEDEIROS	8,75
78	48082619	LUIZ ANTÔNIO PEREIRA MENDES	8,75
79	48082274	CHARLLES MOREIRA DE SOUSA	8,75
80	48081158	SIDNEI SOBES JOVIO	8,75
81	48084457	RONALDO SOARES DOS SANTOS	8,75
82	48080927	GIVANILDO ROSA DAS MERCES	8,75
83	48082662	CLEITON DE PAULA RODRIGUES	8,75
84	48081597	GLEIBSON MENEZES DE OLIVEIRA	8,75
85	48082216	HERNANDO DE CASTRO SANTOS	8,75
86	48084894	CRISTIANO ALVES DA SILVA	8,75
87	48081476	RONALDO FERREIRA DE LIMA	8,75
88	48081336	RONAN LIRA PEREIRA	8,75
89	48080939	THIAGO CICERO BORGES BRAGA	8,75
90	48082466	MARCILEY CARDOSO DOS SANTOS	8,75
91	48083728	DANIEL PEREIRA DA SILVA	8,75
92	48082742	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	8,75
93	48082198	JEFFERSON FERNANDES DE LIMA	8,75
94	48082729	VALDISON VASCOCELOS DE BARROS	8,75
95	48081879	ANTONIO RAFAEL ALVES	8,75
96	48084643	REINALDO FORTUNATO DA ROCHA	8,75
97	48081138	DANIEL EMILIANO GONGALVES	8,75
98	48083553	WESLEY LIRA	8,75
99	48084356	MARCELO DA COSTA SANTOS	8,75
100	48082127	GENILDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	8,75
101	48081404	MADSON TEIXEIRA LEITE	8,75
102	48081737	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	8,75
103	48082694	HESLEY RIBEIRO COSTA	8,75
104	48082826	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,5
105	48083472	PAULO SILVA GOMES	7,5
106	48085087	VANDERLEI DA SILVA CORREA	7,5
107	48085135	PAULO ALESSANDRO LISBOA	7,5
108	48082422	ANDRE LUIS DE SOUZA DORNELLES	7,5
109	48081644	FRANCISCO GEOVAN DA SILVA PEREIRA	7,5
110	48083534	ANTÔNIO RAIMUNDO BEZERRA NASCIMENTO	7,5
111	48085151	VILMONDES DA COSTA GOMES	7,5
112	48082236	DANIEL BADECA DE LACERDA	7,5

113	48083156	DOUGLAS VIEIRA LEMOS	7,5
114	48082688	DIVINO LINO SOARES DA SILVA	7,5
115	48082008	ROMERIO NOLETO PEREIRA	7,5
116	48085125	FABIO DE ABREU ELIAS	7,5
117	48083512	DIONE PEREIRA DA SILVA	7,5
118	48083621	IVONILSON PEREIRA DIAS	7,5
119	48082606	ELALIAS DIAS DE SOUZA	6,25
120	48081590	FRANSNOR MARTINS GUIMARÃES	6,25
121	48081693	VALCONNI E SILVA	6,25
122	48083299	MARISSON MACIEL ALVES	6,25
123	48085116	LAERCIO ALVES VIEIRA DE SA	6,25
124	48081535	ANDRE LUIS SILVA	6,25
125	48082428	WESLEY BARBOSA	6,25
126	48084449	GRAUCIRLEY PEREIRA LIMA	6,25
127	48081653	LEONARDO TELES DE PAIVA MARI	6,25
128	48081392	SAULO RICCELLI SIQUEIRA LIMA	6,25
129	48082783	LEANDRO CONCEIÇÃO LIMA	6,25
130	48081422	EVALDO DA SILVA DOS SANTOS	6,25
131	48082639	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES DE JESUS	6,25
132	48082438	JESSE DOS REIS MOIZINHO	6,25
133	48084232	ROBSON FERREIRA PUGAS	6,25
134	48080906	WGEVERSON DOURADO DA CUNHA	6,25
135	48084460	THIAGO BATISTA GOMES	6,25
136	48081194	JEFERSON FERNANDES DA SILVA	6,25
137	48083214	SAMUEL DA SILVA MARINHO	6,25
138	48083529	PHILLIP BORGES NUNES	6,25
139	48081700	MANOEL ALVES DE SOUSA	5
140	48082677	CARLOS RENATO MENDES DA SILVA	5
141	48084466	BENEVALDO SANTOS DE CASTRO	5
142	48081493	JOSÉ RICARDO DE SOUSA COSTA	5

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - ELETRICISTA			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - NEGROS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083474	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	10
2	48084874	ANTONIO PEREIRA LIMA	10
3	48083791	JOSE DONIZETE MARIANO	10
4	48082857	MOZAIR RODRIGUES DE MORAES	10
5	48084238	LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO	10
6	48082858	JUVENAL TEIXEIRA SOUZA FILHO	10
7	48084074	FABRICIO ALBUQUERQUE DE JESUS	10
8	48081786	APARECIDO BELARMINO DE SOUSA	10
9	48084583	WEBER VIEIRA FRAGA	10
10	48082764	CLEITON MEDEIROS ALVES	10
11	48083581	WEMERSON DE MORAIS SILVA	10
12	48084173	CEDIMAR MIRANDA DOS SANTOS	10
13	48081468	LUCAS JOSE DOS SANTOS	10
14	48081469	LUCAS JOSE DOS SANTOS	10
15	48083721	GUILHERME FELIPE DA SILVA FRANCO	10
16	48084011	FABIO DE SOUZA ROCHA	10
17	48082708	FREDERICO DIAS FREIRE	10
18	48083195	ANILTON DONIZETE DE ALMEIDA JUNIOR	10
19	48083549	RONALDO SILVA SANTOS	8,75
20	48080954	MOZAIR ANTONIO DA SILVA	8,75

21	48080944	MARCO ANTONIO SILVANO	8,75
22	48081158	SIDNEI SOBES JOVIO	8,75
23	48080927	GIVANILDO ROSA DAS MERCES	8,75
24	48082216	HERNANDO DE CASTRO SANTOS	8,75
25	48084894	CRISTIANO AALVES DA SILVA	8,75
26	48083728	DANIEL PEREIRA DA SILVA	8,75
27	48081138	DANIEL EMILIANO GONGALVES	8,75
28	48083553	WESLEY LIRA	8,75
29	48081737	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	8,75
30	48082694	HESLEY RIBEIRO COSTA	8,75
31	48082826	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,5
32	48081644	FRANCISCO GEOVAN DA SILVA PEREIRA	7,5
33	48083621	IVONILSON PEREIRA DIAS	7,5
34	48082606	ELALIAS DIAS DE SOUZA	6,25
35	48081693	VALCONNI E SILVA	6,25
36	48082783	LEANDRO CONCEIÇÃO LIMA	6,25
37	48082639	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES DE JESUS	6,25
38	48081700	MANOEL ALVES DE SOUSA	5
39	48084466	BENEVALDO SANTOS DE CASTRO	5
40	48081493	JOSÉ RICARDO DE SOUSA COSTA	5

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - ENCANADOR			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083007	DEUSDETH PINTO ALVES	10
2	48083664	FRANCISCO GASPAR DA SILVA	10
3	48084880	ANTONIO PEREIRA LIMA	10
4	48083844	ROBERIO RODRIGUES DE SOUZA	10
5	48083511	NELSON CLAY INACIO DA SILVA	10
6	48083104	ROGERIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	10
7	48085226	JOSE JUNIO MACHADO GONALVES	10
8	48083603	ALCIDES DE JESUS GOMES	10
9	48083764	SAMUEL DOS ANJOS SOUSA	10
10	48082771	CLEITON MEDEIROS ALVES	10
11	48082876	JORGE BARBOSA DA SILVA	10
12	48083016	EDSON APARECIDO GOMES DE SOUZA	10
13	48083065	LÁZARO DAS CHAGAS	8,75
14	48082833	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,75
15	48082256	LUIZ CARLOS RIBEIRO	8,75
16	48082298	NELSON VAIR FERREIRA DE BRITO	8,75
17	48084600	JOAO DE FATIMA MOREIRA	8,75
18	48081960	ELMO RODRIGUES FERNANDES	8,75
19	48082574	LUIS CARLOS MENDES DE SOUSA	8,75
20	48081225	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	8,75
21	48081815	WILMO GONCALVES DA SILVA	8,75
22	48085170	ARISMAR PEREIRA DE LACERDA	8,75
23	48082398	JOSÉ VALDEVINO DA SILVA	8,75
24	48084617	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	8,75
25	48084031	GILVAN SOUSA TORRES	8,75
26	48083087	PAULO HENRIQUE LUCAS DE SOUSA	8,75
27	48081610	SANDRO FERREIRA DA COSTA	8,75
28	48082155	CLEUTON DOS SANTOS COSTA	8,75
29	48082603	THALES FREITAS SILVA	8,75
30	48082452	ALA PEREIRA COSTA	8,75

31	48083122	THAYSON RODRIGO RODRIGUES MARTINES	8,75
32	48082965	JOAO ALVES PEREIRA	7,5
33	48084198	ROBSON CARVALHO CAMPOS	7,5
34	48082098	JOAO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS MENDES	7,5
35	48084177	HOSMANDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	7,5
36	48082147	JAIR ROCHA BRANQUINHO	6,25
37	48081623	FRANCISCO GEOVAN DA SILVA PEREIRA	6,25
38	48081442	CARLOS FRANCISCO PÓVOA	6,25
39	48085107	LAERCIO ALVES VIEIRA DE SA	6,25
40	48081837	ALEXANDRE GONÇALVES PEIXOTO	6,25
41	48082056	JEFERSON PEREIRA DE PEREIRA	6,25
42	48083918	SAMUEL FELIPE BARBOSA BRAGA	6,25
43	48081359	VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA	6,25
44	48082535	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	5

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - ENCANADOR**ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48085107	LAERCIO ALVES VIEIRA DE SA	6,25

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - PEDREIRO**ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083025	LUCIMAR RIBEIRO	10
2	48083002	EMIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	10
3	48084331	ANGELO IRINEU DE AQUINO	10
4	48083746	GERALDO ALVES DIAS	10
5	48083688	OSMAR LUIZ TAVARES	10
6	48084926	JOSE RIBEIRO DA SILVA	10
7	48083333	SEBASTIÃO POLONIATO DE PAULA	10
8	48082859	VALDECY RODRIGUES DE SA	10
9	48085297	JORCELINO ROSA DE OLIVEIRA	10
10	48084879	ANTONIO PEREIRA LIMA	10
11	48082912	MANOELALBERTO FERREIRA LIMA	10
12	48084327	GABRIEL DUARTE DE FREITAS	10
13	48084821	CLAUDIONORSANTANA	10
14	48081236	ELIOSMAR QUIRINO DE JESUS	10
15	48082856	JOÃO DOS SANTOS SOUZA	10
16	48085030	ISRAEL LOPES DA SILVA	10
17	48083106	URIAS RODRIGUES DUARTE	10
18	48083723	ILVANI PORTO GONÇALVES	10
19	48084132	OZIAS FERREIRA DA SILVA	10
20	48083570	JORCELINO MATOS RODRIGUES	10
21	48084606	ADELSON LESSA DE QUEIROZ	10
22	48082630	CARLOS ARANTES	10
23	48085175	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	10
24	48084797	DEUSDETE RIBEIRO DE SOUSA	10
25	48083707	MARCOS RODRIGUES DOSSANTOS	10
26	48083826	VALDIRUBENS LEMOS MENDES	10
27	48082291	JUSTINO MARTINS RIBEIRO	10
28	48084577	JONES ALVES RODRIGUES DA SILVA	10
29	48085171	FRANCISCO JUCELIO CORREIA	10

30	48082799	EGMAR JOSE DE SOUZA	10
31	48083557	SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	10
32	48082784	CLEITON MEDEIROS ALVES	10
33	48084443	ODAIR PAULA DOS SANTOS	10
34	48084402	THARLEY DOS REIS MERCES	10
35	48084602	CLAUDENOR SOARES DE OLIVEIRA	10
36	48084540	ANTONIO ALTEMI DE OLIVEIRA	10
37	48083623	JOILSON SOUZA DE JESUS	10
38	48082974	ANDRÉ LUIZ SANTANA DOS SANTOS	10
39	48084479	MOISES SALES RIBEIRO	10
40	48081217	ADELMAR FONSECA DA CRUZ	10
41	48082812	VALDIR LEANDRO DE LIMA	8,75
42	48084305	JOSÉ CARLOS CANTANHEDE FERREIRA	8,75
43	48082837	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,75
44	48081679	JORDINO RODRIGUES DA SILVA	8,75
45	48082146	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	8,75
46	48081560	OSMAIR BRAZ DOS SANTOS	8,75
47	48082077	LOURIVAL DE MELO BIE	8,75
48	48081614	ARIOVALDO PEREIRA GUEDES	8,75
49	48081487	JOSE MORAIS DE OLIVEIRA	8,75
50	48081375	WAGNER ABADIA TELES	8,75
51	48083465	VICENTE LEONEL DA SILVA	8,75
52	48083834	MANOEL ANTONIO DE SOUZA	8,75
53	48081730	ISAÍAS APARECIDO BARRETO	8,75
54	48082872	IVAN PEREIRA DA SILVA	8,75
55	48083977	JOSIAS PEDRO DE SOUZA	8,75
56	48081283	GILMAR ALVES CARDOSO	8,75
57	48082515	DIVINO DIAS DE ARAUJO	8,75
58	48084598	JOAO DE FATIMA MOREIRA	8,75
59	48084064	OLÍMPIO ALVES BATISTA	8,75
60	48081502	JOÃO NETO TEIXEIRA BARBOSA	8,75
61	48081666	REGINALDO MORAIS DOS SANTOS	8,75
62	48084468	OSMAR MARCIANO DE OLIVEIRA	8,75
63	48081848	APARECIDO DONIZET ARAÚJO ARAGAO	8,75
64	48081458	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	8,75
65	48084230	MARCOS LOURENÇO DA SILVA	8,75
66	48081237	DEUSUE GOMES MOURAO	8,75
67	48082023	EDIVALDO FERREIRA DO CARMO	8,75
68	48081384	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO PONTES	8,75
69	48084116	ARLINDO DE JESUS SOUZA	8,75
70	48080951	JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	8,75
71	48080930	WIRES RAFAEL FLORIANO FILHO	8,75
72	48083848	JOSE DE NOVAIS SOBRINHO	8,75
73	48084020	CRISTINO PEREIRA DE SOUZA	8,75
74	48083493	MARIZON LOPES SANTANA	8,75
75	48081928	WALTER DE PAIVA CORREIA	8,75
76	48082158	WALDIR GONCALVES RODRIGUES	8,75
77	48083490	MARIO PEREIRA DO PRADO	8,75
78	48081743	MAURÍCIO PEDRO DE JESUS SIMÕES	8,75
79	48084739	CARLOS EURÍPEDES DE JESUS	8,75
80	48082321	PEDRO ALVEZ BARBOSA	8,75
81	48081641	ADEMIR BARBO DA SILVA	8,75
82	48084380	VANDEIR CARDOSO	8,75
83	48081543	ISMAEL SOUSA E SILVA	8,75
84	48082627	WANDER MOREIRA DA SILVA	8,75

85	48085055	ANTONIO MARQUES RIBEIRO DA SILVA	8,75
86	48085286	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	8,75
87	48083537	MARCIO BENTO DA SILVA	8,75
88	48083696	LEONINO GOMES DE OLIVEIRA	8,75
89	48081264	VANILDO QUEIROZ NOGUEIRA	8,75
90	48082605	JOÃO LUCIANO DE JESUS	8,75
91	48082835	JOAO BATISTA PAIS DE CASTRO	8,75
92	48081650	JOSE DE SOUZA ARAUJO	8,75
93	48081713	GENÉSIO TEIXEIRA BARBOSA	8,75
94	48080946	ETERNO ANTONIO MARTINS	8,75
95	48084244	MARDETE DE SOUZA RAMOS	8,75
96	48081167	EDMILSON DE SOUZA SILVA	8,75
97	48081125	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	8,75
98	48081767	ADAO FERREIRA LOPES	8,75
99	48082706	EDUARDO PEREIRA ALVES	8,75
100	48082253	ZENILDO OLIVEIRA RIBEIRO	8,75
101	48081051	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	8,75
102	48082252	JOSE ANTONIO GONCALVES DA SILVA	8,75
103	48081745	CELIO OLIVEIRA DE SANTANA	8,75
104	48081503	CELIO OLIVEIRA SANTOS	8,75
105	48081490	ELSON CARDOSO DOS PASSOS	8,75
106	48081120	CAMILO NERES RODRIGUES	8,75
107	48082936	MAGNO FERREIRA BRANDÃO	8,75
108	48082730	JULIANO REZENDE DE SOUZA	8,75
109	48082805	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	8,75
110	48081427	EDSON ALVES TEIXEIRA	8,75
111	48083793	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CENA	8,75
112	48084281	JOSE AGNALDO MOREIRA COELHO	8,75
113	48081721	AILTON ALMEIDA PORTO.	8,75
114	48081185	ORIMAR PEREIRA DA SILVA	8,75
115	48081326	ANTONIO ERIVAN FERREIRA DE SOUSA	8,75
116	48081192	LUIS ROMAO DE CARVALHO SOUSA	8,75
117	48082395	REGINALDO LIMA DA SILVA	8,75
118	48082710	CARLOS FRANCISCO SALES	8,75
119	48081207	PEDRO GOMES DA SILVA	8,75
120	48083756	GILBERTO DINIZ DA COSTA E SILVA	8,75
121	48081833	FERNANDO LOPES DA SILVA	8,75
122	48082481	MOYSÉS LOPES DA SILVA FILHO	8,75
123	48082537	FERNANDO GOMES DE JESUS	8,75
124	48082756	ROMILDO SANTOS SILVA	8,75
125	48083182	JOSENILDO SOARES OVÍDIO	8,75
126	48081514	LEO DA CONCEICAO LOPES	8,75
127	48084078	CONCEICAO FERREIRA DE CASTRO	8,75
128	48082635	CLEBER MONTEIRO DOS SANTOS	8,75
129	48082484	NATANAEL DA SILVA LIMA	8,75
130	48081091	PAULO CESAR DE CARVALHO	8,75
131	48083001	VONEI GOMES PEREIRA	8,75
132	48082576	ALDEMIR NONATO DA SILVA	8,75
133	48082131	ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA	8,75
134	48082346	REGINALDO MIRANDA PEREIRA	8,75
135	48081115	CLEBIO DE OLIVEIRA CARVALHO	8,75
136	48083074	ALEX SANTOS	8,75
137	48082267	REGINALDO NEVES VIEIRA	8,75
138	48083374	GILMAR PERES DA SILVA	8,75
139	48081961	NAPOLEAO OLIVEIRA SAMPA	8,75

140	48083809	MARLON SILVA DE OLIVEIRA	8,75
141	48081107	JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	8,75
142	48082417	GILSON DE ARAÚJO LIMA	8,75
143	48082579	ROBERTO LOPES MENESES	8,75
144	48082004	ERLAN GONÇALVES DE SOUZA E SILVA	8,75
145	48082648	MARCIO DE SOUZA BRAGA	8,75
146	48081305	MARCOS PAULO MARTINS DOS SANTOS	8,75
147	48084349	NAZARIO LEMES DA FONSECA	8,75
148	48081504	BRUNO AMARAL DE AGUIAR FREITAS	8,75
149	48082686	EDIVALDO RODRIGUES CAMPELO	8,75
150	48084400	JOÃO ALVES FORTES	7,5
151	48081219	MAXIMINO SOUZA DA SILVA	7,5
152	48084916	ANANIAS CONEGUNDES TELES	7,5
153	48082781	ELISMAR PEREIRA DOS SANTOS	7,5
154	48082364	DEUSEDITH ALVES SENA	7,5
155	48081584	ADAO DE SOUSA MILHOMEM	7,5
156	48083658	VALDOMIRO FERREIRA	7,5
157	48084436	ISAÍAS BATISTA DA SILVA	7,5
158	48083736	CLEUDETE MACHADO DE SOUSA	7,5
159	48084734	LAURINTINO FARIAS DE AZEVEDO NETO	7,5
160	48082524	AILTON DUARTE DA SILVA	7,5
161	48083467	PAULO RIBEIRO DA SILVA	7,5
162	48084097	ADAO PEREIRA DA SILVA	7,5
163	48083798	FRANCISCO RODRIGUES SILVA	7,5
164	48081756	ELCIMAR SALUSTRIANO LOPES	7,5
165	48084151	NIOSON DIAS BATISTA	7,5
166	48084084	ANDERSON RIBEIRO FERREIRA	7,5
167	48082655	ISRAEL RODRIGUES DOS ANJOS	7,5
168	48083135	ALEXCIOMAR FERREIRA ALVES	7,5
169	48083564	MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	7,5
170	48082292	FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA	7,5
171	48082378	JOAO QUIRINO DA CONCEIÇÃO	7,5
172	48084358	JOAO DUARTE DA SILVA	7,5
173	48084890	MACCIMILIANO LEMOS DE OLIVEIRA	7,5
174	48084765	ELIAS DE SOUSA MATIAS	7,5
175	48082541	JURACY DINIZ	7,5
176	48081135	MARCOS ANTÔNIO ANGÉLICO SILVA	7,5
177	48083802	ANEIRTON ALBINO MONTEIRO	7,5
178	48082489	MARCOS ANTÔNIO BATISTA	7,5
179	48083409	WESLEY CINTRA PIEDADE	7,5
180	48083575	ILDEMAR CÂNDIDO CAMILO DA SILVA	7,5
181	48082691	SÓCRATES VIEIRA DE MOURA COSTA	7,5
182	48084219	CLAUDEIR PEREIRA DA SILVA	7,5
183	48082032	IVAN LUIZ BAETA OLIVEIRA	7,5
184	48084271	ELIAS SOARES DA SILVA	7,5
185	48082307	MAYCON VIEIRA DA SILVA	7,5
186	48081715	MAUROFIGUEIRA LEAL	7,5
187	48083895	AELISTON DE JESUS BEZERRA	7,5
188	48083222	LINDOMAR ANTÔNIO GONÇALVES LIMA	7,5
189	48083418	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	7,5
190	48082259	JOSIEL DE SOUSA FERREIRA	7,5
191	48081723	GILBERTO FERREIRA DOS ANJOS	7,5
192	48082821	THIAGO GOMES SANTOS	7,5
193	48082177	MARCELO RICARDO FARIAS DA ROCHA	7,5
194	48081141	WARLEY OLIVEIRA BORGES	7,5

195	48085054	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	6,25
196	48080896	OSMANO DOS REIS BORGES	6,25
197	48083568	LUIZ CARLOS GUIMARAES	6,25
198	48084188	JOSÉ MARIA LEVINO	6,25
199	48081171	FRANCISCO NONATO DA SILVA	6,25
200	48082210	CARLOS ALVES DA SILVA	6,25
201	48084192	ELISEU MARTINS FERREIRA	6,25
202	48085051	JOSE MIRAMAR DA CRUZ SILVA	6,25
203	48084863	JUNIO CÉSAR DA SILVA	6,25
204	48081373	NILSON GOMES DOS SANTOS	6,25
205	48081695	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	6,25
206	48084179	GILDO MARTINS DE OLIVEIRA	6,25
207	48082229	ELIACI CARVALHO DE MELO	6,25
208	48082117	DORVALINO ALVES TEIXEIRA NETO	6,25
209	48082968	ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA	6,25
210	48081074	JOSÉ LINO PEREIRA	6,25
211	48081947	JOSE GARCEZ TAVARES	6,25
212	48083080	JEOVA CLAUDINO PEREIRA	6,25
213	48083737	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	6,25
214	48082777	ANTONIO ISIDIO DE ALLMEIDA	6,25
215	48083050	EDSON LUIZ DA SILVA	6,25
216	48082218	MARCOS VALERIO DO NASCIMENTO	6,25
217	48083839	JOÃO VICENTE INÁCIO	6,25
218	48083034	EDSON BARBOSA DA SILVA	6,25
219	48083466	JOÃO EUDES DE SOUSA	6,25
220	48083556	ADES FERREIRA DE JESUS	6,25
221	48081244	SEBASTIAO TAVARES DA SILVA	6,25
222	48084914	CLÁUDIO JOSÉ DE SOUSA	6,25
223	48083923	JUSTINO PEDRO DA SILVA	6,25
224	48081536	VALDIR DE SOUZA SILVA	6,25
225	48082191	JOSEMIR BARROS BANDEIRA	6,25
226	48081386	MOISES FILHO SANTOS DOS ANJOS	6,25
227	48082906	LUCIANO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA	6,25
228	48082748	RENATO RODRIGUES DE SOUSA	6,25
229	48082725	ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA	6,25
230	48083049	ROGÉRIO ALVES RESENDE	6,25
231	48083744	EDVAR FERREIRA DE SOUSA	6,25
232	48084521	OSVALDO XAVIER DE LIMA	6,25
233	48083561	CÍCERO CARDOSO SILVA SANTOS	6,25
234	48081897	GILSON ALVES FRAGOSO	6,25
235	48082399	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	6,25
236	48084194	GELSANE TEIXEIRA DA SILVA	6,25
237	48083157	REGUNALDO GOMES ELOI	6,25
238	48082518	VALDIVINO BENTAVINO GONZAGA	6,25
239	48083292	DAVID DOS SANTOS DA SILVA	6,25
240	48081243	ENIVAL FERNANDES DA CUNHA	6,25
241	48081959	RODRIGO AMÂNCIO DA LUZ	6,25
242	48083068	ACLESSON VIEIRA ALVES	6,25
243	48083902	FABIO RODRIGUES BONFIM DA SILVA	6,25
244	48084144	JULIANO GOMES BARBOSA	6,25
245	48082836	EDIVAN FERREIRA DA COSTA	6,25
246	48082530	EDMILSON MARQUES RAMOS	6,25
247	48082765	JORGE PEREIRA DE SOUZA	6,25
248	48083163	ANTONIO SILVA MATOS	6,25
249	48084438	OZIEL FEITOZA DE ARAUJO	6,25

250	48082488	CLEMILTON SILVA MIRANDA	6,25
251	48082243	RAFAEL DUARTE BONFIM	6,25
252	48080965	EDUARDO ALVES DA SILVA GALVÃO	6,25
253	48081622	DIMESSON LEANDRO VIEIRA SANTOS	6,25
254	48085148	DIVINO CESA DUARTE LIMA	6,25
255	48082646	ERNANDO NONATO DA COSTA	6,25
256	48084127	ANTONIO JOSÉ BARBOSA ARAUJO	6,25
257	48081260	DANIEL LEANDRO OLIVEIRA	6,25
258	48084435	EDSON DE SOUSA ALVES	6,25
259	48081133	MÁRCIO ALVES DA SILVA	6,25
260	48084903	LUCAS DE PAIVA DA SILVA	6,25
261	48083046	DANILO GRAMACHO DOS REIS	6,25
262	48082384	MACIEL XAVIER FARIAS	6,25
263	48084631	ROSIVAN PEREIRA DA ROCHA	6,25
264	48081819	MANOEL ALCILON GONÇALVES DE LIMA	6,25
265	48082483	WANDERSON LUKS MARQUES DE FREITAS	6,25
266	48082482	JEFERSON MENDES DE SOUSA	6,25
267	48081707	ANTÔNIO DE FREITAS ANDRADE	5
268	48082993	ALMIR BEZERRA DA SILVA	5
269	48084226	JOAQUIM ANTONIO FERNANDES	5
270	48082432	SILVANO BARBOSA DE SOUSA	5
271	48084133	JOS WILSON NUNES DA SILVA	5
272	48084233	GUGA CARNEIRO DOS SANTOS	5
273	48082580	GENIVALDO QUIRINO DE SOUSA	5
274	48083285	EDILSON MONTEIRO DO ROSARIO	5
275	48082614	ROGERIO DA COSTA	5
276	48081191	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA	5
277	48081187	JUNIO OLIVEIRA MENDES	5
278	48082413	FRANCISCO SILVA DO CARMO	5

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - PEDREIRO			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - NEGROS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48082859	VALDECY RODRIGUES DE SA	10
2	48084879	ANTONIO PEREIRA LIMA	10
3	48084327	GABRIEL DUARTE DE FREITAS	10
4	48084821	CLAUDIONORSANTANA	10
5	48081236	ELIOSMAR QUIRINO DE JESUS	10
6	48084797	DEUSDETE RIBEIRO DE SOUSA	10
7	48083707	MARCOSRODRIGUESDOSSANTOS	10
8	48082291	JUSTINO MARTINS RIBEIRO	10
9	48084577	JONES ALVES RODRIGUES DA SILVA	10
10	48082784	CLEITON MEDEIROS ALVES	10
11	48084402	THARLEY DOS REIS MERCES	10
12	48083623	JOILSON SOUZA DE JESUS	10
13	48082837	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,75
14	48081679	JORDINO RODRIGUES DA. SILVA	8,75
15	48082146	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	8,75
16	48082077	LOURIVAL DE MELO BIE	8,75
17	48081730	ISAÍAS APARECIDO BARRETO	8,75
18	48084598	JOAO DE FATIMA MOREIRA	8,75
19	48081502	JOÃO NETO TEIXEIRA BARBOSA	8,75
20	48084116	ARLINDO DE JESUS SOUZA	8,75
21	48083493	MARIZON LOPES SANTANA	8,75

22	48082158	WALDIR GONCALVES RODRIGUES	8,75
23	48082321	PEDRO ALVEZ BARBOSA	8,75
24	48081543	ISMAEL SOUSA E SILVA	8,75
25	48085286	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	8,75
26	48082605	JOÃO LUCIANO DE JESUS	8,75
27	48081713	GENÉSIO TEIXEIRA BARBOSA	8,75
28	48082253	ZENILDO OLIVEIRA RIBEIRO	8,75
29	48081051	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	8,75
30	48082936	MAGNO FERREIRA BRANDÃO	8,75
31	48081721	AILTON ALMEIDA PORTO.	8,75
32	48081207	PEDRO GOMES DA SILVA	8,75
33	48082635	CLEBER MONTEIRO DOS SANTOS	8,75
34	48082576	ALDEMIR NONATO DA SILVA	8,75
35	48082346	REGINALDO MIRANDA PEREIRA	8,75
36	48081115	CLEBIO DE OLIVEIRA CARVALHO	8,75
37	48082267	REGINALDO NEVES VIEIRA	8,75
38	48081961	NAPOLEAO OLIVEIRA SAMPA	8,75
39	48083809	MARLON SILVA DE OLIVEIRA	8,75
40	48081107	JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	8,75
41	48084349	NAZARIO LEMES DA FONSECA	8,75
42	48082781	ELISMAR PEREIRA DOS SANTOS	7,5
43	48082364	DEUDEDITH ALVES SENA	7,5
44	48084436	ISAÍAS BATISTA DA SILVA	7,5
45	48084734	LAURINTINO FARIAS DE AZEVEDO NETO	7,5
46	48084151	NIOSON DIAS BATISTA	7,5
47	48082541	JURACY DINIZ	7,5
48	48083575	ILDEMAR CÂNDIDO CAMILO DA SILVA	7,5
49	48082691	SÓCRATES VIEIRA DE MOURA COSTA	7,5
50	48083895	AELISTON DE JESUS BEZERRA	7,5
51	48082821	THIAGO GOMES SANTOS	7,5
52	48084179	GILDO MARTINS DE OLIVEIRA	6,25
53	48082968	ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA	6,25
54	48081947	JOSE GARCEZ TAVARES	6,25
55	48083737	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	6,25
56	48084914	CLÁUDIO JOSÉ DE SOUSA	6,25
57	48081536	VALDIR DE SOUZA SILVA	6,25
58	48081386	MOISES FILHO SANTOS DOS ANJOS	6,25
59	48082748	RENATO RODRIGUES DE SOUSA	6,25
60	48084521	OSVALDO XAVIER DE LIMA	6,25
61	48082518	VALDIVINO BENTAVINO GONZAGA	6,25
62	48083292	DAVID DOS SANTOS DA SILVA	6,25
63	48083902	FABIO RODRIGUES BONFIM DA SILVA	6,25
64	48082488	CLEMILTON SILVA MIRANDA	6,25
65	48080965	EDUARDO ALVES DA SILVA GALVÃO	6,25
66	48085148	DIVINO CESA DUARTE LIMA	6,25
67	48082646	ERNANDO NONATO DA COSTA	6,25
68	48082482	JEFERSON MENDES DE SOUSA	6,25
69	48081707	ANTÔNIO DE FREITAS ANDRADE	5
70	48082993	ALMIR BEZERRA DA SILVA	5
71	48082413	FRANCISCO SILVA DO CARMO	5

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - PINTOR			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação

1	48082931	CAIRO DIVINO CÂNDIDO	10
2	48084544	EDER FERREIRA RODRIGUES	10
3	48082997	REGINALDO RAMOS DE MORAIS	10
4	48083047	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA	10
5	48084877	ANTONIO PEREIRA LIMA	10
6	48084062	EMANOEL PEREIRA SABINO	10
7	48083469	FABIO JOSE ANDRADE	10
8	48084967	JULIO JOSE ROSA	10
9	48084061	WILTON CAMPOS BRANDÃO	10
10	48083518	CARLOS DE OLIVEIRA SIMA	10
11	48081456	EFTON ROFFER DOS SANTOS	10
12	48084537	MAURÍCIO GOMES DE SOUSA	10
13	48083528	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	10
14	48084519	ELVANDO GOMES DE SOUSA	10
15	48085235	GERCIONE ALVES GLORIA	10
16	48083357	CLEBIO RODRIGUES FERREIRA	10
17	48084175	GLEIDSON LUIZ BRANDAO PEREIRA	10
18	48085160	NÉLIO DE CASTRO ALVES	10
19	48083506	MARCIRLEY PEREIRA LIMA	10
20	48081480	ADAILTON ESTACIO DE OLIVEIRA 92014380104 920	10
21	48083666	HUMBERTO FERREIRA DA SILVA	10
22	48082775	CLEITON MEDEIROS ALVES	10
23	48083092	ALEXJOSÉ DASILVA	10
24	48082950	VINÍCIUS RODRIGUES ALVES	10
25	48084586	DIEYFE DIVINO PINHEIRO	10
26	48084467	GERVESSON SOUSA LIMA	10
27	48084417	JEFFERSON ORLANDO DE SOUSA	10
28	48084093	DIEGO FERREIRA DE SOUSA	10
29	48085060	DEIVID MÁRCIO PEREIRA DE BRITO	10
30	48082658	WANDERSONSANTOSDESOUZADASILVA	10
31	48083668	WILMAR SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	10
32	48083383	JOAO PAULO LEONIS SOARES	10
33	48082773	MATHEUS PAULO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	10
34	48083459	DANIEL COUTRIN VILARD	10
35	48082842	JOÃO RODRIGUES MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,75
36	48084322	BENEDITO PEREIRA GOMES	8,75
37	48080977	JOSEFINO JOSE VIEIRA	8,75
38	48082902	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	8,75
39	48084170	GERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO E SILVA	8,75
40	48084597	JOAO DE FATIMA MOREIRA	8,75
41	48085011	SILVIO FELÍCIO DE CAMPOS	8,75
42	48081126	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	8,75
43	48082443	CARLOS ANTONIO SOARES	8,75
44	48082128	SADRAK MOREIRA PORTO	8,75
45	48081463	PEDRO ALVES RODRIGUES	8,75
46	48082491	ANÍSIO PEREIRA DA SILVA	8,75
47	48082370	VALTUIRES CHAVES BERNARDO	8,75
48	48083256	ANTÔNIO PINHEIRO DE LIMA	8,75
49	48081545	RONALDO ABREU DE LIMA	8,75
50	48081740	MAXUEL SILVA SANTOS	8,75
51	48082183	IVANILZO SANTOS MARTINS	8,75
52	48081291	SERGIO WELKER CARVALHO DUTRA	8,75
53	48081197	FLAVIO RODRIGUES DE SIQUEIRA	8,75
54	48081945	CLAUDINEY EUGÊNIO FERREIRA	8,75
55	48083695	ANDERSON ALVES RIBEIRO	8,75

56	48083964	FRANCISCO DIAS FERNANDES	8,75
57	48081807	RONALO DE ALMEIDA COSTA	8,75
58	48081104	EDIVALDO DA SILVA CASTRO	8,75
59	48083508	VANDERLINO CIRILO DA ANUNCIACAO	8,75
60	48083392	MARCELO TEODORO RODRIGUES	8,75
61	48082315	JOSE JAMES DE OLIVEIRA	8,75
62	48081008	AGNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,75
63	48081539	VALDISON FERREIRA PAES	8,75
64	48081705	JANISON DE SOUZA SILVA	8,75
65	48081744	ODAIR DA SILVA ANTUNES	8,75
66	48081295	ELIVOM MARCIANO DA SILVA	8,75
67	48081263	REGINALDO DOS REIS	8,75
68	48081449	MANOEL MESSIAS FERREIRA	8,75
69	48081151	FERNANDO CARBONE GIMENEZ	8,75
70	48081811	EDIVAN TELES MARQUES	8,75
71	48085248	VANDERLEI GOMES VIEIRA	8,75
72	48081331	VALDIR VIANA SILVA PEREIRA	8,75
73	48082660	ELISRANSER AMORIM SILVA	8,75
74	48084470	ELIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,75
75	48081809	LAZARO ATAIDES FERREIRA JUNIOR	8,75
76	48085149	ERLI MACHADO PEREIRA	8,75
77	48085016	JOHNNY JOBERT DE SOUZA SILVA	8,75
78	48080928	DHENERRY TAVARES SOUZA DA SILVA	8,75
79	48081366	JOSÉ ORLANDO CANTANHEDE SANTOS	8,75
80	48081410	ALEX MENDES FERREIRA	8,75
81	48081825	LUCIANO DA SILVA CARVALHO	8,75
82	48082180	LUIZ HENRIQUE ANTONIO DA SILVA	8,75
83	48084130	LUIS PAULO BORGES DA SILVA	8,75
84	48080942	ROBSON SANTANA LOPES SILVA	8,75
85	48082628	RONY RODRIGUES DOS SANTOS	8,75
86	48082327	PEDRO PAULO DE JESUS SILVA	8,75
87	48082005	RENATO ROSA DA SILVA	8,75
88	48083165	CARLOS ROBERTO PAULINO JUNIOR	8,75
89	48082972	HUGO SANTOS DE OLIVEIRA	8,75
90	48082951	JOAO ALVES PEREIRA	7,5
91	48083931	ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS	7,5
92	48081775	SEBASTIÃO FLOR SOBRINHO	7,5
93	48082281	FRANCISCO HELANO LOPES DE SOUZA	7,5
94	48084362	NIVALDO NAVES DE OLIVEIRA	7,5
95	48083750	AVELINO JOSÉ BASTOS MARINHO	7,5
96	48084745	LUIZ AMARO DE ANDRADE SOARES	7,5
97	48081889	SIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	7,5
98	48083587	WAGNER DIAS DOS SANTOS	7,5
99	48081680	MARCIO FEITOSA GOMES	7,5
100	48085086	JORGE SATELE FILHO	7,5
101	48082687	SÓCRATES VIEIRA DE MOURA COSTA	7,5
102	48083787	VALDIR DA SILVA SANTOS ARAGAO	7,5
103	48081932	RUBEM BERG DA SILVA LIMA	7,5
104	48083745	PAULO CESAR DE QUEIROZ	7,5
105	48082909	MAYCON COSTA PINHEIRO	7,5
106	48084051	CARLOS BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	7,5
107	48083622	YGOR ELIAS MOREIRA	7,5
108	48084608	JOAO PAULO GUIMARAES	7,5
109	48083517	DIONE PEREIRA DA SILVA	7,5
110	48082506	WILLIAN HECKE DE SANTANA	7,5

111	48082824	THIAGO GOMES SANTOS	7,5
112	48084641	HUGO BARBOSA ALBERNAZ	7,5
113	48082982	EDGARD SILVA TAVEIRA	7,5
114	48082108	LUCAS VINICIUS NUNES SILVA	7,5
115	48082325	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA	6,25
116	48083170	CARLOS ROBERTO PAULINO	6,25
117	48082890	MAURO DA SILVA CRUZ	6,25
118	48081328	GERALDO FLOR SOBRINHO	6,25
119	48083402	CARLOS ANTONIO DIAS	6,25
120	48082175	WESTEMEL GONÇALVES DA COSTA	6,25
121	48084644	VICENTE DE PAULA ALBERNAZ	6,25
122	48082739	GIVAR RODRIGUES DE NASCIMENTO	6,25
123	48082169	MERIVAM ESTEVAO DA LUZ	6,25
124	48084808	ABEL ALVES DA SILVA	6,25
125	48082111	OLAVIO SILVA MONTEIRO	6,25
126	48082425	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA	6,25
127	48081864	JOAO MOREIRA DA CONCEICAO	6,25
128	48082153	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	6,25
129	48082374	BENTO MARTINS DA SILVA	6,25
130	48085244	RONAILDO VIDAL DOS SANTOS	6,25
131	48081670	IVANEI CAMILLO DOS SANTOS	6,25
132	48085162	BRUCE LEE APARECIDO AGUIAR DE OLIVEIRA	6,25
133	48081849	KESLLEY VAZ DOS SANTOS	6,25
134	48083127	RONES CLAYTON DA SILVA REGO	6,25
135	48081112	GLEICIMAR MOREIRA	6,25
136	48082072	WEVERTON SILVA MARQUES	6,25
137	48084913	FRANCINELLY BATISTA DA SILVA MORAIS	6,25
138	48083487	VALDEMIRO DA SILVA COSTA	6,25
139	48081806	RENATO SOARES DE SOUZA	6,25
140	48083145	BRUNO ISIDIO DOS SANTOS	6,25
141	48081637	LEANDRO SANTIAGO LEAL	6,25
142	48084422	WEBERSON DA COSTA MUNIZ	6,25
143	48084830	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA DOURADO	6,25
144	48082002	CRISTIANO SILVA CHAGAS	6,25
145	48081206	IVO MOREIRA DE SOUSA	6,25
146	48081942	KIDER SANTANA DE ANDRADE	6,25
147	48082684	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	6,25
148	48083096	MARCUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	6,25
149	48082469	WANDERSON LUKS MARQUES DE FREITAS	6,25
150	48084285	DIEGO BELFORTE DA SILVA	6,25
151	48084876	RAUL TOMAZ DE OLIVEIRA	6,25
152	48082015	RAFAEL MOREIRA LIMA	6,25
153	48085215	ALYSSON MIRANDA DE LIMA OBALHE	6,25
154	48081297	RAIMUNDO NONATO CASTRO SOUSA	6,25
155	48082583	ALEX DOS PASSOS MONTEIRO	6,25
156	48081134	LUCASDEPAIVA	6,25
157	48081376	RAFAEL FERNANDES MEDEIROS	6,25
158	48081435	PAULO ROBERTO QUEIROZ DOS SANTOS	5
159	48083343	MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO	5
160	48083709	ADELSON DOS SANTOS SILVA	5
161	48082665	DIVINO REGINALDO DA SILVA	5
162	48082143	CARLOS CHAGAS FIGUEIREDO RIBEIRO	5
163	48083185	COSME BARROSO DE SOUZA	5
164	48081069	LINCOLN FABIO TEIXEIRA	5
165	48082806	LISTER HENRIQUE DE ARAUJO	5

166	48083097	VILMAR DE CASTRO ROSA	5
167	48082534	LUCIANO SILVA ROCHA	5
168	48082564	DIVINO MOREIRA DA SILVA	5
169	48081975	LÁZARO DA SILVA LEITE	5
170	48082668	LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO	5
171	48083726	CLAUDESON GONCALVES ATAIDE	5
172	48083840	RAFAEL LOPES CARDOSO	5

ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SERRALHEIRO			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48084612	HERLON PABLO PIRES BARBOSA	10
2	48082209	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	10
3	48084496	VILMAR LINDOLFO BATISTA	10
4	48082992	HELCIO RIBEIRO DA SILVA	10
5	48084633	GILDEAN CONCEICAO	10
6	48081448	JOSÉ NETO DA SILVA	10
7	48084080	WANDERSON DAMA DE SOUZA	10
8	48084741	JONATHA XAVIER DE OLIVEIRA	10
9	48084998	LUCAS DIVINO GOMES QUINTINO	10
10	48082881	LUIZ ALBERTO DA SILVA	8,75
11	48082217	EDILBERTO MORAIS PIMENTA	8,75
12	48081265	LAZARO MARQUES DOS SANTOS	8,75
13	48081613	DIVINO CESAR DOS SANTOS	8,75
14	48082099	EDVALDO ALVES FERREIRA	8,75
15	48081308	SILVESTRE PEREIRA SOARES	8,75
16	48084558	ORLANDO MARCELO AMÂNCIO DA SILVA	8,75
17	48083207	GEORGIO NERES SANTOS	8,75
18	48082086	MARCOS ANTONIO ANDRADE BRAGA	8,75
19	48084859	ROBERTO ALVES DE SOUSA	8,75
20	48083579	GILBERTO TEIXEIRA LINHARES	8,75
21	48081105	ANDERSON CUSTODIO DA SILVA	8,75
22	48082096	EMIVALDO ANTONIO ROCHA	8,75
23	48080988	CICERO ELIZONEI RAMOS DA SILVA	8,75
24	48082599	MARCELO CIRILO CUSTODIO	8,75
25	48084280	WELTON ALBERTO CAIXETA DE MOURA	8,75
26	48084497	LEANDRO QUINTINO COELHO	8,75
27	48081598	MACIEL PEREIRA DA CRUZ	8,75
28	48081885	JEFFERSON NEIFF PEREIRA MARTINS	8,75
29	48082026	JOAN BERNARDO DE SOUZA	8,75
30	48083905	MARCOS JOHNNY SANTOS MOREIRA	8,75
31	48084731	WANDERSON DIAS DA SILVA	8,75
32	48082093	CELSO AUGUSTO SOARES CAMPOS	7,5
33	48083264	JOHNNY DE ALMEIDA SILVA	7,5
34	48082904	KENEDY ARAUJO DO NASCIMENTO	7,5
35	48083175	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	7,5
36	48084022	GABRIEL GONCALVES DE SOUSA	7,5
37	48083388	EDNEY RAMOS DA SILVA	6,25
38	48084368	DIONE PEREIRA DO LAGO	6,25
39	48081172	DIMAS SEVERINO BOTELHO	6,25
40	48081660	OLIVANEI DA SILVA MARIANO	6,25
41	48082193	UEBERT VANDERLEI MARIANO DE ASSIS	6,25
42	48081385	AELCIO ESMÉRIA DE MORAIS	6,25

AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48084565	TEODORICO VIEIRA DA SILVA	10
2	48081470	CARLOS MAURÍCIO SILVA	10
3	48084902	JOAO DA CRUZ DE ARAUJO COSTA	10
4	48084970	JULIO JOSE ROSA	10
5	48084495	CRISTINO PEREIRA LIMA	10
6	48082970	VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA	10
7	48083128	ANTONIO NOGUEIRA PINHEIRO	10
8	48081413	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS FILHO	10
9	48084936	NOEL SANTOS SILVA	10
10	48084105	ANTONIO ALVES DA SILVA	10
11	48083364	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	10
12	48084325	JOCI JOSE DA SILVA	10
13	48084986	YOANDY CARDENAS PANUCIA	10
14	48084541	ANTONIO ARAUJO SOUSA	10
15	48084403	GERALDO ARTUR DA SILVA FILHO	10
16	48085271	MARIA APARECIDA ALVEES DO NASCIMENTO	10
17	48082891	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10
18	48084719	BOLIVAR ROSA DE JESUS	10
19	48082793	ANTENOR FONTINELE BASTOS NETO	10
20	48081717	JOENAZ BORGES DUTRA	10
21	48084456	FRANCISCO ALVES FERREIRA ANUNCIAÇÃO	10
22	48081887	VALERIA APARECIDA VICTORASSO	10
23	48082282	GERALDO VENANCIO XAVIER	10
24	48084571	DAMIÃO MORAIS	10
25	48083417	ATENILDON LIMA DE SANTANA	10
26	48084138	JOSIDETE GASPARD DE SOUZA	10
27	48083967	PAULO SERGIO SANTANA DE SOUSA	10
28	48080914	AMARILDO NASCIMENTO	10
29	48084465	VALDINEY RODRIGUES DE FREITAS	10
30	48085112	WALMIR RODRIGUES DO PRADO	10
31	48085199	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	10
32	48083674	DAMIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
33	48082722	ELISMAR ALVES DE OLIVEIRA	10
34	48084705	REMIR FERREIRA DOS REIS	10
35	48081684	ROBÉRIO CARLOS SILVA	10
36	48083281	EVANGELISTA BISPO RODRIGUES	10
37	48082851	JOÃO DOS SANTOS SOUZA	10
38	48081483	ELIANE ROSA NERY DE SOUSA	10
39	48084308	FERNANDES VELOSO DA CUNHA	10
40	48083420	EVILSON SOARES DA COSTA	10
41	48083063	ALDRIN FERREIRA DE ANDRADE SILVA	10
42	48081014	WENDELL DUTRA DO CARMO	10
43	48082517	LUIZ CARLOS DA SILVA	10
44	48082527	VILMAR GONCALVES BARRETO	10
45	48082959	ANA KATIA DOS SANTOS FROTA	10
46	48083234	NEWTON OLIVEIRA	10
47	48082404	LUCIANO DE MATOS	10
48	48083781	EDILSON PEREIRA CIRQUEIRA	10
49	48081537	CLEMILSON ROCHA	10
50	48083720	VERINALDO RODRIGUES DA SILVA	10
51	48082562	FERNANDA FERREIRA CANTUARIA TAVARES	10

52	48084045	JONAS MANUEL DE OLIVEIRA COSTA	10
53	48083514	WESLEY RESENDE DOS SANTOS	10
54	48082277	MAGNA SUELMA RIBEIRO DA SILVA	10
55	48082161	ADONAI MIRANDA SANTOS ALMEIDA	10
56	48084907	MARCOS ANTONIO CHAVES DA SILVA	10
57	48082957	WENDERSON ALVES DOS SANTOS	10
58	48083496	MORGHAN GOMES DE SANTANA	10
59	48082989	HELCIO RIBEIRO DA SILVA	10
60	48081144	FABRICIO CARLO ELIAS	10
61	48084966	GILSON FERREIRA VERA	10
62	48084398	UDERCIDES PEREIRA NERES	10
63	48081118	ROGERIO MACEDO DE SOUZA JUNIOR	10
64	48080901	WELLINGTON GOMES DA SILVA NOGUEIRA	10
65	48085093	GILDASIO SOUSA DA SILVA	10
66	48083542	JOÃO DIAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	10
67	48083473	DILMAR DIVINO RABELO	10
68	48081234	ELIVOM MARCIANO DA SILVA	10
69	48084594	DEVANIO SILVA DE ARAUJO	10
70	48083166	HELIO ARRUDA	10
71	48082652	SATURNINO SOARES ARAÚJO	10
72	48080945	MAURICIO DIAS VINHAL	10
73	48082910	DJALMA SÍLVIO MENDANHA	10
74	48082871	EVANDRO BORGES DE OLIVEIRA	10
75	48084294	SERGIO FRANCISCO SOARES	10
76	48083313	EDSON SILVA OLIVEIRA	10
77	48081233	ARI SOUZA DOS SANTOS	10
78	48084743	ISAAC VIEIRA ROSA	10
79	48084077	CLEOMAR LOURENCO DA SILVA	10
80	48083460	FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO	10
81	48082197	ANTONIO LOPES DE JESUS BRANDAO	10
82	48084463	JONES ALVES RODRIGUES DA SILVA	10
83	48082832	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	10
84	48083706	PITER ANDERSON DE SOUSA	10
85	48081424	ADEJANO GUIMARÃES DE FREITAS	10
86	48085174	FRANCISCO JUCELIO CORREIA	10
87	48081931	EDINALDO DOS SANTOS PINTO	10
88	48085262	CARLOS GONCAVES DOS SANTOS	10
89	48081088	SAMUEL DOS ANJOS SOUSA	10
90	48082383	JACKSON DE SOUZA LIMA	10
91	48084503	MÁRCIO ROMUALDO	10
92	48084361	FERNANDO DIAS DE QUEIROZ	10
93	48085130	MARINALDO BARBOZA DA SILVA	10
94	48083772	LIBER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	10
95	48082754	RODRIGO ADEMAR ROSA DOS SANTOS	10
96	48081548	CLERIO MARQUES DE MOURA	10
97	48084542	DHONATHAS GOMES ARAUJO	10
98	48081843	GISELLY SAMARA DE CARVALHO	10
99	48082318	KLEBER CANDIDO DA SILVA	10
100	48082126	TERMICIO CRISÓSTOMO BARBOSA	10
101	48083086	FRANKLIN MESSIAS DA SILVA	10
102	48083597	MARCOS ANACLETO DE FREITAS	10
103	48082464	WOLNEY GOMES LEANDRO	10
104	48081018	RONIVAN INOCÊNCIO DE GODOI	10
105	48082609	WANDERSON FERNANDES DE DEUS	10
106	48085073	IVO MONTEIRO PEREIRA	10

107	48084535	BRUNO DONIZETH BARCELLOS	10
108	48080957	MAYCON SULYVAN COSTA SILVA	10
109	48083273	THIAGO BAZ DE JESUS	10
110	48084590	ODAIR PAULA DOS SANTOS	10
111	48082567	ADILSON JOSE DOS SANTOS	10
112	48082309	ALMIR LIBERATO DOS SANTOS	10
113	48084609	EDUARDO CARDOSO ALVES	10
114	48081461	FABIO RODRIGUES SARAIVA	10
115	48083290	MARCELO PEREIRA DUARTE	10
116	48084698	ELISMAR DE CARVALHO	10
117	48083066	JORGEALAN MENDES PEREIRA	10
118	48081307	ALINE ARAGAO SANTOS	10
119	48081057	FÁBIO RAIMUNDO DOS SANTO SILVA	10
120	48083880	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	10
121	48081050	THIAGO CICERO BORGES BRAGA	10
122	48085047	RONALDO SOUZA CRUZ	10
123	48083551	TIAGO PEREIRA MUNDIM	10
124	48082643	ISRAEL HONORATO SILVA	10
125	48084408	ERIK VINICIUS SOUZA SANTOS	10
126	48084867	JEAN CARLOS SILVA	10
127	48081101	THAISE DOS SANTOS FREIRE CARRILHO	10
128	48084040	JOSÉ ORLANDO DE SOUSA	10
129	48084682	DALRAI PIRES DE CARVALHO	10
130	48081532	ERNANDO ROSA INACIO DA SILVA	10
131	48084336	CARLOS ROBERTO PEREIRA CERQUEIRA	10
132	48083198	RICARDO SANTOS TAVARES	10
133	48082009	NEWTON APARECIDO PEREIRA JUNIOR	10
134	48081227	ADONIAS TAVARES RIBEIRO	10
135	48082184	JOAQUIM WEMERSON DOS ANJOS ARRUDA	10
136	48081923	RANIER BRANDÃO GOMES	10
137	48084723	RICARDO ROSA LINO	10
138	48081048	KELLY CORDEIRO CAMARGO	10
139	48083959	LUIZ JUNIO CARDOSO GOMES	10
140	48082528	APARICIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	10
141	48081563	WOSTON DE SOUZA LOPES	10
142	48083394	RENATO PEREIRA CARDOSO	10
143	48085106	ISMAEL FERREIRA DA PAIXÃO	10
144	48081646	CLAUDINEIA PEREIRA CAITANO OLIVEIRA	10
145	48082849	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS	10
146	48081011	LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA	10
147	48081639	ADILON TAVARES RIBEIRO	10
148	48084526	FERNANDO CARVALHO CARDOSO	10
149	48082591	ALAN PEDRO DA SILVA	10
150	48082082	LAYS EMANUELA RIBEIRO DE SOUZA	10
151	48084639	REGINALDO ÂNGELO DE ANDRADE	10
152	48084134	NATHANAEL NASCIMENTO DA COSTA	10
153	48081573	GEDERSON CARLOS OLIVEIRA DE MORAES FARIAS	10
154	48081856	LORRAINY MITHELLY FRANCA CARVALHO	10
155	48082067	RENATO PEREIRA DE SOUSA	10
156	48081557	CELSON BORGES SILVA JUNIOR	10
157	48082746	GILMARA LUCENA DELMIRO	10
158	48084039	RODRIGO FERREIRA DA COSTA	10
159	48082060	JEFFERSON MARIELL SOARES QUEIROZ	10
160	48081867	RUBENS OLIVEIRA DE SANTANA	10
161	48083753	RAILDES MARQUES DA CRUZ JUNIOR	10

162	48083669	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10
163	48085224	ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO	10
164	48084929	DIEGO BARBOSA TAVARES	10
165	48083017	FRANCLEUBE ANORATO DA SILVA	10
166	48081129	RAFAELA PEREIRA CAVALCANTE	10
167	48082171	GABRIEL MORAIS MATOS	10
168	48081253	MIQUEIAS SOARES VALES RODRIGUES	10
169	48084716	FRANK NERO DOS SANTOS NEVES	10
170	48081097	ARI MARTINS FAUSTINO FILHO	10
171	48081943	GUSTAVO CANDIDO MENDES	10
172	48083722	ELIARDO DOS SANTOS CORDEIRO DE ASSIS	10
173	48082894	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10
174	48084713	DORIEL FRANCISCO MORAES	10
175	48081021	MAYCON MACIEL DOS SANTOS	10
176	48081416	VICTOR NUNES DAHER	10
177	48082977	JOÃO BATISTA ANORATO LOPES	10
178	48083033	TIAGO JOSÉ MENDES DA SILVA	10
179	48081306	ANDRE SANTOS OLIVEIRA	10
180	48081633	BRENDA ADRIANA ALVES FERREIRA	10
181	48083246	NILTON FERREIRA DOS SANTOS	10
182	48082369	RUTH LAURIANO RODRIGUES SOUSA	10
183	48083961	DIVINO FRANCISCO DO NASCIMENTO	8,75
184	48083177	VANDA DE JESUS SOUZA	8,75
185	48085075	JOÃO DE SOUZA COSTA	8,75
186	48083216	IRACI JOSE ALBINO	8,75
187	48081024	JOSEFINO JOSE VIEIRA	8,75
188	48083433	ANTÔNIO SOUTO DE SOUZA	8,75
189	48085256	OLAIR DE JESUS	8,75
190	48084545	ANTÔNIO FÉLIX DO NASCIMENTO	8,75
191	48081353	FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS	8,75
192	48082168	GREGRIO JUSTINIANO	8,75
193	48081079	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	8,75
194	48084396	EURIPEDES DE JESUS SILVA SOUZA	8,75
195	48084695	CARMERINDO ALVES DOS SANTOS	8,75
196	48083591	JOSE SILVEIRA NETO	8,75
197	48081389	NIUSMAR DA CRUZ CARNEIRO	8,75
198	48081555	LIBERATO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	8,75
199	48084599	JOAO DE FATIMA MOREIRA	8,75
200	48082718	JOSE HELIO DA CONCEICAO	8,75
201	48082349	JOAO BATISTA QUIRINO RODRIGUES	8,75
202	48084795	DIONOR JOAO DE ALMEIDA	8,75
203	48083196	DIVINO PINHEIRO NOGUEIRA	8,75
204	48082711	LYNDON JOHNSON RODRIGUES SILVA	8,75
205	48082442	PAULO FLAUSINO TEIXEIRA	8,75
206	48081690	APARECIDO DOS SANTOS SOBRINHO	8,75
207	48082025	CARLOS ROBERTO LUIZ	8,75
208	48084318	APOLINARIO SANTOS DA SILVA NETO	8,75
209	48085015	VILDIMAR DO NASCIMENTO BANDEIRA	8,75
210	48084139	LOURDES ARCANJA DE PAULA	8,75
211	48082820	ACACIO DA SILVA ARANTES	8,75
212	48081447	FRANCISCO FÉLIX DO NASCIMENTO	8,75
213	48081017	JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	8,75
214	48080941	ADILTON JOSÉ DO NASCIMENTO	8,75
215	48083494	GUILHERME CAREZOL	8,75
216	48084611	NIVALDO RIBEIRO DA SILVA	8,75

217	48084899	WALCIR FERREIRA VAZ	8,75
218	48083541	MARIO PEREIRA DO PRADO	8,75
219	48081034	FABIO VAZ PEREIRA	8,75
220	48084646	EDVAIR ADÃO DA SILVA	8,75
221	48082016	ANTONIO EDSON JESUS DA SILVEIRA	8,75
222	48082293	AILTON GOMES FERREIRA	8,75
223	48081523	VICENTE FRANCISCO DO NASCIMENTO	8,75
224	48080953	ENIO ALVES DOS SANTOS	8,75
225	48082932	JOSÉ OSVALDO ARAÚJO BEZERRA	8,75
226	48081799	KENNEDY RODRIGUES DA SILVA	8,75
227	48085289	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	8,75
228	48082359	FABIO GONÇALVES PEREIRA	8,75
229	48083461	GIVALDO MESSIAS DE SOUZA	8,75
230	48082213	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	8,75
231	48081028	MARCELO CESAR MACHADO	8,75
232	48084010	ROBSON DOS SANTOS	8,75
233	48082219	ROMES DOS SANTOS BARBOSA	8,75
234	48080924	ADILSON DIAS DOS SANTOS	8,75
235	48083937	ROGERIO JUNIO DIAS	8,75
236	48083437	DIOCELIO CARVALHO MARTINS	8,75
237	48082763	MARIA DA LUZ NERES DA SILVA COSTA	8,75
238	48083972	FRANCINALDO LEITAO SERRA	8,75
239	48084862	ADIMILSON ALVES FERREIRA	8,75
240	48081777	ANDREA MACHADO DE SOUZA SILVA	8,75
241	48083093	JOAO BATISTA DANIEL	8,75
242	48083615	LOURIVAL BORGES DA SILVA	8,75
243	48081402	MANOEL RIBEIRO	8,75
244	48084297	JOSE ANTONIO MELGAR CASTELO	8,75
245	48084092	MAURO ALVES PINHEIRO	8,75
246	48083871	ROSALINA FERREIRA DA SILVA CABRAL	8,75
247	48084547	ADEMILTON NUNES DA SILVA SANTOS	8,75
248	48082809	VANDERLEI CLAUDINO TELES	8,75
249	48083032	ROBSON JOSE SOARES	8,75
250	48085101	RONNIVALDO DIAS TEIXEIRA	8,75
251	48083351	LEANDRO ALVES RBELO	8,75
252	48084102	ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA	8,75
253	48083613	IRAILTON MOREIRA LIMA	8,75
254	48082607	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA	8,75
255	48081558	DARLEY TEODORO DE JESUS	8,75
256	48082918	GILMAR MARTINS DOS SANTOS	8,75
257	48083719	ANTONIO MOREIRA FLORO DA SILVA	8,75
258	48081273	EDILSON SATURNINO DE CARVALHO	8,75
259	48082705	CARLOS FRANCISCO SALES	8,75
260	48083731	VALMERSON DE SOUZA GOMIDES	8,75
261	48084754	ROGERIO DO NASCIMENTO FERNANDES	8,75
262	48083712	JEDIDI SOUZA NETO	8,75
263	48084337	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	8,75
264	48081678	MARCO AURELIO MOREIRA MARINARI	8,75
265	48081231	WAGNER ALVES DA SILVA	8,75
266	48084570	DIOGO JULIO DE LIMA	8,75
267	48083224	DOENTES GOMES DE MORAES	8,75
268	48084366	ADRIANO NUNES DO NASCIMENTO	8,75
269	48081720	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS COELHO SILVA	8,75
270	48082340	VALDEANO MOTA DA SILVA	8,75
271	48081847	ROMUALDO DE FREITAS FERREIRA	8,75

272	48082867	REGIO DOS SANTOS COUTINHP	8,75
273	48081321	CARLOS GAULBEM VAZ	8,75
274	48082523	RONALDO DE FRANCA SILVA	8,75
275	48082473	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	8,75
276	48084424	JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES NETO	8,75
277	48081044	ANDRÉ LUIS MAGALHÃES BRAGA	8,75
278	48082790	RAIMUNDO NONATO SOARES FREITAS	8,75
279	48083811	WELDER JOSE ANANIAS	8,75
280	48082588	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE CARVALHO SOUTO	8,75
281	48081226	LEONARDO JOSE DA CONCECIAO	8,75
282	48081805	HEVERSON MOREIRA DA SILVA BARBOSA	8,75
283	48083715	ERIKA MENDES PÓVOA	8,75
284	48083111	CARLOS RENATO DE SOUSA MARTINS	8,75
285	48084082	KLEIBER ROSA DA SILVA	8,75
286	48084425	BEATRIZ DUTRA PIRES FERREIRA	8,75
287	48084972	TARCÍSIO DA SILVA MELO	8,75
288	48082735	DANIELA MENDES DE FREITAS	8,75
289	48083265	MARCIONILIO VIEIRA DOS SANTOS	8,75
290	48084518	JOAIRES DA SILVA SOUSA	8,75
291	48080905	WESLEY CLAUDIO DA SILVA	8,75
292	48081078	MARCIO BORGES DOS REIS	8,75
293	48082492	JÚNIO CÉSAR DA SILVA COSTA	8,75
294	48081277	LUIZ CARLOS FERREIRA	8,75
295	48085008	WELTON FERREIRA BRITO	8,75
296	48081606	ELISMAR JOSE SULINO	8,75
297	48081240	DAVI RIBEIRO DE SOUSA	8,75
298	48083627	RILMAR VIEIRA GOMES	8,75
299	48082816	JORGE WILTON DA SILVA	8,75
300	48084532	ROGERIO BATISTA DA SILVA	8,75
301	48083241	JOAO BATISTA DA GAMA LOBO	8,75
302	48083519	CLAUDINEY LUCIO GARCIA	8,75
303	48083590	EUZÉBIO GONÇALVES DA SILVA	8,75
304	48080978	ELI BATISTA DA SILVA	8,75
305	48083328	ALEX RIBEIRO DA SILVA	8,75
306	48084736	THIAGO FERREIRA ALVES	8,75
307	48083949	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BEZERRA	8,75
308	48081672	UELITON FERREIRA DE OLIVEIRA	8,75
309	48084771	JEAN SOUSA DE OLIVEIRA	8,75
310	48081061	MAGAIVER SOUZA DOS SANTOS	8,75
311	48083133	CLEITON COSTA ALVES	8,75
312	48082347	ALESSANDRO GOMES PIRES	8,75
313	48084094	HUGO DELEON SANTOS SILVA SOUZA	8,75
314	48081346	DERCILEI RIBEIRO RODRIGUES	8,75
315	48083585	WELTON DA SILVA LIMA ALMEIDA	8,75
316	48083202	GABRIEL MARTINS CARVALHO	8,75
317	48081565	JOAO GUSTAVO RAMOS DE LIMA	8,75
318	48083855	JOAO PAULO FERREIRA DE MORAIS	8,75
319	48083340	SAMUEL ANTONIO DOS SANTOS	8,75
320	48081654	VITOR RAFAEL SILVA OLIVEIRA	8,75
321	48083770	SILVESTRE DA SILVA	8,75
322	48083969	ERNANDO DA SILVA MATOS	8,75
323	48084257	PEDRO HILARIO LIMA DOS REIS	8,75
324	48081252	WILSON MOURA DE LIMA	8,75
325	48083361	GILTAMAR DO CARMO SANTOS	8,75
326	48082242	ANDRÉ PEREIRA BARROS	8,75

327	48085278	MAYCON SILVA ROCHA	8,75
328	48081007	FRANCISCO RAMOS DE ALMEIDA	8,75
329	48084352	JAILTON DIAS TORRES	8,75
330	48082674	SALVADOR RODRIGUES GONCALVES	8,75
331	48084104	FABIANE FALEIRO RODRIGUES	8,75
332	48084140	LUIS PAULO BORGES DA SILVA	8,75
333	48084772	GILMAR CARDOSO PEREIRA	8,75
334	48082249	FABRÍCIO CAMPOS DE JESUS	8,75
335	48083785	LEODAIR TEODORO DA MATA	8,75
336	48081581	CLEITON VIEIRA DOS SANTOS	8,75
337	48084196	CLAUDIO CELIO LOPES DE SOUZA	8,75
338	48082176	JOÃO DE SOUSA COSTA	8,75
339	48081888	WILLIAN DE MELLO MENESES	8,75
340	48083103	ALBANIR LOPES DE SOUZA	8,75
341	48082601	SANTIAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	8,75
342	48083656	RONIO SOUZA DE BARROS ALECRIM	8,75
343	48082052	CLEUTON DOS SANTOS COSTA	8,75
344	48081081	MURILO NUNES DOS SANTOS	8,75
345	48082006	MAURÍCIO FERNANDES DOS SANTOS	8,75
346	48081150	ALEXIS EDUARDO DE FREITAS	8,75
347	48083353	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	8,75
348	48083155	FLÁVIO VIEIRA GOMES DOS SANTOS	8,75
349	48080968	CELIO NATAL ROCHA JUNIOR	8,75
350	48081939	ROBERTO DA SILVA PEREIRA	8,75
351	48082804	KAMILLA NOGUEIRA DE SOUSA	8,75
352	48081571	JHONATA ALVES DOS SANTOS	8,75
353	48083995	ISLANNE GONÇALVES BRITO	8,75
354	48081602	DIEGO VIEIRA ALVES	8,75
355	48083426	MARCOS COSTA DA SILVA	8,75
356	48081450	JEIZIELY CRISTINA DA SILVA COSTA	8,75
357	48082092	MAIKON MARTINS PONTES	8,75
358	48081966	RENATO ROSA DA SILVA	8,75
359	48081415	LEANDRO PEDROSO DE ALMEIDA	8,75
360	48083483	JHON LENON DOS SANTOS OLIVEIRA	8,75
361	48083396	DANIEL ALVES DA SILVA	8,75
362	48080912	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	8,75
363	48082703	OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	8,75
364	48084359	JANDERSON CARDOSO DE LIMA	8,75
365	48084562	RAMON PIGNATA DA SILVA	8,75
366	48084264	JOÃO CARLOS SILVA ROCHA	8,75
367	48085266	MARCELO FREITAS PEREIRA	8,75
368	48085167	PAULO HENRIQUE RIBEIRO	8,75
369	48084826	RAULENES DE ALMEIDA ALVES	8,75
370	48083102	MICHAEL CASTRO ALVES	8,75
371	48080892	DANIEL DA SILVA GUEDES	8,75
372	48081148	BRUNO ALVES DE AZEVEDO SILVA	8,75
373	48084143	MACIEL NUNES DE ARAUJO	8,75
374	48081973	DIEGO ALVES CASTRO SOUSA	8,75
375	48084619	DAVID WENDEU OLIVEIRA SANTOS	8,75
376	48080958	THOMAZ HENRIQUE DE SOUZA MARCAL	8,75
377	48081200	MATEUS ALMEIDA DE SOUSA	8,75
378	48081106	MAYCON WENDERSON MACHADO	8,75
379	48081676	MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA JUNIOR	8,75
380	48082311	FERNANDO ANTONIO DE MACEDO	8,75
381	48081368	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	8,75

382	48084149	LARA ROBERTA SANTOS	8,75
383	48081841	MARCIO FONSECA DE SOUSA	8,75
384	48082194	EDCLEISON FERREIRA MACHADO	8,75
385	48085154	MATHEUS FERNANDES DE SOUZA	8,75
386	48081808	ALEX JUNIO PEREIRA RAMOS	8,75
387	48082343	OSVALDO LOPES MARTINS	7,5
388	48083836	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	7,5
389	48084737	JOANA D ARC OTONIA DA SILVA	7,5
390	48085222	PAULO CESAR VIANA	7,5
391	48081071	ADAILTON PEREIRA RAMOS	7,5
392	48083382	VALDECIR GOMES LEITE	7,5
393	48084278	ELVIS FERREIRA BRITO	7,5
394	48083845	EDSON MENDES PEREIRA	7,5
395	48084655	EUNICE PEREIRA SANTOS	7,5
396	48083993	ADIMILSON DE JESUS	7,5
397	48083274	BRIGIDA MARIA LONCLOFF PEREIRA VOIGT	7,5
398	48081759	MANOEL BATISTA NETO	7,5
399	48082254	ZELMA CHAGAS ROCHA	7,5
400	48084510	SERGIO XAVIER SUZARTE	7,5
401	48083174	MARTIM ALVES NOGUEIRA	7,5
402	48081395	EDUARDO LEOPOLDINO	7,5
403	48083140	JOSUE SANTOS FERREIRA	7,5
404	48083550	MANOEL GOMES TAVARES	7,5
405	48082174	ADELMISSON GOMES DELFINO	7,5
406	48081261	JUVENIL JUNIOR RIBEIRO	7,5
407	48085104	WANDERLAN RODRIGUES DO PRADO	7,5
408	48081899	CIRLEI PROCÓPIO CORREA	7,5
409	48081627	RODOLFO JOSE DA SILVA NETO	7,5
410	48081196	FABIO REGINALDO DE SIQUEIRA	7,5
411	48081436	OSAIR MAGALHÃES BRAGA	7,5
412	48084458	FELISBERTO OLIVEIRA NETO	7,5
413	48082363	JOSÉ RICARDO DE SOUSA COSTA	7,5
414	48082731	JOAO BATISTA VIEIRA	7,5
415	48085136	CLAUDIO DA COSTA FERREIRA	7,5
416	48083105	DOMINGOS VIEGAS DUARTE	7,5
417	48081719	FLAVIO RIBEIRO RODRIGUES	7,5
418	48085299	ALMIR LUCAS RODRIGUES	7,5
419	48083577	SERGIO SOUZA DUARTE	7,5
420	48084531	EZIO FRANKLIN OLIVEIRA ORCINO	7,5
421	48081082	CRISTIANO LOPES DA SILVA	7,5
422	48083599	MARCIO GONALVES FERREIRA	7,5
423	48080918	GILDAZIO GUEDES LIMA	7,5
424	48081022	FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA	7,5
425	48081072	GLEICIMAR MOREIRA	7,5
426	48083237	RICHARDSON BARROS DE SOUSA	7,5
427	48081016	LEONARDO ALVES BORGES	7,5
428	48083700	TALITA GRACE LOPES GUIMARAES	7,5
429	48083681	DAVID PAULA DE OLIVEIRA	7,5
430	48081944	MARIA HELENA DE SOUZA BARROS	7,5
431	48081025	ANDREIA LÚCIA BORGES TEODORO DOS SANTOS	7,5
432	48081758	WELLINGTON VALERIANO BRAGA	7,5
433	48081986	ANA PAULA NEVES DA SILVA	7,5
434	48084421	MARCOS PAULO DA SILVA	7,5
435	48082080	ANTONIO JOSE NOGUEIRA GOMES	7,5
436	48084242	DONIZETE BEZERRA NASCIMENTO	7,5

437	48085228	CRITINA KOJIMA DE FREITAS	7,5
438	48082737	FABRICIO DA COSTA ATAIDES	7,5
439	48081335	THIAGO PIRES CAVALCANTE	7,5
440	48084079	JOSE PEREIRA DA SILVA	7,5
441	48081232	WELLINGTON AUGUSTINHO BORGES	7,5
442	48083619	ABDIAS JULIANO RIBEIRO SERRA	7,5
443	48081220	OCREZIO NUNES BARBOSA	7,5
444	48080910	DANIEL GOMES FERREIRA	7,5
445	48082696	JUNIO CELESTINO DE LIMA	7,5
446	48082549	JOEL PEREIRA BRAGA	7,5
447	48083230	BENNEDY DA SILVA FERREIRA	7,5
448	48084968	ANDRE JOSE PEREIRA	7,5
449	48084585	ALVARO RODRIGUES DO PRADO	7,5
450	48083974	JANIO GOMES DA ROCHA	7,5
451	48083543	FREDERICO FELIX DE BRITO	7,5
452	48082709	FREDERICO DIAS FREIRE	7,5
453	48081049	THIAGO FLORÊNCIO DOS SANTOS	7,5
454	48083654	MAURICIO ROGÉLO ALVES BERTO	7,5
455	48083563	RONALDO ANICETO ALVES	7,5
456	48081363	NIELSON FERREIRA GOMES	7,5
457	48083090	LEANDROALVESDEOLIVEIRA	7,5
458	48084634	KLEYBER DE SOUSA BARAO	7,5
459	48081149	KEITH CHRISTYNE DE AMORIM PINTO	7,5
460	48083929	ELIZEU DA CRUZ VIANA	7,5
461	48083595	CLEITON PEREIRA GOMES	7,5
462	48082675	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	7,5
463	48082522	CÍCERO QUIRINO DE LIMA SANTOS	7,5
464	48082954	ROGERIO GOMES DOS SANTOS	7,5
465	48082815	RAMON PEREIRA NOGUEIRA	7,5
466	48084427	ADEMILTON DA SILVA PEREIRA	7,5
467	48084393	JOSE MENDES DOS SANTOS JUNIOR	7,5
468	48082847	VINICIUS COSTA DA FONSECA	7,5
469	48084037	BRUNO DE OLIVEIRA FERNANDES	7,5
470	48082701	ANTONIO CARLOS FERREIRA CONCEICAO	7,5
471	48084959	VIVIAN KAREN RODRIGUES	7,5
472	48084956	JOÃO PAULO PEREIRA	7,5
473	48082779	HEBERTY RANDER DE JESUS SOUSA	7,5
474	48082801	THIAGO GOMES SANTOS	7,5
475	48084005	GISELE SILVA CAVALCANTE	7,5
476	48083755	PATRICK ARAUJO DOS REIS	7,5
477	48083803	EVANILSON LOPES SILVA	7,5
478	48081626	JOSÉ ROBERTO SOUSA SANTOS	7,5
479	48084665	LAERCIO DE JESUS SILVA	7,5
480	48081381	GUILHERME MOREIRA MENEZES	7,5
481	48082447	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	7,5
482	48083454	RENATO MARTINS DA SILVA	7,5
483	48083954	EZEQUIAS DA SILVA JORGE	7,5
484	48082270	ALEX SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	7,5
485	48082245	RAUL DUARTE CASSIANO	7,5
486	48082367	ISAIAS MATIAS NETO	7,5
487	48083072	DIEGO DA SILVA NEIVA	7,5
488	48083051	GABRIEL TORRES NASCIMENTO	7,5
489	48082921	LUIS ANDRÉ CUNHA DE SOUZA	7,5
490	48082430	VANDERSON AIRES BARRETO FERREIRA	7,5
491	48081472	VINICIUS SOARES PINHEIRO	7,5

492	48083115	RAIANE KEREN DA SILVA SILVEIRA	7,5
493	48083187	VIVIAN FERREIRA DA SILVA	7,5
494	48080893	PAULO VICTOR VIANA OLIVEIRA	7,5
495	48082595	GABRIEL GUIMARAES ARAUJO	7,5
496	48081445	GABRIELLUCASSILVAOLIVEIRA	7,5
497	48081309	RAFAEL FERNANDES MEDEIROS	7,5
498	48082212	WANDERSON PEREIRA MARTINS	7,5
499	48082331	GUILHERME DE ANDRADE CANGUCU	7,5
500	48083370	MATHEUS SANTOS ANDRADE	7,5
501	48085237	DOUGLAS BARBOSA SILVA	7,5
502	48081405	THIAGO RUFINO XAVIER	7,5
503	48081586	ADRIELLE RODRIGUES DE MORAIS	7,5
504	48081652	FELIPE RIBEIRO VENTURA	7,5
505	48082328	ALEX BRAGA ARAUJO	7,5
506	48082714	JOSE NILTON OLIEIRA RIOS	7,5
507	48081164	JOAO VITOR CARNEIRO BARBOSA	7,5
508	48084374	VÍTOR DA CONCEICAO SANTOS	7,5
509	48082879	LUCAS GABRIEL RIBEIRO DIAS	7,5
510	48082297	RONALDO FERREIRA VIEIRA JUNIOR	7,5
511	48085195	ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	7,5
512	48081687	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	7,5
513	48081979	ARTHUR DAVI RODRIGUES DOS ANJOS	7,5
514	48082165	LEZIPIO BORGES DE OLIVEIRA NETO	7,5
515	48083660	ADRYAN ENRIQUE MORAIS DOS SANTOS	7,5
516	48083879	ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	6,25
517	48084430	MARCOS ALBERTO	6,25
518	48084423	WALDIVINO XAVIER DE SOUZA	6,25
519	48084089	ADIR DE SOUZA FERNANDES	6,25
520	48081223	ANTONIO ALVES SIQUEIRA	6,25
521	48083408	CARLOS ANTONIO DIAS	6,25
522	48084595	JOSÉ IRAMAR MARTINS CÂNDIDO	6,25
523	48082796	DORISVALDO PAULO DA SILVA	6,25
524	48084637	PAULO CEZAR ALVES FERREIRA	6,25
525	48082780	VALDIVINO ETERNO DA SILVA	6,25
526	48084004	RENALDO ALMEIDA DE SOUZA	6,25
527	48081001	GILBERTO PEQUENO DA SILVA	6,25
528	48084666	JONAS RODRIGUES PEREIRA	6,25
529	48082980	EDMILSON DA SILVA GOMES	6,25
530	48084507	JOSE EDUARDO DA SILVA	6,25
531	48081981	LUCIANO LUIZ FERREIRA M-	6,25
532	48082332	CLEIMARQUES ALVES DE OLIVEIRA	6,25
533	48082372	AECIO FERREIRA DE LIMA	6,25
534	48081343	MARIA ISA PARDO DA SILVA OLIVEIRA	6,25
535	48080937	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	6,25
536	48084187	JOSIAS DIAS BENTES	6,25
537	48081421	WEDER PELICER	6,25
538	48085163	MARIA ABADIA FERREIRA GOMES	6,25
539	48085198	NAGEL MONTEIRO LEAO	6,25
540	48084724	DANIEL DIAS DA COSTA	6,25
541	48083484	RUBENS DO CARMO SANTANA	6,25
542	48084722	RONAILDO VIDAL DOS SANTOS	6,25
543	48082071	JOSÉ HUMBERTO LOPES	6,25
544	48081391	MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	6,25
545	48081766	PEDRO PAULO VALENTIM SILVA	6,25
546	48084555	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA	6,25

547	48084482	AELSON SANTOS DE MATOS	6,25
548	48081933	JEFERSON RODRIGUES CARNEIRO	6,25
549	48083983	JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO	6,25
550	48082693	CARLOS ANDRE SILVA DA COSTA	6,25
551	48081716	JEANDRO JOSE DA SILVA	6,25
552	48081619	WANESSA ALVES DE OLIVEIRA	6,25
553	48083277	INACIO DIAS DE SOUZA	6,25
554	48084911	WENDER FELICIANO ALVES	6,25
555	48084559	RICARDO DA SILVEIRA	6,25
556	48084282	JOSÉ MIGUEL FREITAS DE SOUSA FILHO	6,25
557	48084030	ALTAMIRO DE QUEIROZ MONTEIRO SILVA	6,25
558	48081725	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA VILELA	6,25
559	48082533	JOAO PAULO DA SILVA MENESES	6,25
560	48084773	VERA LUCIA GONÇALVES DE BRITO	6,25
561	48081497	ANTONIOR COSTA DOS SANTOS JÚNIOR	6,25
562	48081484	IDELTON FERREIRA VIANA	6,25
563	48081789	ALESSANDRO MARINHO COSTA	6,25
564	48084851	CASSIO NASCIMENTO DOS SANTOS	6,25
565	48084050	LEANDRO FLORENCIO DE BARROS	6,25
566	48081629	AILTON LIBERATO DOS SANTOS	6,25
567	48081886	JOÃO ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA	6,25
568	48084256	PEDRO IVO PEREIRA DA SILVA	6,25
569	48084320	PAULO RYCARDO DA SILVA PÁSCOA	6,25
570	48083520	DIOGO DE OLIVEIRA PINTO	6,25
571	48082672	EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	6,25
572	48082014	LAERTE DO NASCIMENTO SILVA	6,25
573	48083760	RONALDO JOAO DOS SANTOS	6,25
574	48083129	JARDEL DA SILVA ARAUJO	6,25
575	48082323	VALMIR FRANCISCO MAIA	6,25
576	48083507	DAVID DA SILVA DUARTE	6,25
577	48081671	LETICIA LINS SIQUEIRA NOGUEIRA	6,25
578	48083029	LEILSON SOUSA BARROS	6,25
579	48081697	INAE CASSIA DE CASTRO REIS	6,25
580	48081554	DIOGO MOURA DE SOUSA	6,25
581	48083608	LEONARDO MARRA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,25
582	48083800	FLÁVIO JUNIOR TIMÓTEO SILVA	6,25
583	48083509	LEONARDO DA SILVA BATISTA	6,25
584	48083405	FRANCISCO NETO DA SILVA CONCEIÇÃO	6,25
585	48084165	CLEISSANE APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES VIEIRA	6,25
586	48081238	FRANCISCO ANTONIO MACIEL VALE	6,25
587	48082041	HUMBERTO VIEIRA MARQUEZ FILHO	6,25
588	48081818	THOMAS ANTONIO DE AQUINO	6,25
589	48083698	RAFAEL FERREIRA FERNANDES	6,25
590	48081374	AELCIO ESMÉRIA DE MORAIS	6,25
591	48081534	PEDRO ALEXANDRE LEITE	6,25
592	48084554	FERNANDA CAROLINA MOURA DA SILVA SANTOS	6,25
593	48083604	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	6,25
594	48081043	HUDSON FERREIRA MARTINS	6,25
595	48083874	WAGNER BARBOSA DE SOUZA	6,25
596	48082621	MANOEL ANTONIO GONCALVES DA SILVA	6,25
597	48083323	JONH LENON LIMA DA CUNHA	6,25
598	48081855	EDERSON MENDES DOS SANTOS	6,25
599	48081748	FÁBIO MACHADO ALVES	6,25
600	48083659	ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS	6,25
601	48081596	JEIZIEL MAURÍCIO DA COSTA CAMPOS	6,25

602	48084627	PAULO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES	6,25
603	48082625	LUAN GUILHERME GOMES CAVALCANTE	6,25
604	48081727	ERANILDO RODRIGUES DE SOUSA	6,25
605	48082392	MARCOS VINÍCIUS QUINTINO GONÇALVES	6,25
606	48084137	WELLINGTON MARCOS DANTAS	6,25
607	48085108	BRUNO GOVEIA DE OLIVEIRA	6,25
608	48084514	RENALDY MYRLLEN PIMENTEL ARAUJO	6,25
609	48082617	ÍTALO IAN COSTA DE OLIVEIRA	6,25
610	48081651	MARCELO MORAIS DO NASCIMENTO	6,25
611	48082227	BRUNO ALVES DOS SANTOS	6,25
612	48082050	THIAGO DOS SANTOS SILVA	6,25
613	48081500	DANIEL TELES PEREIRA	6,25
614	48084119	JOÃO PAULO PINA DE AMORIM	6,25
615	48082088	MARCOS MARCIEL SILVA PASSOS	6,25
616	48083649	SANDOVAL DOS SANTOS	6,25
617	48084749	WEMERSON FERREIRA DA SILVA	6,25
618	48083004	DAIANE ANORATO DA SILVA	6,25
619	48084648	EDER PEREIRA SANTOS	6,25
620	48082803	KESSULA RENATA DA SILVA COSTA	6,25
621	48083505	JEFFERSON CARVALHO DE NOVAIS	6,25
622	48085048	LUCAS LEMES DOS SANTOS	6,25
623	48084848	MATEUS GOMES DA ROCHA PAEZ	6,25
624	48084740	IZAIAS DE SOUSA DA COSTA	6,25
625	48082119	ANGELO FELIPE GUIMARÃES ALVES	6,25
626	48083254	CAMARGO DIAS DE SALES	6,25
627	48084464	WANDERLEI FRANCISCO DA COSTA FILHO	6,25
628	48084505	MATHEUS VICTOR PIMENTEL ANDRADE	6,25
629	48082354	JOAO GABRIEL GOMES DA SILVA	6,25
630	48081350	GUILHERME FERREIRA LOPES	6,25
631	48082450	JOHNISSON DIAS PEREIRA	6,25
632	48083858	VITOR GEDIAEL REIS CRISOSTOMO	6,25
633	48082831	STEFANE ALVES ARAUJO	6,25
634	48083018	ANTONIOR PAULO COSTA DOS SANTOS	5
635	48083468	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	5
636	48085033	JARI CARVALHO DE SANTANA	5
637	48081020	JORGE ANTONIO MARTINS	5
638	48082239	MARCOS VALERIO DO NASCIMENTO	5
639	48081002	JOSE FELIPE REZENDE	5
640	48083749	SERGIO RODRIGUES FERREIRA	5
641	48081294	CLEBER MOREIRA DO VALE LIMA	5
642	48081471	FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA	5
643	48081159	ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS	5
644	48083124	EDMILSON SANTOS DO NASCIMENTO	5
645	48083429	CRISTIANO LIMA DE SOUZA	5
646	48083192	JOSE SOARES PEREIRA JUNIOR	5
647	48081648	RANILSON FREITAS OLIVEIRA	5
648	48081842	TAYSIONE RODRIGUES DA SILVA	5
649	48085041	MURILO SILVA DE OLIVEIRA	5
650	48082475	DEUSIVAN DOS SANTOS	5
651	48081070	DANILO GOMES COSTA	5
652	48084831	MARCOS PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	5
653	48081925	GEOVANE COSTA SOUSA	5
654	48081527	MARX VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA	5
655	48084174	JOMISSONDOSSANTOSAMARO	5
656	48083385	LEONARDO DA SILVA AGEMIRO	5

657	48082862	ROMERITO SANTOS BARROSO	5
658	48082190	DAVI FERNANDES DE SOUZA	5
659	48083808	KENNETH HANGIN RODRIGUES COTRIM	5
660	48083376	SAVYO HENRIQUE ROSTIGUEL SILVA	5
661	48083738	FILIPPE AUGUSTO PUTENCIO BEZERRA	5
662	48081762	PAULO FELIPE DE SOUSA MAIA	5
663	48083838	RAFAEL LOPES CARDOSO	5

AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48083967	PAULO SERGIO SANTANA DE SOUSA	10
2	48083597	MARCOS ANACLETO DE FREITAS	10
3	48084972	TARCÍSIO DA SILVA MELO	8,75
4	48082080	ANTONIO JOSE NOGUEIRA GOMES	7,5
5	48081238	FRANCISCO ANTONIO MACIEL VALE	6,25
6	48085041	MURILO SILVA DE OLIVEIRA	5

AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - NEGROS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	48082970	VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA	10
2	48084986	YOANDY CARDENAS PANUCIA	10
3	48082891	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10
4	48084456	FRANCISCO ALVES FERREIRA ANUNCIAÇÃO	10
5	48085112	WALMIR RODRIGUES DO PRADO	10
6	48083674	DAMIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
7	48083281	EVANGELISTA BISPO RODRIGUES	10
8	48083420	EVILSON SOARES DA COSTA	10
9	48081014	WENDELL DUTRA DO CARMO	10
10	48082404	LUCIANO DE MATOS	10
11	48083496	MORGHAN GOMES DE SANTANA	10
12	48084294	SERGIO FRANCISCO SOARES	10
13	48083313	EDSON SILVA OLIVEIRA	10
14	48083460	FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO	10
15	48082197	ANTONIO LOPES DE JESUS BRANDAO	10
16	48084463	JONES ALVES RODRIGUES DA SILVA	10
17	48085262	CARLOS GONCAVES DOS SANTOS	10
18	48082383	JACKSON DE SOUZA LIMA	10
19	48082309	ALMIR LIBERATO DOS SANTOS	10
20	48082643	ISRAEL HONORATO SILVA	10
21	48084408	ERIK VINICIUS SOUZA SANTOS	10
22	48082184	JOAQUIM WEMERSON DOS ANJOS ARRUDA	10
23	48083959	LUIZ JUNIO CARDOSO GOMES	10
24	48081563	WOSTON DE SOUZA LOPES	10
25	48084526	FERNANDO CARVALHO CARDOSO	10
26	48082591	ALAN PEDRO DA SILVA	10
27	48084639	REGINALDO ÂNGELO DE ANDRADE	10
28	48084929	DIEGO BARBOSA TAVARES	10
29	48084716	FRANK NERO DOS SANTOS NEVES	10
30	48081097	ARI MARTINS FAUSTINO FILHO	10
31	48081633	BRENDA ADRIANA ALVES FERREIRA	10

32	48083246	NILTON FERREIRA DOS SANTOS	10
33	48084599	JOAO DE FATIMA MOREIRA	8,75
34	48082711	LYNDON JOHNSON RODRIGUES SILVA	8,75
35	48080941	ADILTON JOSÉ DO NASCIMENTO	8,75
36	48084646	EDVAIR ADÃO DA SILVA	8,75
37	48081523	VICENTE FRANCISCO DO NASCIMENTO	8,75
38	48085289	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	8,75
39	48082213	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	8,75
40	48080924	ADILSON DIAS DOS SANTOS	8,75
41	48082763	MARIA DA LUZ NERES DA SILVA COSTA	8,75
42	48083972	FRANCINALDO LEITAO SERRA	8,75
43	48084547	ADEMILTON NUNES DA SILVA SANTOS	8,75
44	48083032	ROBSON JOSE SOARES	8,75
45	48083613	IRAILTON MOREIRA LIMA	8,75
46	48082607	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA	8,75
47	48083719	ANTONIO MOREIRA FLORO DA SILVA	8,75
48	48084570	DIOGO JULIO DE LIMA	8,75
49	48082340	VALDEANO MOTA DA SILVA	8,75
50	48083585	WELTON DA SILVA LIMA ALMEIDA	8,75
51	48082674	SALVADOR RODRIGUES GONCALVES	8,75
52	48083103	ALBANIR LOPES DE SOUZA	8,75
53	48081150	ALEXIS EDUARDO DE FREITAS	8,75
54	48083995	ISLANNE GONÇALVES BRITO	8,75
55	48081602	DIEGO VIEIRA ALVES	8,75
56	48081966	RENATO ROSA DA SILVA	8,75
57	48083483	JHON LENON DOS SANTOS OLIVEIRA	8,75
58	48082703	OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	8,75
59	48081148	BRUNO ALVES DE AZEVEDO SILVA	8,75
60	48080958	THOMAZ HENRIQUE DE SOUZA MARCAL	8,75
61	48082194	EDCLEISON FERREIRA MACHADO	8,75
62	48085154	MATHEUS FERNANDES DE SOUZA	8,75
63	48083836	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	7,5
64	48085222	PAULO CESAR VIANA	7,5
65	48081071	ADAILTON PEREIRA RAMOS	7,5
66	48084655	EUNICE PEREIRA SANTOS	7,5
67	48083140	JOSUE SANTOS FERREIRA	7,5
68	48082363	JOSÉ RICARDO DE SOUSA COSTA	7,5
69	48082731	JOAO BATISTA VIEIRA	7,5
70	48085136	CLAUDIO DA COSTA FERREIRA	7,5
71	48083105	DOMINGOS VIEGAS DUARTE	7,5
72	48080918	GILDAZIO GUEDES LIMA	7,5
73	48083237	RICHARDSON BARROS DE SOUSA	7,5
74	48081025	ANDREIA LÚCIA BORGES TEODORO DOS SANTOS	7,5
75	48085228	CRITINA KOJIMA DE FREITAS	7,5
76	48083619	ABDIAS JULIANO RIBEIRO SERRA	7,5
77	48081220	OCREZIO NUNES BARBOSA	7,5
78	48083974	JANIO GOMES DA ROCHA	7,5
79	48082675	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	7,5
80	48082815	RAMON PEREIRA NOGUEIRA	7,5
81	48082847	VINICIUS COSTA DA FONSECA	7,5
82	48082779	HEBERTY RANDER DE JESUS SOUSA	7,5
83	48082801	THIAGO GOMES SANTOS	7,5
84	48083755	PATRICK ARAUJO DOS REIS	7,5
85	48084665	LAERCIO DE JESUS SILVA	7,5
86	48083072	DIEGO DA SILVA NEIVA	7,5

87	48082430	VANDERSON AIRES BARRETO FERREIRA	7,5
88	48085237	DOUGLAS BARBOSA SILVA	7,5
89	48081586	ADRIELLE RODRIGUES DE MORAIS	7,5
90	48081164	JOAO VITOR CARNEIRO BARBOSA	7,5
91	48082879	LUCAS GABRIEL RIBEIRO DIAS	7,5
92	48082297	RONALDO FERREIRA VIEIRA JUNIOR	7,5
93	48081687	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	7,5
94	48083660	ADRYAN ENRIQUE MORAIS DOS SANTOS	7,5
95	48081001	GILBERTO PEQUENO DA SILVA	6,25
96	48085163	MARIA ABADIA FERREIRA GOMES	6,25
97	48084722	RONAILDO VIDAL DOS SANTOS	6,25
98	48084482	AELSON SANTOS DE MATOS	6,25
99	48082693	CARLOS ANDRE SILVA DA COSTA	6,25
100	48084282	JOSÉ MIGUEL FREITAS DE SOUSA FILHO	6,25
101	48084851	CASSIO NASCIMENTO DOS SANTOS	6,25
102	48081629	AILTON LIBERATO DOS SANTOS	6,25
103	48084256	PEDRO IVO PEREIRA DA SILVA	6,25
104	48084320	PAULO RYCARDO DA SILVA PÁSCOA	6,25
105	48083520	DIOGO DE OLIVEIRA PINTO	6,25
106	48082014	LAERTE DO NASCIMENTO SILVA	6,25
107	48083507	DAVID DA SILVA DUARTE	6,25
108	48081671	LETICIA LINS SIQUEIRA NOGUEIRA	6,25
109	48081697	INAE CASSIA DE CASTRO REIS	6,25
110	48083405	FRANCISCO NETO DA SILVA CONCEIÇÃO	6,25
111	48081534	PEDRO ALEXANDRE LEITE	6,25
112	48084554	FERNANDA CAROLINA MOURA DA SILVA SANTOS	6,25
113	48083604	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	6,25
114	48085108	BRUNO GOVEIA DE OLIVEIRA	6,25
115	48082088	MARCOS MARCIEL SILVA PASSOS	6,25
116	48084749	WEMERSON FERREIRA DA SILVA	6,25
117	48084648	EDER PEREIRA SANTOS	6,25
118	48082450	JOHNISSON DIAS PEREIRA	6,25
119	48085033	JARI CARVALHO DE SANTANA	5
120	48083749	SERGIO RODRIGUES FERREIRA	5
121	48083124	EDMILSON SANTOS DO NASCIMENTO	5
122	48081925	GEOVANE COSTA SOUSA	5
123	48084174	JOMISSONDOSSANTOSAMARO	5
124	48082862	ROMERITO SANTOS BARROSO	5
125	48083376	SAVYO HENRIQUE ROSTIGUEL SILVA	5
126	48081762	PAULO FELIPE DE SOUSA MAIA	5

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****PORTARIA 041/2020***Designa servidor*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 574, de 12 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 469, de 07 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR DE CONTRATO**, do Contrato nº 001/2020 do Processo BEE nº 9910/2019, o servidor **DANILLO MORAES GOMES**, matrícula nº 539775 – 04, está lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art.2º A Servidora acima designada deverá observar o disposto nos artigos 6º e 7º da IN 02/2018-CGM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 133/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

Considerando as Instruções Normativas nº 00007/2016 e 001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em especial, do que preconiza o inciso VIII do Art. 6º (I.N nº 007/2016);

Considerando a 243ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 17 de abril de 2019, e em especial a Resolução nº 127/2019 – Conselho Municipal de Saúde, homologada na data de 17/04/2019, que delibera e aprova a Tabela de Serviços de Auxiliar de enfermagem;

Considerando a 253ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2020, e em especial a Resolução nº 139/2020 – Conselho Municipal de Saúde, homologada na data de 13/03/2020, que delibera e aprova a Tabela dos serviços pagos aos Prestadores de serviços de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem;

Considerando o processo administrativo nº 82516638, que tem por objeto a deflagração de Edital de Chamamento Público para credenciamento de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem para prestação de serviços junto a Rede de Atenção Psicossocial do Município de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a remuneração bruta dos valores a serem pagos aos Prestadores de serviços de Auxiliar de Enfermagem, conforme a resolução nº 243/2019 do Conselho Municipal de Saúde:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS	R\$ 1.627,00

Art. 1º - Estabelecer a remuneração bruta dos valores a serem pagos aos Prestadores de serviços de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, conforme a resolução nº 253/2020 do Conselho Municipal de Saúde:

**Secretaria Municipal de Saúde**

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA
ENFERMEIRO	30 HORAS	R\$ 5.358,54
TEC. DE ENFERMAGEM	30 HORAS	R\$ 2.230,22

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se, na forma da Lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020****PROCESSO BEE: 20971****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Geo Engenharia Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia visando a conclusão da reforma e ampliação do imóvel existente da unidade **UPA JARDIM AMÉRICA** e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto em questão, conforme condições e especificações estabelecidas no **Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 – SAÚDE, tipo Menor Preço, Regime de Empreitada Por Preço Global e seus Anexos.**

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data do recebimento da Ordem de Serviço assinada e expirará em 120 (cento e vinte dias) corridos após o recebimento, ou seja, o prazo concedido para conclusão total dos serviços será conforme estabelecido no Cronograma Físico Financeiro.

PREÇO: Os serviços custarão à **CONTRATANTE R\$ 1.768.708,56 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura de Serviços, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato designado pela **CONTRATANTE**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, contados a partir da apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da **CONTRATANTE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.2150.10.302.0180.1551.44905100.102.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020****PROCESSO BEE: 24923****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Inove Uniformes Eireli.

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do artigo no artigo 4º da Lei n.º 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926/2020 c/c o artigo 3º e parágrafo único do Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020, bem como art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme Despacho de Dispensa de Licitação nº 2955/2020 da Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº. 780/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, no Processo BEE nº 24923.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição emergencial de capotes descartáveis e máscaras cirúrgicas para abastecimento nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 06 (seis) meses, em vista do surto de Coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato oriundo desta solicitação ocorrerá enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 799 de 23/03/2020, com prazo de duração limitado a 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e interesse das partes, mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

PREÇO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente à prestação de serviços é de **R\$ 3.924.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.2150.10.122.0178.2729.33903900.114.
2020.2150.10.122.0178.2729.33903900.102.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 de 2020, REFERENTES AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – SRP****Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde**Processo nº:** Bee 19114**Objeto:** contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, por demanda e no âmbito do Município de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.**• VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.605.452/0001-22**

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário - Km (R\$)	Valor Total - Km (R\$)
01	898.984 Km	Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, por demanda e no âmbito do Município de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	3,37	3.029.576,08
Total: R\$ 3.029.576,08 (Três milhões vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos)				

Fátima Mrué
Secretária

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 82126392****INTERESSADO: Lar Espírita Canuto Oliveira - CEI Maria Sabino Oliveira****ASSUNTO: Acordo de Cooperação****DESPACHO Nº 3957/2020**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 268/2020, às fls. 163/167, da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR o Acordo de Cooperação nº 032/2020-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e o Lar Espírita Canuto de Oliveira, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria Sabino de Oliveira, que visa ao atendimento aproximado de 57 (cinquenta e sete) crianças, de 03 a 4 anos, distribuídos em 03 (três) agrupamentos de Educação Infantil.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 018, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Altera a Resolução CME nº 014/2020, que dispõe sobre o Regime especial de atividades/aulas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Goiânia em período de suspensão de aulas como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19,

Considerando a Nota Técnica nº: 7/2020 - GAB- 03076, de 19 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás,

Resolve,

Art. 1º Alterar a Resolução CME nº 014, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime especial de atividades/aulas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Goiânia em período de suspensão de aulas como medida preventiva à disseminação da COVID-19, para que o Artigo 2º passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O regime especial de aulas não presenciais será estabelecido até o dia 30 de maio de 2020, podendo ser alterado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias”.

Art. 2º Revogar a Resolução CME nº 017/2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

43ª (quadragesima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020.

Acácia Aparecida Bringel
Presidente
Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente
Cláudio Rodrigues Martins – Secretário-Geral
Ana Cristina de Souza
Diego Monteiro Silva
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Jhonatan de Macedo Sousa
Márcio Carvalho Santos
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Paulo de Tarso Léda Filho
Weverton Júnior Guimarães

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2020 – SME**

1. DATA: 08/04/2020.

2. CONVENIENTES: O Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE LURDES.

3. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ASLO, visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Wemerson Rodrigues Bernardes, em período integral, onde será desenvolvido a Proposta Político–Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, 77 (setenta e sete) educandos, residentes no Município de Goiânia, na faixa etária de seis meses a cinco anos, sendo: 52 (cinquenta e dois) educandos de seis meses a três anos e 25 (vinte e cinco) educandos de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2020), distribuídos em 04 (quatro) agrupamentos de Educação Infantil, conforme documentação constante nos autos.

4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

5. PROCESSO Nº: 80555164/2019.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 079/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **José de Deus Alves Souza**, CPF nº 833.826.311-72, matrícula nº 753203-02, da Função de Confiança IV, símbolo FC-04;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020;

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 080/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 078 de 17 de abril de 2020.

Art. 2º - Cessar a Portaria nº 070 de 13 de abril de 2020.

Art. 3º – Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Ana Célia Rodrigues Souza Campos**, matrícula nº 1427792, CPF nº. 824.299.951-15 e CREA nº 1018093672/D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações da Diretoria de Supervisão de Obras Públicas desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar a obra referente ao Contrato nº 121/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa MR Engenharia Construção LTDA, CNPJ nº 20.886.469/0001-87, que tem como objeto a reforma do sistema de tratamento de esgoto do Parque Zoológico de Goiânia, conforme Solicitação nº 7754 - BEE.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2019**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e a empresa, MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 2 – OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Retificação tem como objeto, apresentar a planilha de acréscimo dos 25% do quantitativo e valor do contrato, sendo que nesta Retificação o quantitativo de brita nº 0, 1 e 2 será suprimido devido não haver a necessidade de compra deste material, uma vez que, a prefeitura possui fornecimento próprio de material britado.
- 3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo BEE nº 6746/2020 de 07/02/2020.
- 4 - VALOR:** R\$ 143.569,08 (cento e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos).
- 5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2020.5701.04.122.0028.2.451.339030.00 fonte 100 (Recursos Ordinários).
- 6 - VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 7 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 31 de Março de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 080/2020 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cléber Gonçalves dos Santos**, matrícula 1053752, a Função de Confiança FC-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 081/2020 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edivânio Araújo dos Santos**, matrícula 1098969, a Função de Confiança FC-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2018**

1. **PROCESSO:** 83115378
2. **PARTES:** CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA e CONTRATADA: CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do CONTRATO N. 007/2018.
4. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada o Item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA / PRAZO / PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 007/2018, que passa a vigorar da seguinte forma: O prazo de vigência do Contrato em referência, fica prorrogado até **30/06/2020**.
5. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 007/2018, Condições Gerais e Dados do Contrato.
6. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS MARQUES NETO
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 12/2020 – GERFIS**

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a consequente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861, de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349, de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052, de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO
1.	GLEUTON ANTUNES LIMA	435.092.151-68	Quadra 04, lote 02, Residencial Vale do Araguaia
2.	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	816.012.801-06	Quadra 05, lote 02, Residencial Vale do Araguaia
3.	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	816.012.801-06	Quadra 05, lote 03, Residencial Vale do Araguaia
4.	LUCIANO DE OLIVEIRA PIRES	509.126.311-04	Quadra 05, lote 05, Residencial Vale do Araguaia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

5.	FREDERICO FIGUEIREDO NASCIMENTO DE SOUSA	009.841.261-20	Quadra 05, lote 08, Residencial Vale do Araguaia
6.	PEDRO FRANKLIN RODRIGUES DAMASCENO	648.423.121-49	Quadra 05, lote 10, Residencial Vale do Araguaia
7.	RICHARD WALES CADURIN	470.117.851-91	Quadra 07, lote 01, Residencial Vale do Araguaia
8.	RICHARD WALES CADURIN	470.117.851-91	Quadra 07, lote 02, Residencial Vale do Araguaia
9.	JOAO AGRIPINO FONSECA	348.982.391-53	Quadra 07, lote 03, Residencial Vale do Araguaia
10.	MAC 3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	05.101.250/0001-31	Quadra 07, lote 05, Residencial Vale do Araguaia
11.	MONICA DE ABREU CABRAL	265.156.688-80	Quadra 07, lote 07, Residencial Vale do Araguaia
12.	IONE MENDES DA COSTA	320.912.901-06	Quadra 09, lote 06, Residencial Vale do Araguaia
13.	LUCIMEIRE SOUZA DE MELO ROCHA	467.677.621-72	Quadra 09, lote 16, Residencial Vale do Araguaia
14.	THIAGO PURCENA ALENCAR	003.782.851-73	Quadra 09, lote 17, Residencial Vale do Araguaia
15.	GV HOLDING SA	59981829/0001-65	Quadra 37, lote 12, Setor Três Marias I
16.	EDIMILSON CESAR DE ARAUJO	607.374.501-00	Quadra 37, lote 13, Setor Três Marias I
17.	MARIA FERREIRA RAMALHO ARAUJO	166.674.171-04	Quadra 37, lote 14, Setor Três Marias I

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

18.	MARCOS DA CUNHA NOVAES	819.816.861-34	Quadra 37, lote 15, Setor Três Marias I
19.	JOSE MARCOS LEANDRO	598.080.471-49	Quadra 37, lote 16, Setor Três Marias I
20.	JOSE MARCOS LEANDRO	598.080.471-49	Quadra 37, lote 17, Setor Três Marias I
21.	IMOBILIARIA CRISTIEN LTDA	10.532.670/0001-02	Quadra 37, lote 20, Setor Três Marias I
22.	LEONARDO CARDOZO DE ALBUQUERQUE OUTRA	002.450.461-00	Quadra 37, lote 21, Setor Três Marias I
23.	SUELLEM DA SILVA	007.601.691-95	Quadra 37, lote 22, Setor Três Marias I
24.	ELIANE DALLA VECCHIA	526.291.122-68	Quadra 37, lote 23, Setor Três Marias I
25.	ELIANE DALLA VECCHIA	526.291.122-68	Quadra 37, lote 24, Setor Três Marias I
26.	ELIANE DALLA VECCHIA	526.291.122-68	Quadra 37, lote 25, Setor Três Marias I
27.	ELIANE DALLA VECCHIA	526.291.122-68	Quadra 37, lote 26, Setor Três Marias I
28.	GESTER LUIS DOS SANTOS	157.557.558-25	Quadra 44, lote 04, Setor Três Marias I
29.	MAGDA INACIO COUTO	529.434.611-72	Quadra 44, lote 05, Setor Três Marias I
30.	VERA CLAUDIA PONTES	492.118.381-34	Quadra 44, lote 06, Setor Três Marias I

Agência Municipal do Meio Ambiente

31.	MARIA DIVINA E ALMEIDA RIBEIRO	780.918.701-59	Quadra 44, lote 07, Setor Três Marias I
32.	CAMILLA BATISTA DOS ANJOS	981.003.781-34	Quadra 13, lote 06, Setor Três Marias
33.	RITA DE CASSIA PEREIRA TEIXEIRA	233.193.991-87	Quadra 13, lote 07, Setor Três Marias
34.	MARIA DE LOURDES CAIXETA MELO	514.340.086-49	Quadra 13, lote 09, Setor Três Marias
35.	MARIA DO SOCORRO DE MENESES	517.931.721-53	Quadra 13, lote 11, Setor Três Marias
36.	FARMACIA YANOMELO LTDA	37.409.075/0001-30	Quadra 13, lote 12, Setor Três Marias
37.	FARMACIA YANOMELO LTDA	37.409.075/0001-30	Quadra 13, lote 13, Setor Três Marias
38.	FARMACIA YANOMELO LTDA	37.409.075/0001-30	Quadra 13, lote 14, Setor Três Marias
39.	FARMACIA YANOMELO LTDA	37.409.075/0001-30	Quadra 13, lote 15, Setor Três Marias
40.	FARMACIA YANOMELO LTDA	37.409.075/0001-30	Quadra 13, lote 16, Setor Três Marias
41.	FARMACIA YANOMELO LTDA	37.409.075/0001-30	Quadra 13, lote 17, Setor Três Marias
42.	FARMACIA YANOMELO LTDA	37.409.075/0001-30	Quadra 13, lote 18, Setor Três Marias
43.	GERALDO PACHECO SAAD	130.146.251-91	Quadra 13, lote 20, Setor Três Marias

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

44.	RENATA REIS DE MELO COUTRINS	873.988.181-49	Quadra 13, lote 22, Setor Três Marias
45.	BENEDITO CLEMENTE DE JESUS	112.852.901-78	Quadra 25, lote 07, Setor Três Marias
46.	MARA REIS SILVA	216.355.281-00	Quadra 25, lote 12, Setor Três Marias
47.	IARA MARIA COSTA GARCIA	056.272.065-00	Quadra 25, lote 19, Setor Três Marias
48.	WILLEN OLAF DEKKERS	737.988.191-49	Quadra 25, lote 26, Setor Três Marias
49.	DELI GREGORIO DA CUNHA	374.988.191-04	Quadra 26, lote 10, Setor Três Marias
50.	BRENNO RODRIGUES ROSA E ESPOSA	010.439.321-19	Quadra 26, lote 14, Setor Três Marias
51.	NEIVTON IZIDORIO DA ROCHA	440.430.821-34	Quadra 26, lote 18, Setor Três Marias
52.	LEONARDO PACHECO CODEIRO	776.796.521-04	Quadra 26, lote 20, Setor Três Marias
53.	GIOVANA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	031.896.541-07	Quadra 26, lote 24, Setor Três Marias
54.	ARACIDES LIMOEIRO ANDRADE PEREIRA	326.565.131-20	Quadra 26, lote 25/26, Setor Três Marias
55.	EULALIA GARCIA DE SOUZA	148.156.721-72	Quadra 26, lote 29, Setor Três Marias
56.	MARCOS VENICIO CHRISTOVAM DA SILVA	861.671.111-20	Quadra 26, lote 30, Setor Três Marias

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

57.	LUZIA DE SOUZA BARBOSA CARRIJO	598.790.411-00	Quadra 37, lote 1-3, Jardim Presidente
58.	RODOLFO ANTONIO MENDANHA	003.198.291-38	Quadra 37, lote 17, Jardim Presidente
59.	AGROPECUARIA RIO VOLGA SS LTDA	10.290.290/0001-09	Quadra 37, lote 19, Jardim Presidente
60.	AGROPECUARIA RIO VOLGA SS LTDA	10.290.290/0001-09	Quadra 37, lote 20, Jardim Presidente
61.	MARIA APARECIDA MARTINS VASCONCELOS DOS SANTOS	302.724.401-91	Quadra38, lote 01, Jardim Presidente
62.	DOUGLAS ANTONIO ABREU DA SILVA	753.286.071-04	Quadra39, lote 05, Jardim Presidente
63.	ADEMAR VIEIRA DE SOUSA	326.982.162-04	Quadra 41, lote 07, Jardim Presidente
64.	JOSE SOLON DE ARAUJO ROCHA	066.999.011-68	Quadra 42, lote 09, Jardim Presidente
65.	EDINAIR ARAUJO DE LIMA	691.248.501-44	Quadra 47, lote 10, Jardim Presidente
66.	GILDO PEREIRA PASSOS	265.224.621-68	Quadra 47, lote 11, Jardim Presidente
67.	SILENE ROSA	069.357.961-72	Quadra 47, lote 13, Jardim Presidente
68.	SILENE ROSA	069.357.961-72	Quadra 47, lote 14, Jardim Presidente
69.	CARLOS ALBERTO GUIMARAES	047.618.711-72	Quadra 58, lote 05, Jardim Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

70.	CARLOS ALBERTO GUIMARAES	047.618.711-72	Quadra 58, lote 06, Jardim Presidente
71.	SABASTIAO CARNEIRO MARQUES	130.548.481-91	Quadra 61, lote 12, Jardim Presidente
72.	TEOFILO NAVES DA ROCHA	043.143.791-20	Quadra 76, lote 24, Jardim Presidente
73.	MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO	166.328.851-87	Quadra 02, lote 09, Loteamento Goiânia 2
74.	MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO	166.328.851-87	Quadra 02, lote 10, Loteamento Goiânia 2
75.	MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO	166.328.851-87	Quadra 02, lote 11, Loteamento Goiânia 2
76.	SIRLETE DE PAULA SOUSA MOREIRA E OUTRAS	472.795.081-20	Quadra 02, lote 12, Loteamento Goiânia 2
77.	RICHARD FELIX ROMANOWSKI	148.872.311-72	Quadra 02, lote 14, Loteamento Goiânia 2
78.	MASSA FALIDA ENCOL S/A	01.556.141/0083-02	Quadra 02, lote 15, Loteamento Goiânia 2
79.	JOSÉ PLINIO LOTTERMAN	197.316.630-53	Quadra 04, lote 03, Loteamento Goiânia 2
80.	AQUALIS SOLUCOES EM HIGIENE LTDA	22.488.292/0001-96	Quadra 04, lote 05/07, Loteamento Goiânia 2
81.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 06, Loteamento Goiânia 2
82.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 07, Loteamento Goiânia 2

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

83.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 08, Loteamento Goiânia 2
84.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 09, Loteamento Goiânia 2
85.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 10, Loteamento Goiânia 2
86.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 11, Loteamento Goiânia 2
87.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 12, Loteamento Goiânia 2
88.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 13, Loteamento Goiânia 2
89.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 14, Loteamento Goiânia 2
90.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 15, Loteamento Goiânia 2
91.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 16, Loteamento Goiânia 2
92.	MARCIO ANDRE FLEURY PEREIRA RIBEIRO	691.695.191-53	Quadra 05, lote 17, Loteamento Goiânia 2
93.	EVANDRO MOREIRA AMORIM	362.577.701-06	Quadra 37, lote 06, Loteamento Goiânia 2
94.	EDSON DA SILVA	060.931.241-34	Quadra 37, lote 15, Loteamento Goiânia 2
95.	ATHOS JOHANN SOUSA SILVA	694.063.321-91	Quadra 37, lote 16, Loteamento Goiânia 2

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

96.	MARIA EUNICE FELICIANO VETWAEST	131.291.201-49	Quadra 37, lote 18, Loteamento Goiânia 2
97.	WESLEY CESAR DE PAULA	394.414.401-59	Quadra 37, lote 22, Loteamento Goiânia 2
98.	PEDRO GALDINO DO NASCIMENTO NETO	003.782.221-71	Quadra 37, lote 23, Loteamento Goiânia 2
99.	LAERCIO PAULO DA SILVA	347.154.521-20	Quadra 37, lote 48, Loteamento Goiânia 2
100.	BERTO BENTO DE FREITAS	328.040.918-72	Quadra 38, lote 01, Loteamento Goiânia 2
101.	ARYANE BRASIL MUNIZ FAVARETTE E SEU ESPOSO	979.939.051-68	Quadra 38, lote 03, Loteamento Goiânia 2
102.	JOSE ORLANDO LACERDA	145.382.296-87	Quadra 38, lote 08, Loteamento Goiânia 2
103.	DANYA MIGUEL ABRAHAO CABRAL	262.761.861-04	Quadra 38, lote 13, Loteamento Goiânia 2
104.	MASSA FALIDA ENCOL S/A	01.556.141/0083-02	Quadra 38, lote 19, Loteamento Goiânia 2
105.	MASSA FALIDA ENCOL S/A	01.556.141/0083-02	Quadra 38, lote 20, Loteamento Goiânia 2
106.	DAVI PEREIRA BRBOSA	374.920.808-59	Quadra 38, lote 26, Loteamento Goiânia 2
107.	ANIBAL NETO PIRES	124.101.361-68	Quadra 02, lote 03, Loteamento Goiânia 2
108.	RICARDO VICTORIA DE HOLANDA	355.207.361-20	Quadra 02, lote 04, Loteamento Goiânia 2

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

109.	RICARDO VICTORIA DE HOLANDA	355.207.361-20	Quadra 02, lote 07, Loteamento Goiânia 2
110.	CARLOS ISSA	422.183.811-68	Quadra 02, lote 08, Loteamento Goiânia 2
111.	WILLIAN REIS ARAUJO	397.058.621-68	Quadra 02, lote 11, Loteamento Goiânia 2
112.	WILLIAN REIS ARAUJO	397.058.621-68	Quadra 02, lote 12, Loteamento Goiânia 2
113.	VANILDA MARIA DE SOUZA	043.043.007-84	Quadra 02, lote 13A, Loteamento Goiânia 2
114.	JOSE HUMBERTO ROSA	999.183.746-91	Quadra 02, lote 14, Loteamento Goiânia 2
115.	JOSELITA CARLOS RIBEIRO	454.231.641-68	Quadra 10, lote 04, Loteamento Goiânia 2
116.	JOSELITA CARLOS RIBEIRO	454.231.641-68	Quadra 10, lote 05, Loteamento Goiânia 2
117.	MUNICIPIO DE GOIANIA	01.612.092/0001-23	Quadra 10, lote Área, Loteamento Goiânia 2
118.	AILTON LEMES ROMANIELO	349.246.981-72	Quadra 03, lote 37, Loteamento Goiânia 2
119.	VANILDA DA COSTA CARDOSO	191.024.291-87	Quadra 05, lote 07, Loteamento Goiânia 2
120.	HERLEY CARLOS JESUS SANTIAGO	718.808.361-49	Quadra 05, lote 11, Loteamento Goiânia 2
121.	WALTECI PARENTE	227.883.101-10	Quadra 15, lote 19, Recanto das Minas Gerais

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

122.	IVAM CARLOS BRITO DA SILVA	520.010.911-68	Quadra 15, lote 20, Recanto das Minas Gerais
123.	CASSIO GUILARDI	371.308.381-91	Quadra 26, lote 14, Recanto das Minas Gerais
124.	ESTER ROSA DE ARRUDA GOMES	032.738.341-02	Quadra 28, lote 10, Recanto das Minas Gerais
125.	OSVALDO BORGES DA SILVA	148.854.841-20	Quadra 04, lote 30, Residencial Humaitá
126.	ALAOR JOSE LISCIO	093.737.211-00	Quadra 04, lote 29, Residencial Humaitá
127.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 01, Residencial Humaitá
128.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 02, Residencial Humaitá
129.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 03, Residencial Humaitá
130.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 04, Residencial Humaitá
131.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 05, Residencial Humaitá
132.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 06, Residencial Humaitá
133.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 07, Residencial Humaitá
134.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 08, Residencial Humaitá

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

135.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 09, Residencial Humaitá
136.	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 08, lote 10, Residencial Humaitá
137.	EUDELICIO MACHADO FAGUNDES	047.415.791-15	Quadra 25, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos
138.	EUDELICIO MACHADO FAGUNDES	047.415.791-15	Quadra 25, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos
139.	LUIZ CARLOS CORREA CARRIJO	070.610.051-49	Quadra 25, lote 36, Loteamento Moinho dos Ventos
140.	VIVIANE CANDIDO MENDES	834.476.871-34	Quadra 26, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
141.	DIANA DE SOUSA SANTOS	897.286.611-34	Quadra 26, lote 29, Loteamento Moinho dos Ventos
142.	DIANA DE SOUSA SANTOS	897.286.611-34	Quadra 26, lote 30, Loteamento Moinho dos Ventos
143.	KATIA PEREIRA DE SOUZA	497.708.701-10	Quadra 38, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
144.	ANTONIO SOARES LEITE	067.337.431-91	Quadra 38, lote 16, Loteamento Moinho dos Ventos
145.	SERJAO DIESEL LTDA	18.463.543/0001-00	Quadra 57, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
146.	SERJAO DIESEL LTDA	18.463.543/0001-00	Quadra 57, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
147.	PERFIL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME	05.251.815/0001-67	Quadra 57, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

148.	VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 57, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
149.	RICARDO GIMENES FERRI	205.370.758-52	Quadra 57, lote 07, Loteamento Moinho dos Ventos
150.	RICARDO GIMENES FERRI E ESPOSA	205.370.758-52	Quadra 57, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
151.	PRISCILLA RIBEIRO DO CARMO	534.217.441-49	Quadra 03, lote 04, Residencial Brisas da Mata
152.	VERA LÚCIA DE FARIA	042.943.781-15	Quadra 03, lote 22, Residencial Brisas da Mata
153.	VERA LÚCIA DE FARIA	042.943.781-15	Quadra 03, lote 23, Residencial Brisas da Mata
154.	VERA LÚCIA DE FARIA	042.943.781-15	Quadra 03, lote 24, Residencial Brisas da Mata
155.	SERGIO AUGUSTO FERREIRA	167.763.561-49	Quadra 03, lote 35, Residencial Brisas da Mata
156.	FLÁVIA CRISTINA PIMENTEL	758.394.071-00	Quadra 03, lote 43, Residencial Brisas da Mata
157.	DAVI AMARAL	497.934.031-87	Quadra 10, lote 27, Residencial Brisas da Mata
158.	RAPHAEL MENDES DA CRUZ CORONHEIRO	726.346.341-53	Quadra 10, lote 43, Residencial Brisas da Mata
159.	CARMEM MIRANDA FERREIRA DA COSTA	363.388.001-10	Quadra 20, lote 39, Parque Eldorado Oeste
160.	IVANA GOMES DE SANTANA BERIGO	002.549.416-30	Quadra 34, lote 05, Residencial Vereda dos Buritis



161.	IVANA GOMES DE SANTANA BERIGO	002.549.416-30	Quadra 34, lote 06, Residencial Vereda dos Buritis
162.	GERALDA MADALENA GOMES MOURA	049.111.301-30	Quadra 94, lote 10, Setor Novo Horizonte
163.	DIBIO DOS SANTOS	567.133.041-68	Quadra 08, lote 14, Residencial Santa Fé
164.	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	122.735.621-87	Quadra 85, lote 19, Residencial Santa Fé I
165.	EURIPEDES VIGMAR COSTA LEITE	132.352.811-34	Quadra 17, lote 22, Residencial Village Costa Leite

Goiânia, 24 de abril de 2020.

Diego Junio de Moura
Gerente de Fiscalização Ambiental
Matrícula: 1338242-02

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 59/2020****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo nº 83025450/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls.21, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para aquisição de Computadores, Monitores e Estabilizadores**, tudo conforme especificação no Ofício Interno de nº 003/2020, fl.03, e seus anexos, às fls. 04,05,06 e 07 do Chefe de Informática, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, pelo quesito menor preço, a empresa **INGRAM MICROS DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 01.771.935/0008-00, no **valor total de R\$ 22.470,00 (vinte dois mil e quatrocentos e setenta reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls.16.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 27 de abril de 2020.

Eng.º Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA

Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 024/2020, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Pablo Pinheiro Correia Ferreira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Michelle Carolinne Bueno Barros	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Michelle Carolinne Bueno Barros	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Laerte Borges Mesquita Junior	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 213, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0033/2020 - GABMM, do Gabinete do Vereador Milton Mercez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nayara Cristina Bernardes de Menezes	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ricardo de Sousa Carneiro	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Milton Mercez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 019, 037, 039 e 040/2020, do Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elinis Sonia Contis Caiado	Assessor Parlamentar I	AP-I
Alyne Mariano Tosta	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Roberto Ferreira de Carvalho	Assessor Parlamentar I	AP-I
Washington Ferreira da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 216, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Luciana Sena Ferreira Rabelo**, CPF: 520.315.001-04, do cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 217, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Juliana Guedes Gobbi**, CPF: 004.646.891-98, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 218, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 43/2020, do Gabinete do Vereador Gustavo Cruvinel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alcimar Jose Alves Vidal Filho	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Flavia Renata Serra Dourado	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Gustavo Cruvinel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 219, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 027/2020, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Valdisclei da Silva Lima	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 220, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 028/2020, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Keytiane Cristina Gomes dos Santos	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 221, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 028/2020, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Keytiane Cristina Gomes dos Santos	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 222, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 029/2020, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adelia Rodrigues Vieira	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 016/20-GVGCMP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Antonio Sergio Moreno Rodrigues	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Charles Augusto Pinto	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Ana Flávia Mendes Gomes**, CPF: 701.247.651-65, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 225, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Eduardo Brasil Pinho da Costa**, CPF: 953.573.861-53, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Escola Legislativa, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 226, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0109/2020 - GBJD, do Gabinete do Vereador Jair Diamantino,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Raimundo Veríssimo de Sousa Neto**, matrícula nº 800597-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 104, de 13 de janeiro de 2020, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Jair Diamantino, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 227, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e considerando que persiste a necessidade de serem adotadas medidas para mitigação e contenção da disseminação do vírus COVID-19, bem como para garantir a segurança e saúde das pessoas que trabalham e transitam na sede do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão das atividades legislativas e parlamentares deste Poder Legislativo previsto na Portaria nº 206, de 17 de março de 2020, que foi dilatado pelas Portarias nº 209, de 24 de março, e nº 210, de 30 de março de 2020, para até o dia 19 de abril de 2020.

Parágrafo único. Durante o prazo de suspensão de que trata este artigo poderão ocorrer Sessões Ordinárias e reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação por meio virtual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 228, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memo. nº 044/2020, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Denilia Maria de Farias Martins	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Denilia Maria de Farias Martins	Secretário Parlamentar II	SP-II
Basiney Magnolio da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 0037 e 0038/2020, do Gabinete do Vereador Emilson Pereira,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cassio Vinícius Ferreira de Almeida	Secretário Parlamentar I	SP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Itallo Ikahammy de Almeida Fernandes	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Emilson Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

dispensar a servidora **Wenya dos Santos Cabral**, matrícula nº 5572864, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, da função de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento, símbolo FG-1, e, designá-la para exercer a função de Chefe do Núcleo de Pessoal de Folha de Pagamento, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

designar o servidor **Carlos Murilo de Carvalho**, matrícula nº 463175, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal do Meio Ambiente, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 150, de 14 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento, símbolo FG-1, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 049/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fabiana Soeda de Sá	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 234, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Marcos Vinicius Vieira Amaral**, CPF: 058.300.171-80, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Jordeni Assis da Silva**, CPF: 778.768.811-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo da Escola Legislativa, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 050/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Regianeia Maria da Silva Costa Dias Lima	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 050/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Regianeia Maria da Silva Costa Dias Lima	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 238, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 054/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernanda Martins Amaral	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de abril de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 239, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Tulio Ostilio de Oliveira Santana**, CPF: 124.739.101-97, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, (CNPJ: 04.052.108/0001-89) torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio do Licenciamento Unificado (Decreto 3268 de 29/11/2017), o Alvará de Autorização Torre de Transmissão, de sua Estação Rádio Base denominada GOGNA4T_GNA023AT, situada na Rua 38, Quadra 28, Lote 19, Bairro Santos Dumont, Goiânia/GO.

ANA MARIA DE REZENDE, CNPJ/CPF nº 264.371.631-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de Diagnostico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante, Exceto Tomografia, desenvolvida(s) na (Av /Rua) 231, Quadra: 703, Lote: 08, nº 644, Setor Vila Monticelli, Goiânia, Go.

O A DA SILVA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS, inscrito sob o CNPJ: 15.166.213/0001-65, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para o serviço de comércio varejista de materiais de construção em geral, desenvolvida n R VB 10, nº 391, Qd. 09, Lt 06 – Residencial Vereda dos Buritis a– Goiânia - GO.

PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ/CPF nº 42.580.092/0011-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, desenvolvida(s) na Av. Pedro Ludovico, nº 3.255, Bairro Oeste Industrial, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ/CPF nº 06.057.223/0344-08, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **50462164**, a Renovação da Licença Ambiental, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados , desenvolvida(s) na (Av /Rua) Milão, Quadra: 50/51, Lote: 1-E, Jardim Europa, Goiânia, GO.